



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

ANO LXXXVI — N.º 249

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1947

DECRETO N.º 23.934, DE 25 DE OUTUBRO DE 1947

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para despesas com a execução de programa do Serviço Nacional de Malária.

O Presidente da República, usando da autorização contida na Lei n.º 82, de 30 de agosto de 1947, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 7.500.000,00), para atender a despesas (Serviços e Encargos) com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malária às populações rurais do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

José Vieira Machado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 39.369-47, do Departamento Federal de Segurança Pública: Antenor Otávio do Araújo Costa, do cargo, em comissão, de Diretor (I. M. L. — D. F. S. P.), padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Antônio Canavarro Pereira, do cargo, em comissão, de Delegado (D. F. — D. F. S. P.), padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Vieira de Azeredo Coutinho, ocupante do cargo da classe M, da carreira de comissário de polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D. F. — D. F. S. P.), padrão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 119 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1947

Eleva à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único — É elevada à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia; revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Antônio Canavarro Pereira.

Jessé Randolfo Carvalho de Paiva, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Médico Legista, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (I. M. L. — D. F. S. P.), padrão O, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Antenor Otávio de Araújo Costa.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da República, resolve:

NOMEAR

De acordo com o art. 14, item III, letra b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Adalberto Espírito Santo Tinoco Barreto, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente Juramentado, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agosto de 1946.

CONCEDER EXONERAÇÃO

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

José Henrique Soares, do cargo da classe G da carreira de Escriurário

do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

CONCEDER APOSENTADORIA

De acordo com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal,

José Dantas, no cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

APOSENTAR

De acordo com o art. 191, item I e § 3.º da Constituição Federal,

João Francisco dos Santos, no cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

De acordo com o art. 191, item I e § 2.º da Constituição Federal,

Otavelino Antônio Xavier, no cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

NOMEAR

De acordo com o art. 14, item III, letra b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Aurélio Marco Gonçalves de Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrevente Juramentado, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agosto de 1946

DESIGNAR

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.470, de 14 de julho de 1942,

Cláudio Estanislau Alves, para servir como segundo substituto de

ocupante do cargo de Advogado, de 1.ª entrância, da Justiça Militar, padrão H, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

PROMOVER

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro de 1943,

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Farmacêutico, Atilio Saiago.

Nos termos do art. 2.º, letras a e d, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Joaquim Pereira de Sousa, José Alves Macieira, Carlos Beiler Keller, Gilberto Miranda de Oliveira, Julio Miranda Garcia, Paulo Dias de Castro Ramos, Antônio Andrade Duarte e Sebastião Guimarães.

Na Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial Wilson Rassler, Carlos Paleo Marques d'Ávila, Nelson Barbosa Aracon, Ivon Chagas da Rocha, Carlos Felipe Hofmeister Nassif, Democratio Dutra Gonçalves e Pedro Vaz Vassersten.

Na Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial Aldo Augusto de Sousa Lima.

Na Arma de Engenharia, os Aspirantes a Oficial Osvaldo Flosi, Ricardo Hinterhoff, Jair Braz Chaves e Francisco Lothar Paulo Lange.

NOMEAR

Nos termos do art. 2.º, letra a, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. José Weniger.

Nos termos do art. 2.º, letra c, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. José Augusto Bockmann de Faria.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 230.708-47, da Secretaria

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 88,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

de Estado dos Negócios da Fazenda. Abraham Pereira da Mota no cargo da classe L da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Distrito Federal) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1938, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Aguinaldo Grave, do cargo da classe K da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Capital do Estado de São Paulo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe L dessa carreira (Distrito Federal), vago em virtude da aposentadoria de Abraham Pereira da Mota.

Crinauro da Costa Miranda, do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da promoção de Aginaldo Grave.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.502, de 29 de junho de 1934:

Antônio Sandes Santana, ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Paripiranga (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em Mairi (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de José Antônio da Cunha.

Neftáli Matos Bittencourt, ocupante do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paripiranga (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe A da Coletoria das Rendas Federais em Brumad (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Arnaldo Leite dos Santos.

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da República resolve NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 7.º, do Decreto n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Pereira Brasil para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência de Lia da Costa.

Mauro José da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criando pelo Decreto-lei n.º 9.657, de 28 de agosto de 1946.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marina Gomes de Castro, do cargo da classe H, da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Darci Costa Pontes.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, combinado com o art. 199, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 210.208-47, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aurico de Castro Junqueira, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Capital do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1938, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

João Batista Lins, do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Ceará), do Quadro Perma-

nente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Armando Simas Magalhães.

João Sardi Filho, do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Alagoas), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Manuel Gouveia Leite.

Luis Fernandes Costa, do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Maranhão), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (interior do Estado da Paraíba), vago em virtude da remoção de Clóvis Washington.

Romeu Azevedo Calimério, do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal, do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da aposentadoria de Aurico de Castro Junqueira.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1938, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Coriolano Baroni de Castro, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, no interior do Estado da Bahia, para o interior do Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção de Hipenor de Aguiar Azevedo.

Armando Simas Magalhães, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado do Ceará, para o interior do Estado da Bahia, vago em virtude da remoção de Coriolano Baroni de Castro.

Eduardo Jorge Pereira Júnior, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado do Rio Grande do Sul, para o interior do Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude do falecimento de Eyduer Pestana.

Francisco de Assis Pinheiro Joffily, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Sergipe para o interior do Estado do Ceará, vago em virtude da promoção de João Batista Lins.

Clóvis Washington, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado da Paraíba, para o interior do Estado de Sergipe, vago em virtude da remoção de Francisco de Assis Pinheiro Joffily.

Hypenor de Aguiar Azevedo, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Minas Gerais para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Romeu Azevedo Calimério.

João de Medeiros Sarmento, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado do Maranhão para o interior do Estado de Alagoas, vago em virtude da promoção de João Sardi Filho.

Manuel Gouveia Leite, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado de Alagoas para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da remoção de Eduardo Jorge Pereira Júnior.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da República resolve:

PROMOVER:

No Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde:

I — POR ANTIGUIDADE

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Escriturário:
1) José Arimatéa de Oliveira, da classe F à classe G, em vaga decor-

rente da nomeação para outro cargo de Antônio Ribeiro da Fonseca.

II — POR MERECIMENTO

De acôrdo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Bibliotecário:
1) Floriano Bicudo Teixeira, da classe L à classe M, em vaga decorrente da aposentadoria de José Bartoldo da Silva.

b) na carreira de Dactilógrafo:

1) Maria de Lourdes Nascimento Coelho, da classe E à classe F, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

2) Alda Marçalo, da classe E à classe F, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

3) Otilia de Almeida Castro, da classe E à classe F, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

c) na carreira de Escriturário:

1) Maria Joana Hitchings Maciel, da classe F à classe G, em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Eponina Rocha Tolomei.

d) na carreira de Oficial Administrativo:

1) Alberto Alves Ribeiro, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

2) Alberto Cândido de Freitas, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

3) Américo Lourenço Jacobina Lacombe, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

4) Antônio Carvalho Guimarães, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

5) Antônio José Xavier da Silveira, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

6) Armando de Oliveira Bernardes, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

7) Artur Pereira da Mota, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

8) Francisco Antônio Lopes, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

9) Fernando de Sousa Castro, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

10) Francisco de Assis Perdigoão Nogueira, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

11) Jorge Modesto de Almeida, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

12) Licurgo Ramos da Costa, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

13) Luís Arlindo Tavares de Lira, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

14) Maria Alberto Tôrres, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

15) Mário de Almeida Borges Barreto, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

16) Otacilio Alvares Pereira, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

17) Reinaldo Barreto Pinto, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

18) Romeu Fernandes, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

No Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde:

I — POR MERECIMENTO

De acôrdo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Atendente:

1) Paulino de Araújo Pinho, da classe F à classe G, em vaga decorrente da aposentadoria de Branca Alves de Castro.

b) na carreira de Contínuo:

1) Almiro Silva Miranda, da classe F à classe G, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberico Monteiro da Costa Oliveira.

c) na carreira de Dactilógrafo:

1) Nair Peixoto Prata, da classe F à classe G, em vaga decorrente da transferência de Helena de Almeida Magalhães.

d) na carreira de Guarda-Sanitário:

1) Patrício José Rodrigues, da classe G à classe H, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

e) na carreira de Motorista:

1) Custódio Dias Moreira, da classe H à classe I, em vaga decorrente do falecimento de José da Silva 3.º.

f) na carreira de Servente:

1) José de Sousa, da classe D à classe E, vaga decorrente da aposentadoria de Serafim Rodrigues da Costa.

2) Nestor Bernardino do Nascimento, da classe D à classe E, em vaga decorrente da aposentadoria de Domingos Gomes Letão.

3) Antenor Alves de Lima, da classe D à classe E, em vaga decorrente do falecimento de Luis Trevisan.

4) Vivaldo Avelino Pedra, da classe D à classe E, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Sousa do Ó. No Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde:

I — Por merecimento de acôrdo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Escriturário:

1) Antônio Rodrigues dos Santos França Leite, da classe F à classe G, em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Oscar Pereira de Novais Bastos.

b) na carreira de Guarda Sanitário:

1) Demétrio Ribeiro de Menezes, da classe G à classe H, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

c) na carreira de Médico:

1) João Maurício Moniz de Aragão, da classe L à classe M, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

d) na carreira de Zelador

1) Brígido Gama de Oliveira, da classe I à classe J, em cargo criado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

CONCEDER:

De acôrdo com o art. 2.º, § 4.º do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.800, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

No período de 8 de outubro de 1942 a 31 de dezembro de 1945, a gratificação de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais e de acôrdo com os citados decretos-leis combinados com o de n.º 8.315, de 7 de dezembro de 1945, conceder, a partir de 1 de janeiro de 1946, a gratificação de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais a Felipe dos Santos Reis, ocupante do cargo de Professor Catedrático (F.N.A. — U.B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER ETONERAÇÃO:

De acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 74.362, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Neuza Martins e Silva, do cargo de Professor (Matemática — E.I. Belém — D.E.I.), padrão J, da cadeira de Matemática da Escola Industrial de Belém da Diretoria do Ensino Industrial, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 84.894, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Ruth Teixeira de Lima, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1947 (*)

O Presidente da República, resolve

PROMOVER:

No Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente, os Segundos Tenentes de Infantaria de Guarda João Amâncio de Sousa, Osvaldo Alves de Siqueira, Milton Castro, Aladim Ribeiro da Silva, Joviano Monteiro, Arlindo Bordini, Antônio Peixoto de Sousa, Jaime Pereira Reis, Orlando Gustavo Noronha dos Santos, Newton Chaves, Hermilio Tavares da Silva, Gil Lessa de Carvalho, José da Silva Rondon e Rosental Gonçalves.

APOSENTAR:

De acôrdo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 8.861-47, do Ministério da Aeronáutica,

Eugênio dos Santos no cargo da classe "D" da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

(*) Republicados por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 22 de outubro corrente, página 13.625 — 2.ª coluna.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagens

PR 20.562-47 — (Mensagem n.º 538 à Câmara dos Deputados.) Pedido de abertura de crédito para pagamento de gratificação ao professor Roberta Gonçalves de Sousa Brito. (M.E. 28-10-47).

Ministério da Marinha

PR 20.559-47 — (E.M. 2.030, do M.M.). Imobiliária Pedro Filomeno Ltda. Revogação de desapropriação de um imóvel de sua propriedade em Fortaleza, Ceará. "Venha mensagem à Câmara dos Deputados. 25-10-47." (M.M. 28-10-47).

PR 20.543-47 — (E.M. 2.116, do M.M.). Oscar Francisco de Matos, operário da Imprensa do M.M. Pedido de aposentadoria por motivo de saúde. "Indeferido. 25-10-47." (M.M. 28-10-47).

PR 20.547-47 — (E.M. 2.071, do M.M.). Ludovico Polini, Pedido de elevação de padrão de oficiais de justiça de Auditorias do Exército e Marinha. "D.A.S.P." (D.A.S.P. 28-10-47).

Ministério da Guerra

PR 20.539-47 — (E.M. 336, do M.G.). Melhoria de salário a Geraldo da Mata Machado, da S.G.M.G. "Autorizo. 25-10-47." (M.G. 28-10-47).

PR 20.540-47 — (E.M. 334, do M.G.). Melhoria de salário a Enzília dos Reis Melo e Helena Vieira dos Santos, da D.S.E. "Autorizo. 25 de outubro de 1947." (M.G. 28-10-47).

PR 20.541-47 — (E.M. 337, do M.G.). Melhoria de salário a Alfredo Romeiro da Silva e José Rubens Faria de Almeida, da Diretoria de Fabricação do Exército. "Autorizo. 25-10-47." (M.G. 28 de outubro de 1947).

Ministério da Fazenda

PR 12.657-47 — (E.M. 1.455, do M.F.). Anteprojeto de lei declarando malarígena a zona de Quicamã, em Sergipe. "Ao Ministério da Educação. 25-10-47." (M.E. 28-10-47).

PR 16.593-47 — (E.M. 1.465, do M.F.). Raimundo Heracleias da Silva, Reconsideração de despacho sobre sua demissão. "Indeferido. 25 de outubro de 1947." (M.F. 28-10-47).

— Ministério da Viação

PR 20.530-47 — (E.M. 290-GM, do M.V.O.P.). Albertina Costa. Pedido de readmissão. "Indeferido. 24-10-47." (M.V. 28 de outubro de 1947).

PR 20.553-47 — (E.M. 297-GM, do M.V.O.P.). Apresentação do Programa de Atividades e respectivo orçamento, da C.E.R. do Piauí para 1947, aprovado pelo Conselho Rodoviário. "Aprovo. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

PR 20.555-47 — (E.M. 298-GM, do M.V.O.P.). Apresentação do Programa de Atividades e respectivo orçamento, da C.E.R. de Goiás, para 1947, aprovado pelo Conselho Rodoviário. "Aprovo. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

PR 20.556-47 — (E.M. 295-GM, do M.V.O.P.). Apresentação do Plano Rodoviário de Alagoas, aprovado pelo Conselho Rodoviário. "Aprovo. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

PR 20.557-47 — (E.M. 294-GM, do M.V.O.P.). Apresentação do Plano Rodoviário do Rio Grande do Norte, aprovado pelo Conselho Rodoviário. "Aprovo. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

— Ministério da Agricultura

PR 20.535-47 — (E.M. G.M. 1.921, do M.A.). Autorização para admissão de extranumerários diaristas destinados a desinfecção de vagões transportadores de animais. "Autorizo. 25-10-47." (M.A. 28-10-47).

PR 20.536-47 — (E.M. G.M. 1.971, do M.A.). Autorização para aquisição de veículos pelo Instituto de Zootecnia do D.N.P.A. "Autorizado. 25-10-47." (M.A. 28-10-47).

— Ministério da Educação

PR 20.537-47 — (Proc. 68.648-47, do M.E.S.). Autorização para o Naturalista Antenor Leitão de Carvalho ausentar-se do país, em viagem de estudos. "Indeferido. 25-10-47." (M.E. 28-10-47).

PR 20.538-47 — (Proc. 5.925-47-U.B., do M.E.S.). Autorização para o Assistente de Ensino da F.N.M., Elbio Rêgo Lins se ausentar do país, em viagem de estudos. "Indeferido. 25-10-47." (M.E. 28 de outubro de 1947).

PR 20.531-47 — (E.M. 897, do M.T.I.C.). Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo. Financiamento pelo I.A.P.C., para construção de moradia de associados. "De acordo com o item 3. 25-10-47." (Pelo encaminhamento do processo ao I.A.P.C., para exame da possibilidade e da conveniência da transação). (M.T. 28-10-47).

PR 20.532-47 — (E.M. 794, do M.T.I.C.). Informações sobre demarches feitas pelo Ministério para solução do problema da escassez de juta. "Arquive-se. 24-10-47." (M.T. 28-10-47).

PR 20.533-47 — (E.M. 895, do M.T.I.C.). Autorização para o Escriturário Clara Goldberg gozar férias no exterior. "Deferido. 25 de outubro de 1947." (M.T. 28-10-47).

PR 20.534-47 — (E.M. 896, do M.T.I.C.). Autorização para admissão do ex-expedicionário Severino Barbosa da Silva pela Administração do Palácio do Trabalho. "Autorizo. 25-10-47." (M.T. 28 de outubro de 1947).

— Ministério da Aeronáutica

PR 20.523-47 — (E.M. 189, do M.Aer.). Autorização para admissão dos ex-expedicionários Ivã dos Santos e Valdemar Teixeira. "Autorizo. 24-10-47." (M.Aer. 28-10-47).

PR 20.548-47 — (E.M. 190, do M.Aer.). Autorização para permanência por mais dois anos no exterior, do Engenheiro Flávio Botelho Reis. "Ao D.A.S.P. 24-10-47." (D.A.S.P. 28-10-47).

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 20.522-47 — (E.M. 2.338-110.6, do C.I.C.). Apresentação de projetos de decretos de designação de Chefe e Secretário da Delegação de Seleção de Imigrantes no Exterior. "Aguarde a conclusão do novo acordo. 24-10-47." (C.I.C. 28-10-47).

PR 20.560-47 — (E.M. 1.665, do D.A.S.P.). Proc. do M.A., sobre construção de pocilga-maternidade na Fazenda de Criação de São Carlos, São Paulo. "Aprovado. 25-10-47." (M.A. 28-10-47).

PR 20.561-47 — (E.M. 1.661, do D.A.S.P.). Transferência *ex-officio* de Iêda Margarida Santiago Bondin, da carreira de Inspetor de Alunos para a de Escriturário, do Ministério da Educação e Saúde. "Autorizo. 25-10-47." (M.E. 28-10-47).

Diversos**— De Minas Gerais:**

PR 20.618-47 — (Memorial de Nelson Soares de Faria e outros). Pedido de financiamento pelo I.A.P.C., para construção de edifício destinado a moradia de seus condôminos. "Ao I.A.P.C. 25-10-47." (I.A.P.C. 27-10-47).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**— Ministério da Viação**

PR 31.404-46 — (Of. 4.542, do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Josefa Ferreira da Silva. Readmissão de seu filho Natanael Zacarias da

Silva. "Restituo ao M.V.O.P., solicitando responder e arquivar. 24 de outubro de 1947." (M.V. 28-10-47).

PR 17.534-47 — (Of. 4.519, do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Honório Carvalho e outros. Criação de D.R. dos Correios e Telégrafos em Pelotas, Rio Grande do Sul. "Em face dos esclarecimentos prestados, restituo ao M.V.O.P., solicitando arquivar. 24-10-47." (M.V. 23 de outubro de 1947).

PR 20.549-47 — (Of. 236 do C.G., do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Cópia de informações requisitadas pelo Requerimento 285-47, da Câmara Municipal. "Registrado. Arquive-se no M.V.O.P. 24-10-47." (M.V. 28 de outubro de 1947).

PR 20.550-47 — (Of. 235-C.G., do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Cópia de informações requisitadas pelo Requerimento 432-47, da Câmara Municipal. "Registrado. Arquive-se no M.V.O.P. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

PR 20.551-47 — (Of. 233-C.G., do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Cópia de informações requisitadas pelo Requerimento 215-47, da Câmara Municipal. "Registrado. Arquive-se no M.V.O.P. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

PR 20.552-47 — (Of. 234-C.G., do Chefe do Gab. do M.V.O.P.). Cópia de informações requisitadas pelo Requerimento 195-47, da Câmara dos Deputados. "Registrado. Arquive-se no M.V.O.P. 24-10-47." (M.V. 28-10-47).

— Ministério da Agricultura

PR 15.583-47 — (Of. 793, do Chefe do Gab. do M.A.). José de Araújo Pimenta. Cessão de terras ao Núcleo Colonial "João Pinheiro". "Restituo ao M.A., solicitando esclarecer o interessado e arquivar. 24 de outubro de 1947." (M.A. 28-10-47).

— Ministério do Trabalho

PR 6.277-47 — (Of. 2.392, do M.T.I.C.). Izabel Ladeia dos Santos. Despacho de processo de pensão. "Restituo ao M.T.I.C., solicitando responder e arquivar. 24-10-47." (M.T. 28-10-47).

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 19.515-47 — (Of. 1.800, do D.A.S.P.). Ex-expedicionário Paulo de Oliveira. Pedido de colocação. "Ao Ministério da Agricultura. 24-10-47." (M.A. 28-10-47).

— Autarquias

PR 19.731-47 — (Of. 350, do I.N.M.). Guimarães & Cia. Ltda. Liberação do comércio do mate com o Rio Grande do Sul. "Em face dos esclarecimentos prestados, arquive-se. 24-10-47." (D.E. 28 de outubro de 1947).

— Governos Estaduais

PR 14.809-47 — (Of. 4.451, da S.G.Adm.-P.D.F.). Mem. de Manuel M. do Nascimento e outros. Prolongamento de linhas de bonde da Estação de Irajá a Colégio. "Arquive-se na P.D.F., em face dos esclarecimentos prestados. 24-10-47." (P.D.F. 28-10-47).

Diversos**— Da Bahia:**

Ref. ao

PR 27.251-47 — (Tel. de Aureliano Moreira Barreto). Despacho de processo. "Encaminho ao M.F., solicitando examinar, responder e arquivar. 24-10-47." (M.F. 27-10-47).

— Do Distrito Federal:

PR 20.433-47 — (Carta de Ernandes Pinheiro). Emprêgo. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (D.A.S.P. 27-10-47).

— Do Espírito Santo:

PR 20.487-47 — (Req. de Vicesse da Conceição). Aproveitamento no D.C.T. "Submeto ao D.C.T. 22-10-47." (D.C.T. 27-10-47).

— Do Maranhão:

Ref. ao

PR 3.970-47 — (Carta de Pantaleão Pinheiro Noleto). Isenção de impostos. "Encaminho ao M.F., solicitando reexaminar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.F. 27-10-47).

PR 20.472-47 — (Carta de Isabel de Oliveira e Sousa). Aquisição de casa. "Encaminho à Fundação da Casa Popular, solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (F.C.P. 27-10-47).

— De Mato Grosso:

PR 20.471-47 — (Carta de Isabel Rodrigues Freire de Sena). Melhoria de montepio. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.F. 27-10-47).

— De Minas Gerais :

PR 20.441-47 — (Carta de Dalva Macedo). Matrícula gratuita. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.E. 27-10-47).

PR 20.444-47 — (Mem. de Décio de Vasconcelos). Estudos sobre a barragem do Fêcho de Fumil e aproveitamento do Vale do São Francisco. "Submeto à apreciação do M.A. 22-10-47." (M.A. 27-10-47).

PR 20.450-47 — (Carta de Sebastião Alves Pereira). Aposentadoria. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 21-10-47." (M.T. 27-10-47).

PR 20.462-47 — (Req. de Luís de Santana Sales). Reintegração. "Submeto à E.F.C.B. 22-10-47." (E.F.C.B. 27-10-47).

PR 20.464-47 — (Carta de Jon Jacob de Oliveira). Facilidade de transporte para Belo Horizonte. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.T. 27-10-47).

PR 20.465-47 — (Carta de Paulo Fidelis da Silva). Colocação. "Encaminho à apreciação do D.C.T. 22-10-47." (D.C.T. 27 de outubro de 1947).

PR 20.474-47 — (Carta de Osvalda Sant'Lago Carvalho). Reintegração de Paulo de Carvalho. "Encaminho ao Banco do Brasil, solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (B.B. 27-10-47).

PR 20.486-47 — (Carta de Zulmira Magi Tregelas). Admissão em emprego público. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (D.A.S.P. 27-10-47).

— Da Paraíba :

PR 20.456-47 — (Carta de Eleno Soares de Albuquerque). Auxílio para estudo. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.E. 27-10-47).

— Do Paraná :

PR 20.452-47 — (Carta de Elias Pedro Chueiri). Aquisição de automóvel. "Encaminho ao C.F.C.E., solicitando apreciar, esclarecer o interessado e arquivar. 21-10-47." (C.F.C.E. 27-10-47).

PR 20.485-47 — (Carta de Ari Pletz Espindola). Aquisição de um carro para parafítico. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.E. 27-10-47).

PR 20.511-47 — (Carta de Delegado da Secretaria da Agricultura do Paraná, junto ao Conselho Federal do Comércio Exterior). Reconsideração de despacho. "Submeto ao Conselho Federal de Comércio Exterior para informar. 23-10-47." (C.F.C.E. 27-10-47).

— De Pernambuco :

PR 20.448-47 — (Carta de Nair Silva Garcia). Emprego. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando apreciar, esclarecer à interessada e arquivar. 21-10-47." (D.A.S.P. 27-10-47).

PR 20.470-47 — (Carta de João Cruz Pereira). Concessão de lote de terreno. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.F. 27-10-47).

PR 20.477-47 — (Carta de Edgar Gomes da Silva). Admissão no D.C.T. "Encaminho ao D.C.T., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (D.C.T. 27-10-47).

— Do Piauí :

Ref. ao

PR 20.011-47 — (Tel. de Maria de Lourdes Melo). Auxílio financeiro para o Ginásio N. S. de Lourdes. "Encaminho ao M.E.S. solicitando apreciar, esclarecer, em face do expediente anterior e arquivar. 22-10-47." (M.E. 27-10-47).

Do Rio Grande do Sul :

PR 20.459-47 — (Tel. do Sindicato dos Oficiais Alfaiates e Costureiras). Manifesto contrário à extinção da Comissão de Tabela Estadal. "Submeto ao Sr. Ministro do Trabalho. 22-10-47." (M.T. 27 de outubro de 1947).

PR 20.489-47 — (Carta da Federação das Associações Comerciais). Extinção do Instituto Nacional do Mate. "Encaminho ao M.A., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.A. 27-10-47).

PR 20.614-47 — (Tel. de Aranildes F. dos Santos). Nomeação. "Encaminho ao I.A.P.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22 de outubro de 1947." (I.A.P.C. 28-10-47).

PR 20.615-47 — (Tel. de Manuel Lavecha Ramos). Nomeação. "Encaminho ao M.F., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.F. 28-10-47).

— Do Rio de Janeiro :

Ref. ao

PR 1.456-47 — (Tel. de Sandoval Barros da Silva). Admissão em Coletoria. "Encaminho ao M.F., solicitando responder, em face do expediente anterior e arquivar. 22-10-47." (M.F. 27-10-47).

Ref. ao

PR 19.989-47 — (Tel. de José Leite Ribeiro). Proteção contra perseguições. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder, em face, também, do expediente anterior e arquivar. 22-10-47." (M.T. 27 de outubro de 1947).

PR 20.447-47 — (Carta de Dilva Duque d'Avila). Pedido de demissão, com aproveitamento de Iraní Duque d'Alva. "Encaminho ao M.E.S., solicitando esclarecer à interessada e arquivar. 21-10-47." (M.E. 27 de outubro de 1947).

PR 20.449-47 — (Carta de Anacleto Romana Vitor). Aproveitamento de Nilo Vitor na E.F.C.B. "Encaminho à E.F.C.B., solicitando apreciar, responder e arquivar. 21-10-47." (E.F.C.B. 27-10-47).

PR 20.466-47 — (Carta de João d'Alincourt Sabo de Oliveira). Admissão de Teresinha Paula d'Alincourt na E.F.C.B. "Encaminho à E.F.C.B., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (E.F.C.B. 27 de outubro de 1947).

PR 20.481-47 — (Carta de Ramiro da Silva). Colocação. "Encaminho à apreciação do D.F.S.P. 22-10-47." (D.F.S.P. 27-10-47).

— De Santa Catarina :

PR 20.475-47 — (Carta da Irmã Flávia da Divina Providência). Auxílio para construção de capela. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.E. 27-10-47).

— De São Paulo :

PR 20.289-47 — (Tel. de Miguel Meira). Congratulações pelo rompimento com a Rússia. "Responda-se. Arquive-se. 21-10-47." (D.E. 28 de outubro de 1947).

PR 20.440-47 — (Req. de Luís Ribeiro). Aquisição de terreno para servidores da E. F. Noroeste do Brasil. "Submeto ao Sr. Ministro do Trabalho. 22-10-47." (M.T. 27-10-47).

PR 20.442-47 — (Req. de Maurito Camargo de Almeida). Indulto. "Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.J. 27-10-47).

PR 20.443-47 — (Req. de Edite Guimarães Chagas). Reversão. "Submeto ao Sr. Ministro da Viação. 22-10-47." (M.V. 27-10-47).

PR 20.445-47 — (Carta da Associação Comercial e Industrial de Tupã). Sugestões sobre a cultura e a industrialização do trigo. "Encaminho à apreciação do M.A. 22-10-47." (M.A. 27-10-47).

PR 20.463-47 — (Req. de Gastão Vieira de Campos). Nomeação. "Submeto ao Sr. Ministro da Fazenda. 22-10-47." (M.F. 27-10-47).

PR 20.469-47 — (Carta de Leandro Nunes e Silva). Pedido de terras. "Encaminho ao M.A., solicitando apreciar, responder e arquivar. 22-10-47." (M.A. 27-10-47).

PR 20.479-47 — (Req. de José Benedito). Colocação. "Encaminho à E.F.C.B., solicitando apreciar. 22-10-47." (E.F.C.B. 27-10-47).

— De Sergipe :

Ref. ao

PR 14.792-47 — (Carta de José Heribaldo Silveira). Despacho de processo. "Encaminho ao M.A., tendo em vista a nomeação do interessado para esse Ministério. 24-10-47." (M.A. 28-10-47).

Ref. ao

PR 16.256-47 — (Carta de Antônio Barros Alves). Despacho de processo. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando resolver, em face ainda do expediente anterior. 22-10-47." (M.V. 27-10-47).

PR 20.454-47 — (Tel. do Sindicato da Indústria do Açúcar). Continuação do Instituto do Açúcar e do Alcool. "Submeto ao Sr. Ministro da Agricultura. 21-10-47." (M.A. 27-10-47).

— Do Exterior :

PR 20.509-47 — (Carta de Charles A. Koons & Company, New York). Remessa de artigo da "Fortuna", sobre o plano de construções na China. "Submeto à apreciação do Sr. Ministro das Relações Exteriores. 23 de outubro de 1947." (M.R.E. 27-10-47).

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Justificação de faltas (artigo 111, E. F.)

Elisa Martins Moreira, Amanuense Aux. XIV, deste Conselho, o Diretor da Secretaria tendo em vista a comunicação do S. S. do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda resolveu conceder abono aos dias 8, 9 e 10 de setembro último. Proc. 5.846-47.

NOTICIÁRIO

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os Ministros da Educação e Saúde e da Agricultura; em conferência, o Sr. Guilherme da Silveira, presidente do Banco do Brasil; e, em audiência, uma comissão de professores da Universidade do Brasil, tendo, à frente, o prof. Inácio Azevedo do Amaral.

Estêve, ontem, no Palácio do Catete, o Sr. Jorge Aloísio Fontenele, que agradeceu ao Presidente da República o ato que o reconduziu à presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicação.

O Presidente da República dirigiu ao Sr. Otávio Corrêa de Araújo, no exercício do governo de Pernambuco, o seguinte telegrama:
"Dr. Otávio Corrêa de Araújo.

Presidente Assembléa Legislativa no exercício do governo de Pernambuco.
Recife.

Acuso o recebimento do telegrama de V. Ex.^a sobre a ordem pública no Estado de Pernambuco, e no qual é estranhada a presença, na cidade de Goiana, de força do Exército. V. Ex.^a nada articula contra a pequena guarnição que estaciona, presentemente, naquele centro industrial. Não ignora V. Ex.^a o ambiente de apreensões que intranquiliza alguns pontos do território nacional, nos quais foi mandado permanecer tropa federal na sua missão constitucional de garantir a Lei e a ordem, sem que, em qualquer dos Estados, tenha surgido reclamação contra essa benéfica ação preventiva de presença das forças armadas nacionais. Não indico V. Ex.^a quais fossem os agitados atentados contra as liberdades democráticas e contra a autonomia do Estado de Pernambuco. As autoridades militares não atenderam, nem desatenderam, requisições de tropa para assegurar a execução de julgados em matéria eleitoral. Exerceram a faculdade legal de colocar reduzida tropa num único município pernambucano, resguardando interesses nacionais ameaçados pela ação deletéria de elementos que aproveitam a tolerância de autoridades públicas para solapar o regime. Estranho, por isso, encare V. Ex.^a como ocupação militar de uma cidade brasileira a presença, ali, de força do Exército em número reduzido, e que levou como única missão, observar e prevenir, sem se imiscuir em assuntos eleitorais. Saudações. — Eurico G. Dutra."

Com a presença do Presidente da República, dos Ministros de Estado, de altas autoridades e do funcionalismo em geral, realizou-se, hoje, solenemente, a inauguração do Hospital dos Servidores do Estado.

A cerimônia teve início às 10 horas, com a bênção do Hospital, oficiada por D. Jaime de Barros Câmara, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. Em seguida, os presentes, se reuniram na "Maternidade Carmela Dutra", uma das dependências daquele moderno nosocômio, pela qual a esposa do Chefe do Governo manifestava o mais vivo interesse.

Das 14 horas em diante o Hospital ficou exposto à visitação do funcionalismo público e de todos quantos desejaram conhecê-lo.

Como parte do programa de comemorações do "Dia do Servidor Público" teve lugar, às 16 horas, no Teatro Municipal, uma sessão de arte, com a colaboração do Corpo de Baile e Orquestra do nosso principal teatro, cedido pelo Prefeito General Mendes de Moraes. Nessa ocasião foram pronunciados dois discursos, um, em nome do funcionalismo em geral, e outro, em nome da Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.

O Presidente da República assinou decreto criando, com caráter permanente, delegações do Brasil junto às Nações Unidas e à União Pan-Americana, às quais se aplicará, no que couber, o disposto para as Missões diplomáticas.

O Presidente da República assinou decreto criando a Legação do Brasil na União Sul-Africana, com sede em Pretória.

O Presidente da República enviou cumprimentos, pelo chefe do Cerimonial da Presidência, à Legação do Irã, por motivo do aniversário de S. M. Imperial Mohamed Reza Pahlavi.

O Presidente da República fez-se representar na solenidade ontem realizada no Campo de São Cristóvão, em comemoração ao primeiro aniversário de fundação do Centro de Ação Social "Cardeal D. Jaime Câmara", da Fundação Leão XIII. No decorrer da cerimônia, a que esteve presente, também, Sua Eminência o Arcebispo do Rio de Janeiro, foi prestada expressiva manifestação de solidariedade ao Chefe do Governo pelo ato de rompimento de relações diplomáticas com a União Soviética.

O Vice-presidente da República esteve, ontem, em conferência com o Ministro da Justiça.

Também conferenciaram com o Ministro da Justiça, os Srs. Senador Georgino Avelino, Desembargador José Duarte, Procurador-geral Luís Gallotti, Desembargador Ari Franco, Procurador José Afonso Valente de Lima, Dr. Alcides Carneiro, presidente do I.P.A.S.E.; Dr. Américo de Oliveira Castro e Sr. João Matoso.

O titular da Justiça fez-se representar por seu Ajuizante-de-ordens, Tenente Jason Soares, na chegada do General De Latre de Tassigny, Inspetor-geral do Exército Francês.

Realizou-se, ontem, no gabinete do Ministro das Relações Exteriores, no Palácio Itamarati, a cerimônia da entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador da Argentina, General Nicolas C. Accame, que acaba de deixar a chefia da representação diplomática de seu país no Rio de Janeiro.

Assistiram ao ato todo o pessoal da Embaixada e do Consulado da Argentina, os Chefes de Departamentos, de Divisões, funcionários do Ministério e pessoas gradas.

Ao entregar a condecoração ao General Accame, o Ministro disse que, por motivo de doença, se privara do prazer de presidir ao almoço de despedida que lhe oferecera, dias atrás. Mas, incumbira disso o seu auxiliar de maior categoria, o Embaixador Hildebrando Accioly, que o fizera com o brilho, a distinção e o garbo que lhe são peculiares, pelo que, de público, lhe agradecia. Não quisera, porém, cumprir toda a incumbência e deixara a ele a satisfação e a honra de entregar aquelas insígnias, e por isso se confessava, também, muito grato.

Queria significar ao Embaixador Accame que o Brasil lhe concedia aquela condecoração agradecido pelo muito que lhe devia pelo labor inteligente, ativo e profícuo em favor da aproximação entre os nossos países, e pelas provas de constante amizade que sempre nos dera. Era a mais alta distinção que podia fazer, e pedia que o General Accame recebesse e guardasse aquela condecoração como um testemunho do afeto e do reconhecimento do Brasil. Concluiu, formulando os seus votos mais sinceros pela ventura pessoal de S. Ex.^a e pela glória crescente da sua sobre pátria.

O Embaixador Nicolas Accame agradeceu, a seguir. Disse que, há três lustros, recebera aquela condecoração, no grau de Grande Oficial, quando aqui estivera, em companhia do então Presidente Agustin P. Justo, no ensejo da sua visita oficial ao Brasil, quando foram recebidos com as mais carinhosas e eloqüentes demonstrações de afeto, o que recordava com emoção. Disse, a seguir, que ostentou, em várias oportunidades da sua vida, essa condecoração, no Comando das Forças Militares de sua pátria, e, depois, em solenidades da sua carreira diplomática. Recebia, agora, as insígnias do mais alto grau, a que fora promovido, e, ainda mais comovido se encontrava, porque lhes eram entregues por uma das figuras eminentes do Brasil, americanista ilustre, construtor preclaro da amizade argentino-brasileira. Concluiu, juntando aos seus agradecimentos os votos pela grandeza do Brasil.

O Ministro das Relações Exteriores recebeu, ontem, no Palácio Itamarati, a visita do Embaixador Boal, Delegado norte-americano junto ao Comitê de Defesa do Hemisfério, de Montevideú.

O Ministro das Relações Exteriores designou o Cônsul Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, oficial de seu gabinete, para representá-lo nas sessões que a Congregação do Colégio Pedro II realizará a 12 de novembro próximo, em homenagem aos Ministros Filadelfo Azevedo e Hannemann Guimarães, aos quais a Congregação conferirá o título de Professor Emerito.

O Ministro das Relações Exteriores mandou apresentar cumprimentos ao Encarregado de Negócios do Irã, por motivo da passagem da data natalícia de Sua Majestade Imperial Mohamed Reza Pahlavi.

O Adido Militar da Embaixada do Brasil na Argentina, que, dentro de algumas semanas, retornará ao nosso país, tem sido alvo de inúmeras homenagens, em Buenos Aires. Ao apresentar suas despedidas ao Presidente Perón, o Coronel Luis Augusto Silveira foi condecorado pelo governo argentino, recebendo a Comenda da Ordem do Libertador.

O movimento crescente do cooperativismo no Brasil constitui uma demonstração do interesse com que o povo vem aceitando suas vantajosas finalidades. Através de suas várias formas de organização, as Cooperativas vão sendo instaladas por toda parte. São inúmeras as cooperativas escolares, de crédito, de consumo, e de finalidades industriais e comerciais.

Em relação às Cooperativas de Consumo, pode-se dizer que, ainda há poucos anos, eram desconhecidas no país; atualmente, porém, elas se elevam a algumas centenas, sendo para notar que muitas se acham ótimamente instaladas.

De acordo com os dados estatísticos do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, acham-se registradas nesse órgão e funcionando, em todo o território nacional, 657 Cooperativas de Consumo.

Será realizado, em Copenhague, de 20 a 27 de agosto de 1948, o VIII Congresso Mundial de Avicultura, certame esse que já vem despertando o interesse de inúmeras nações onde essa atividade tem expressão econômica, inclusive no Brasil, país em que a referida prática vem tomando grande impulso, nos últimos tempos.

Segundo informações recebidas pelo Ministério da Agricultura, para os trabalhos do Congresso em apreço, haverá cinco seções, a saber: — genética; alimentação, fisiologia e criação; pesquisas sobre doenças e seu controle; educação e organização, inclusive sobre reconstrução d'após-guerra e problemas econômicos, inclusive mercados.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1947

Processos despachados:

N.º 233.889-47 (Tesouro) — Representações de Indústrias Brasileiras e Estrangeiras Ribe Ltda. — Ordem número 16.187, de 23-10-47, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 224.452-47 (Tesouro) — Companhia Industrial S. A. — Ordem número 16.206, de 23-10-47, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 215.502-47 (Tesouro) — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional. — Ordem n.º 16.208, de 23-10-47, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 200.967-47 (Tesouro) — Companhia Indústria Papéis e Cartonagem — Ordem n.º 16.212, de 23-10-47, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 195.307-47 (Tesouro) — Alfândega de Corumbá — Responda-se de acordo com o parecer. O parecer aludido foi prestado pelo Chefe da 1.ª Subdiretoria, nos termos que se segue:

1. O Acórdão n.º 19.327, de 1947, do Conselho Superior de Tarifa apenas anulou o processo de apreensão a mercadoria, por evitado de erros.

2. Por essa mesma razão, deixou o Senhor Representante da Fazenda de interpor recurso da decisão do Colendo Conselho Superior de Tarifa, o que lhe facultava o voto discrepante.

3. Ante essa circunstância, ou seja, a nulidade do processo respectivo, parece que a providência a adotar será a cobrança dos direitos em dobro, pela falta dos documentos exigidos em Lei, e demais penalidades previstas no Regulamento de Faturas Consulares.

Ordem n.º 16.217, de 23-10-47, à Alfândega de Corumbá.

N.º 239.696-47 (Tesouro) — Aviso n.º 808, de 8-10-47, do Ministério da Educação e Saúde.

Ordem n.º 16.198, de 23-10-47, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n.º 16.223, de 23-10-47, ao Ministério da Educação e Saúde.

N.º 225.445-47 (Tesouro) — Comendador Giovanni Mazoni.

Ordem n.º 16.224, de 23-10-47, à Alfândega de Santos.

N.º 149.859-47 (Tesouro) — Companhia Cimento Brasileiro.

Ordem n.º 16.225, de 23-10-47, à Alfândega de Santos.

Serviço de Comunicações

Dia 21 de outubro de 1947

Processos despachados pelo Chefe SC. n.º 214.664-47 — Maria Rodrigues dos Santos Silva. — Convide-se a interessada a prestar esclarecimentos, tendo em vista a informação supra.

Publique-se e aguarde-se na S. O. R.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 22 de outubro de 1947

3.ª coluna da página 13.654

Onde se lê:

N.º 53.865-47 — Alberto Freire da Silva.

Leia-se:

N.º 53.865-46 — Alberto Freire da Silva.

Onde se lê:

N.º 63.722-47 — Angela da Silva Goulart.

Leia-se:

N.º 63.722-46 — Angela da Silva Goulart.

(*) N. do S. Pb. — Reficado por ter sido publicado com incorreções.

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para estabelecer, na referida Cidade, uma estação radiodifusora com a potência de 250 watts;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do transmissor da aludida estação, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados, bem como o local, situado naquela Cidade e indicado numa dessas plantas, destinado à instalação do mesmo transmissor e respectivo sistema de antena. — **Valdemar Mera Barroso** — Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria número 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.814 — 27-10-47)

Serviço de Comunicações

ATO DO DIRETOR

CONVITE

Processo n.º 17.701-47 — Governo do Estado de Minas Gerais — Aumento de potência da Rádio Inconfidência de Minas Gerais — Envie seu representante autorizado à S. A. O. da Divisão do Orçamento deste Ministério a fim de providenciar a publicação da portaria n.º 785, de 16 de outubro corrente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 23 do corrente, à página 13.683, 3.ª coluna.

Na portaria n.º 663, no final,

Onde se lê:

Valdemar Mera Barroso, Diretor do Delegação de poderes, etc...

Leia-se:

Valdemar Mera Barroso, Diretor do

Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947 (Pr. 20.151-47).

Na Portaria n.º 786, também no final,

Onde se lê:

Mera Barroso, Diretor do Departamento, etc...

Leia-se:

Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento, etc.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1947

Requerimento despachado:

Alberto Luiz da Costa, ex-carreiro da Agência Especial dos Correios de

Pelotas, Rio Grande do Sul, solicitam do readmissão.

Despacho: — Arquite-se de acordo com o informado. Proc. 42.144-47.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 12/DPO — DE 27 DE OUTUBRO DE 1947

O Diretor Geral, substituto, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do artigo 30, do Regimento baixado com o Decreto n.º 20.351, de 8 de janeiro de 1946, resolve, de ordem do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida pelo ofício n.º 227-CG, de 18 de outubro corrente, do chefe do seu gabinete, rescindir o termo de acordo firmado entre este Departamento e a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, em 19 de setembro de 1944, bem como o termo aditivo firmado entre as ditas partes, em 15 de dezembro de 1944, concernentes à construção do trecho de via férrea entre Boa Esperança e Sousa, respectivamente, nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, de conformidade com a condição terceira do mesmo termo aditivo e a condição 19 da carta da tarefa aprovada pela Portaria n.º 515, de 18 de maio de 1944, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — **Walter Ribeiro da Luz**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1947

Requerimentos despachados:

N.º 13.515-47 — S. A. Higino Palace Hotel — Colocação de taboleta de propaganda à margem da Itaipava-Terezópolis. Papel 13.010-47. — Deferido.

Dia 7

N.º 13.173-47 — Viação Cuiabá — Relevação de multa. — De acordo com o parecer do Eng.º Daniel de Almeida.

Dia 16

N.º 11.273-47 — Juan Buenaga Fernandes — Pede autorização para rebaixar o meio fio defronte à sua casa de negócio à estrada Rio-Petrópolis. — Deferido, em face das informações.

Dia 22

N.º 13.722-47 — Cia. Materiais de Engenharia — Propõe-se a venda de um motor "Harbormaster" - Diesel. A ponte sobre o rio Jequitinhonha já está em construção, devendo ficar concluída em 1948. Assim sendo, não interessa ao D. N. E. R. a oferta em apreço. Arquite-se.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Orçamento

PORTARIA N.º 792 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Clube d Varginha Limitada e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 610, de 7 de outubro de 1947,

Resolve aprovar as modificações introduzidas nos estatutos sociais da requerente, no que concerne a aumento de capital, que passou de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 300.000,00, conforme publicação constante do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 1 de agosto do corrente ano. — **Valdemar Mera Barroso** — Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.812 -- 27-10-47)

PORTARIA N.º 793 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Sociedade Ponte Nova, Limitada e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, número 606, de 7 de outubro de 1947,

Resolve conceder à requerente dilação, por mais seis meses, do prazo que lhe foi concedido pela Portaria n.º 423, de 19 de junho do corrente ano, para concluir a montagem de seu transmissor. — **Valdemar Mera Barroso** — Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria número 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.813 — 27-10-47)

PORTARIA N.º 794 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Chavantes Sociedade Anônima, com sede na Cidade de Ipameri — Estado de Goiás, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 615, de 10 de outubro de 1947,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Instituto de Fermentação

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados:

Lima & Cia., estabelecidos à Praça Modesto Leal n.º 48, em Austin Nova Iguaçu, Estado do Rio de Ja-

neiro, solicitam aprovação e registro dos seguintes produtos:

Conhaque de catuaba, marca "Rio Novo". Registrado sob o n.º 1.112, (IF. 9.018-47).

Aguardente composta com catuaba, marca "Catuabom". Registrado sob o n.º 1.111 (IF. 9.017-47).

Francisco Pires de Oliveira, estabelecido na Fazenda Santa Isabel — em Tombos — Minas Gerais, solicita aprovação e registro da aguardente de

cana, marca "Deliciosa". Registrado sob o n.º 1.110. (IF. 8.899-47).

Indústria de Bebida Amazônia Ltda., estabelecida à Rua Maxwell, n.º 66 — Distrito Federal, solicitam aprovação e registro do Refrigerante água tônica, marca "Indiana". Registrado sob o n.º 89. (IF. número 8.648-47).

Cia. de Refrigerantes Guanabara, estabelecida à Rua Vítiva Cláudio, sem número, em Distrito Federal, solicita aprovação e registro de refrigerante artificial de uva, gazeificado, marca "Grapette". Registrado sob o n.º 90. (IF. 8.523-47).

Nilton Gonzalez, estabelecido à Rua 13 de Maio n.º 327 em Piracicaba — São Paulo, solicita aprovação e registro dos seguintes produtos:

Aguardente composta com ameixas, marca "Coqueiro". Registrado sob o n.º 1.113. (IF. 9.084-47).

Aguardente composta com alcatrão e mel, marca "Coqueiro". Registrado sob o n.º 1.114. (IF. 9.082-47).

Conhaque de alcatrão e mel, marca "Coqueiro". Registrado sob o número 1.115. (IF. 9.086-47).

Vermute, branco, meio doce, marca "Coqueiro". Registrado sob o n.º 975. (IF. 9.083-47).

Quinado, branco, meio doce, marca "Coqueiro". Registrado sob o n.º 976. (IF. 9.085-47).

Habib Jorge Murad & Cia., estabelecidos à Avenida Siqueira Campos, n.º 82 — Sorocaba — São Paulo, solicitam aprovação e registro dos seguintes produtos:

Quinado, tinto, meio doce, marca "Paulista". Registrado sob o n.º 978. (IF. 3.601-46).

Vermute, tinto, meio doce, marca "Paulista". Registrado sob o n.º 977. (IF. 3.600-46).

Fábrica de Bebidas Cascata S. A., estabelecida à Rua Washington Luis, n.º 455 — Petrópolis — Rio de Janeiro, solicita aprovação e registro do refrigerante água tônica, marca "Mora". Registrado sob o n.º 91. (IF. 3.381-47).

Giampietro, Pôrto & Cia. estabelecidos à Rua Aguapeí n.º 299 — em Araçatuba — São Paulo, solicitam aprovação e registro dos seguintes produtos:

Vermute, tinto, doce, marca "Pauli-Poli". Registrado sob o n.º 979. (IF. 9.324-47).

Quinado, tinto, doce, marca "Pauli-Poli". Registrado sob o n.º 980. (IF. 9.325-47).

Indústria Vinícola Barabani S. A., estabelecida à Rua Raul Pompeia número 75 — São Paulo, solicitam aprovação e registro do vermute tinto, meio doce, marca "Cambarotta". Registrado sob o n.º 981. (IF. 9.326-47).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no processo 4.644-45.

Sr. Ministro.

A interessada no presente pedido de autorização de pesquisa já deferido e com taxa paga antes da promulgação da Constituição Federal, requer dispensa da autorização de assistência dos proprietários do solo, invocando em seu favor uma solução que teria favorecido outro requerente em idênticas condições.

É possível que, no momento da transição do regime anterior àquela Constituição para o por ela estabelecido, alguns casos tenham tido decisão final sem estrita obediência ao novo regime. Caberá, nesses casos, aos interessados diretamente reclamarem. Mes não me parece que possam eles servir de precedente.

Assim, meu parecer é que seja novamente a interessada intimada a apresentar assistência dos proprietá-

rios do solo ou, não o fazendo ela, sejam esses proprietários convidados, por edital, a declararem se desejam usar do direito de preferência.

Rio, 13-10-47. — Antônio José Alves de Sousa.

Despacho do Sr. Ministro:

De acordo. — Daniel de Carvalho.

Dia 23 de outubro de 1947

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados

DNPM. — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado.

5.480 — Júlio Mendes de Sousa — Água mineral — Passa Quatro — Canoinhas — Santa Catarina.

Serviço Florestal

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1947

Portaria n.º 310 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23-1-34, o Senhor Geraldo Bogada para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, no Distrito de Campo Novo, mu-

nicipio de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Portaria n.º 311 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23-1-34, o Senhor Nelson de Moura para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, em Redentora, município de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Portaria n.º 312 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-1-34, o Senhor Ulisses Salazar, para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, no Distrito de Catupe, município de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Portaria n.º 313 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23-1-34, o Senhor Guilherme de Araújo para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, em Santa Cruz, no Distrito Federal.

— Portaria n.º 314 — Dispensando, a pedido, o Senhor Antônio Jardim da função de Guarda Florestal, na Fazenda das Palmeiras em Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, que exercia, gratuitamente, em virtude da Portaria número 346, de 6-8-45.

— Portaria n.º 315 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto número 23.793, de 23-1-34, o Senhor Armando Dias Pereira, para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, na Fazenda das Palmeiras, Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Diretoria do Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR:

Dia 6 de outubro de 1947

SC. 81.930-47 — José Augusto de Matos Filho requer registro de professor. — De acordo. (Refere-se o despacho à seguinte informação: "Deve apresentar prova de identidade").

Diretoria do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1947

N.º 57.124-43 — Genoveva Franzozth Dias Branco — (84.030-47) — Atendendo a que a interessada, originária da extinta Faculdade Livre de Farmácia e Odontologia de Vitória, validou o curso secundário no Colégio Estadual "Muniz Freire", Cachoeiro do Itapemirim, E. S., e o curso superior de farmácia na Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara, S.S., tudo conforme expressas autorizações da ora extinta Junta Especial, defiro o pedido de registro do título, pela primeira expedida a 3 de maio de 1934 e pela última apostilado a 6 de outubro de 1947.

N.º 83.327-47 — Rodolfo Germano Meyer. — Dirija-se à Diretoria do Ensino Secundário, na forma da lei.

DESPACHO DA DIRETORIA

N.º 63.494-44 — Paulo Marcelo da Costa Barros — O sinatário da petição 83.114-47, não é o procurador constituído.

N.º 78.102-44 — Augusto Botelho Junqueira — Sele e autentique as fotocópias juntadas. Declare onde e quando fez os exames preparatórios mencionados.

N.º 80.208-44 — Calabi Vieira de Oliveira — Por omissão o histórico escolar, prove estar em dia com o serviço militar.

N.º 88.533-45 — Olindo Muller — Divergem os dados individuais constantes do diploma e do certificado de reservista. Junte certidão de registro civil para esclarecer.

N.º 39.482-45 — Alberto Parreiras Horta Filho — Indique onde e quando prestou os exames do curso secundário.

N.º 2.961-46 — Aginaldo Medrado Faria — Por omissão o histórico escolar prove estar em dia com o serviço militar.

N.º 15.321-46 — Jaime Lacerda de Almeida — Para andamento do processo, junte procuração.

N.º 33.101-46 — Luís Edmundo Berbert de Castro — Há divergência nos dados individuais constantes do diploma e do histórico enviado pela Faculdade. Junte certidão de registro civil.

N.º 45.468-46 — Alzira Quixadá Felício — Promova junto à escola que expediu o diploma apostila com o nome de casada.

N.º 6.293-47 — Raul Ponte Sousa — Declare onde e quando fez o curso secundário.

N.º 10.547-47 — Murilo Cardoso de Santana — Promova junto à escola que expediu o diploma, apostila retificadora do nome do genitor de acordo com a certidão juntada.

N.º 12.295-47 — Aulo Carlos Del'Debbio — Concedo prazo até 15 de novembro para regularização da situação que depende de satisfação de exigência.

N.º 15.931-47 — Jaime Alberto Neves Botelho — Reconheça o sinal público do Tabelião de Pôrto Alegre em Tabelionato desta.

N.º 20.674-47 — Natércia Almeida Prove com documento hábil que Natércia Almeida e Natércia Feitosa Almeida, são uma e mesma pessoa.

N.º 23.493-47 — Francisco de Paula Leme Quartim Barbosa. — Prove com documento hábil que Francisco

de Paula Quartim Barbosa, Francisco L. Quartim Barbosa e Francisco de Paula Leme Quartim Barbosa, são uma e mesma pessoa.

N.º 24.042-47 — Joaquim Evaristo de Oliveira — Promova junto à escola que expediu o diploma, apostila retificadora da data do nascimento de acordo com a certidão de registro civil.

N.º 28.088-47 — Salustiano de Oliveira Silva — Por imisso o histórico escolar, prove estar em dia com o serviço militar.

N.º 33.983-47 — Antônio Moucahen — Apresente documento hábil para que se verifique os dados individuais.

N.º 38.012-47 — Francisco Marques Monteiro — Apresente certidão de registro civil para dirimir divergências nos dados individuais.

N.º 45.039-47 — Marieta Estácio da Cruz — Indique onde e quando concluiu os cursos fundamental e complementar.

N.º 40.555-47 — José Bezerra Viana — Há divergência nos dados individuais constantes do diploma e do histórico expedido pelo Colégio Estadual da Bahia. Junte certidão de registro civil para sanar.

N.º 43.278-47 — Norma Alice Ponch'rolli — Promova junto à escola que expediu o diploma, apostila retificando o nome do genitor, de acordo com a certidão juntada.

N.º 48.790-47 — Dionísio da Silva — Promova junto à escola que expediu o diploma a aposição do selo nacional.

N.º 51.332-47 — Motek Trajber — Há divergência nos dados individuais constantes do diploma e do histórico expedido pelo Ginásio "Jorge Tiblicá". Apresente certidão de registro civil para esclarecer.

N.º 61.906-47 — Adolfo Viana de Castro — Por omissão o histórico escolar, prove estar em dia com o serviço militar.

N.º 68.039-47 — Alberto Moreira Xavier — Concedo prazo até 15 de novembro para regularizar a situação.

N.º 66.770-47 — Augusta Patron Levisky — Indique onde e quando prestou os exames do curso fundamental.

N.º 71.545-47 — Lourenço de Lima — Prove com documento hábil que, Lourenço Antônio de Lima e Lourenço de Lima são uma e mesma pessoa.

N.º 75.018-47 — Danilo de Freitas Cavalcanti — Por omissão o histórico escolar, prove estar em dia com o serviço militar.

N.º 75.222-47 — João Agrício da Silva Aquino — Há divergência nos dados individuais constantes do diploma e do histórico enviado pela Faculdade, junte certidão de registro civil para esclarecer.

N.º 75.948-47 — Josué Silva Júnior — Há divergência nos dados individuais constantes do diploma e do histórico enviado pela Faculdade; junte certidão de registro civil para esclarecer.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Farmácia

PORTARIA N.º 6, DE 20 DE OUTUBRO DE 1947

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, usando das atribuições de sua competência, ex-*vi* do artigo 83 do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946,

Resolve admitir Iolanda Rovigatti da Silva Jardim para exercer a função de assistente, referência 10, do quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, nos termos das Normas baixadas pelo Conselho de Curadores e de acordo com a aprovação

do mesmo Conselho em 29 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Mário Taveira*, Diretor.

PORTARIA N.º 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 1947

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, usando das atribuições de sua competência, *ex-vi* do artigo 83 do Es-

tatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946,

Resolve admitir Alice Barreiros Terra, para exercer a função de assistente, referência 10, do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, nos termos das Normas baixadas pelo Conselho de Curadores e de acordo com a aprovação do mesmo Conselho em 29 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Mário Taveira*, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO Comissão Central de Preços

PORTARIA N.º 48 DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

O Tenente Coronel Mário Gomes da Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Central de Preços, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946 e tendo em vista a deliberação da mesma Comissão,

Resolve:

I — Ficam obrigados todos os fabricantes de calçados, a enviar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta portaria, à Secretaria Geral da C. C. P., uma relação completa de todos os modelos ou tipos que fabricarem, contendo referência, número de ordem e o preço correspondente ao da última venda efetuada no ano de 1946.

II — Os fabricantes que deixarem de cumprir as determinações da presente portaria, ficam sujeitos às sanções previstas em lei.

III — A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Mário Gomes da Silva*.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1947

N.º 571.718 (D. 25-10) — Parecer: 1. O Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, depois de comunicar, no incluso telegrama, que os servidores públicos ferroviários daquele Estado, espalhados ao longo de suas vias férreas, em lugar desprovidos de quaisquer recursos, se abastecem, normalmente, na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, consulta, uma vez que são obrigatoriamente associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Serviços Públicos do mesmo Estado, se a proibição contida no art. 3.º do Decreto n.º 23.885, de 27 de agosto de 1947, se estende aos fornecimentos de gêneros de primeira necessidade e remédios feitos pela mesma Cooperativa e consignados na folha de pagamento desses servidores. 2. Acrescenta o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul que a "proibição das consignações em referência acarretará dificuldades sem conta a milhares de ferroviários privados de quaisquer recursos nas localidades onde residem", pois, se for ela considerada estensiva às consignações em folha, a Cooperativa de Consumo referida suspenderá os for-

necimentos que vem fazendo. 3. O Decreto n.º 23.885, de 27 de agosto de 1947, que dispõe sobre os casos em que é devido o auxílio-doença, estabelece, no art. 3.º, que "sobre a importância do "auxílio-doença" pago pelos Instituto e Caixas de Aposentadorias e Pensões, não deverão incidir quaisquer descontos". Qual o entendimento que deve ser dado a esse dispositivo? Qual a extensão da proibição que nele vem contida? A leitura atenta do seu texto e a razão de ser da própria norma jurídica nele consignada, convencem que o que se quis deixar declarado foi a impossibilidade de estar o benefício do auxílio-doença sujeito a quaisquer descontos provenientes da própria legislação de previdência. Esse, a meu ver, o único e razoável entendimento do dispositivo em apreço.

4. No caso de consulta, não se trata, como bem se vê, de desconto dessa natureza, que esteja a incidir sobre as importâncias pagas a título do auxílio-doença. Trata-se, ao contrário, de dedução motivada por adiantamento, representado pelo fornecimento de gêneros de primeira necessidade. 5. Em outras palavras: a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul faz adiantamentos aos seus associados, pelo fornecimento de gêneros de primeira necessidade, adiantamentos esses que são descontados por ocasião dos pagamentos. 6. Não há como se vê, portanto, no caso em foco, violação das disposições do Decreto-lei n.º 23.885, eis que esse estatuto legal, como já dissemos, veda, apenas, e isso em amparo ao próprio seguro, descontos, quaisquer que sejam, porém, decorrentes da própria legislação da Previdência Social. 7. No caso, como ficou dito, os descontos são de ordem absolutamente diversa e atendem, pela sua finalidade, ao próprio seguro, o qual só encontra benefícios nos adiantamentos concedidos. 8. Aliás, negar à Cooperativa a faculdade dos fornecimentos em questão e mediante as deduções em folha é que seria, de maneira indireta, contrariar o princípio que ditou e sobre o qual repousa o dispositivo legal. Em tais condições, e em face das dúvidas surgidas, sugiro, caso V. Excia. haja por bem concordar com o presente pronunciamento, que se instuam as Instituições de Previdência, através do Departamento Nacional de Previdência Social, para que observem o critério acima exposto, respondendo-se, ainda, ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, informando-o que as restrições do artigo 3.º do Decreto n.º 23.885, não alcançam os descontos aludidos na consulta formulada. — *Nério S. W. Batendieri*, Assistente Técnico. — Despacho: De acordo. Ao Departamento Nacional de Previdência Social, para providenciar com urgência. Transmite-se ao Sr. Governador do Rio Grande do Sul. — *Morvan Dias de Figueiredo*.

Dia 18 de outubro de 1947 (adiantamento)

N.º 390.659 (D. 27-10) — Raimundo de Paulo Galeno, Vitor Arcaño

de Araújo e Manuel Cândido Almada, recorrendo do ato do Presidente do Sindicato dos Estivadores do Estado do Piauí, que os eliminou do seu quadro social. — Parecer: Em face das informações contidas nos autos e de acordo com o parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical, submeto o processo à elevada apreciação de V. Ex.ª, opinando seja negado provimento ao recurso de fls. 2, interposto pelos Srs. Raimundo de Paulo Galeno e Vitor Arcaño de Araújo, e mantida a deliberação da assembléia geral do Sindicato dos Estivadores, no Estado do Piauí, que os eliminou de seu quadro social. Com referência ao Senhor Manuel Cândido Almada nada há que deferir, uma vez que o mesmo não possui a qualidade de associado do Sindicato em questão. — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Despacho: De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, nego provimento ao recurso e mantenho a decisão recorrida. — *J. O. Lima Pereira*, respondendo pelo expediente.

N.º 341.892 (D. 27-10) — Maria dos Santos Fagundes, viúva de um associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais, solicitando lhe seja concedida, sob a forma de capital, a indenização que lhe é devida, a fim de adquirir uma casa para residência. — Despacho: A vista dos pareceres, archive-se. — *J. O. Lima Pereira*, respondendo pelo expediente.

N.º 311.441 (D. 27-10) — José Gomes da Rocha & Cia., firma estabelecida nesta cidade, recorrendo do ato da Divisão de Fiscalização que lhe impôs multa por infração do art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Parecer: A firma José Gomes da Rocha & Cia. foi autuada por alegada infração do art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho. Deu causa à lavratura do auto o fato de ter o fiscal encontrado, cedo, pela manhã, na sede da empresa, o filho do chefe da firma, acadêmico de medicina, ajudando em determinado serviço. Considerou o fiscal o aludido estudante como empregado da firma, dando-a, por isso, como infratora do art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho, que exige a declaração do nome do empregado no quadro-horário, quando o serviço for prestado em horários diferentes. O parentesco entre empregado e empregador não exonera este das obrigações decorrentes da legislação do trabalho, mas esta somente se aplica se caracterizada a relação de emprego. Empregado, no conceito da Consolidação das Leis do Trabalho, é "toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário". Os documentos de fls. 5 e 13 comprovam que a pessoa a que se refere o fiscal no auto de infração não era empregado. O atestado de fls. 5 é da Faculdade Nacional de Medicina. Comprovada não está, no processo, a existência de contrato de trabalho entre a firma e a pessoa mencionada no auto. Se esta possuir-se carteira profissional e não houvesse os documentos de fls. 5 e 13; se a carteira estivesse preenchida pelo empregador e seu nome não constasse do quadro, então sim, estaria comprovada a infração. Além disso, o auto não esclarece se o horário estabelecido é uniforme ou se deveria ser discriminativo. Essa falha transforma a penalidade em punição por presunção, visto que se fosse o horário uniforme, a infração — se houvesse — seria por inobservância do horário e não por falta de menção do nome. Aliás, reconhecendo esse fato, de inexistência de relação de emprego, o Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização arquivou o auto e recorreu *ex-officio*. Seu recurso logrou provimento, para imposição de penalidade. Considerando, pois, que o

documento de fls. 13 corrobora a prova de fls. 5, de que a pessoa encontrada pela fiscalização não era empregada da firma, mas prestava serviços eventualmente: considerando que não está comprovada, no auto, a existência de relação de emprego; considerando que não se esclareceu se o horário deveria ser discriminativo, o que caracterizaria, se houvesse, a infração, — opino pelo deferimento do pedido de avocatória para lhe dar provimento e anular a multa imposta, pelos fundamentos já mencionados. — *Valente de Andrade*, Oficial de Gabinete. — Despacho: Dou provimento ao recurso, para anular a multa, nos termos do parecer supra. — *J. O. Lima Pereira*, respondendo pelo expediente.

N.º 341.105 (D. 27-10) — Malharia Universo Limitada, sediada em São Paulo, solicitando autorização para fixar em 10 horas diárias a duração normal do trabalho de seus empregados. — Despacho: Indeferido, à vista das informações. — *J. O. Lima Pereira*, respondente pelo expediente.

Serviço de Recreação Operária

EXPEDIENTE DO CONSELHO CENTRAL

MTIC. 560.191-47 — (D. 25-10) — O Senhor Delegado Regional do Trabalho, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; em ofício n.º S.S. 327, de 30 de agosto último, referindo ao ofício n.º S.R.O. 627 do mesmo mês, manifesta-se sobre a conveniência da instalação do Serviço de Recreação Operária naquela capital, bem como em algumas cidades do interior.

Tecendo comentários acerca das vantagens que tal medida traria à coletividade, solicita informações detalhadas sobre a organização do S.R.O.

Considerando que foi feita a remessa de material informativo, segundo consta da informação do chefe de secretaria (fls. 5);

Considerando que o interessado teve ciência, pelo ofício n.º 626, de 13 de setembro p. passado, de que a extensão aos Estados, das atividades promovidas pelo S.R.O., depende da aprovação pela C.I.S., do respectivo plano, que na referida Comissão se encontra;

Resolve encaminhar o presente processo à Comissão do Imposto Sindical a fim de que a mesma conheça do pedido feito. SRO 15-10-47 — Arnaldo Sussekind, Presidente. Nilo Alves de Moraes, Relator.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1947

Processos despachados:

DNI. 12.667-47 — Armando Martins Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.699-47 — Manuel Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.701-47 — Antônio Gonzalez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.702-47 — José Álvares Moreno. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.706-47 — Pascoal Palagano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.707-47 — Salomea Leijon Diner. — Certifique-se o que constar.

Dia 24

DNI. 12.716-47 — Hans Schlesinger. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.735-47 — Peter Lowenberg. — Certifique-se o que constar.

(*) — Republicada por ter saído com incorreções.

DNI. 12.738-47 — Jasmin dos Santos Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.739-47 — Maria de Jesus Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.744-47 — Flco Nicola. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.745-47 — Virgilio dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.746-47 — Simas Pelminas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.747-47 — Joana Gertrud Kramel. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.748-47 — Joaquim Afonso da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.749-47 — Rosa Kaminitz Burdman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.750-47 — Carlos Spira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.751-47 — Sabino Augusto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.752-47 — Maria Dolores. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.753-47 — Antônio Augusto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.755-47 — Manuel Antônio de Sá Gile. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.756-47 — Maria Moutinho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.757-47 — Antônio Lopes Serrano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.758-47 — Gertrude Spitz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.760-47 — Luiz Lewin. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.763-47 — Antônio Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.765-47 — Wanda Koslowska. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.766-47 — Stanislaw Kozlowski. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.774-47 — Pinia Lempert. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.776-47 — Szlama Horsz Klajmic.

DNI. 12.777-47 — Malka Klajmic.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1947

Processos despachados:

565.230-47 (D. 27-10) — A Auxiliadora Companhia de Seguros Gerais — Aprovação de modelos de proposta, apólices e formulário individual de seguros de Acidentes Pessoais Coletivo. — De acordo com os pareceres, aprovo os modelos constantes do processo.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1947

Processos:

N.º 7.545-47 — Francisco Machado Filho, requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 7.294-47 — Saul de Moraes, requer licenciamento em aeronaves do tipo Stinson Reliant. — Deferido.

N.º 2.912-46 — Osmar de A. Andrade, requer licenciamento em aeronaves do tipo HL-6. — Deferido.

N.º 4.195-47 — Irino Borgonovi, requer licenciamento em aeronaves do tipo HL-6. — Deferido.

N.º 7.553-47 — Alberto Pinho, requer licenciamento em aeronaves do tipo HL-6. — Deferido.

N.º 7.575-47 — Guenther Otto Umlandt, requer licenciamento em diversos tipos. — Deferido.

N.º 7.580-47 — Fernando Mota, requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 7.592-47 — José de Sousa Neto, requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 7.560-47 — Orfeu Martorelli, requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 7.561-47 — Teophilo Alba, requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 4.822-47 — Joaquim Sampaio de Oliveira, requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Cub, HL-1, CAP-4. — Deferido.

N.º 4.823-47 — Antônio Santos, requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: CAP-4, HL-1, Piper Cub. — Deferido.

N.º 7.058-47 — Luiz Carlos Prestes de Amorim, requer Carta e Licença de Radiotelegrafista de Aeronave. — Deferido.

Aéro Clube de Blumenau, matrícula para aeronave CAP-4 "Paulistinha", número de série 544, à qual foram atribuídas as marcas PP-HEF. — Autorizado. Ref. DC-7.572-47.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

A firma Moreira & Gomes, requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, da sua aeronave tipo CAP-4 "Paulistinha" série 479. — Despacho. Deferido. Ref. DO-1941-47.

Linhas Aéreas Paulistas, tendo hipotecado quatro (4) das suas aeronaves Douglas C-47, a Earl Seymour Douglass, cidadão norte americano, solicita averbação no R. A. B. da mesma hipoteca nas matrículas de cada uma, com excessão da PP-LPD, por se encontrar com seu registro cancelado.

Despacho: Deferido.

Ref. DC-4.724-47.

A Viação Aérea Brasil S. A. expõe que uma aeronave de sua propriedade sofreu avarias calculadas em Cr\$ 10.000,00 no profundr e no leme de direção, causadas pela aeronave PP-BRD, de propriedade das Linhas Aéreas Brasileiras, e solicita as providências legais aplicáveis ao caso.

Despacho: Nada há que deferir.

Ref. DC-6.403-47.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 109 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1947
Presidência do Sr. Ministro Bernardino José de Sousa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Ewald Sizenando Pinheiro.

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, Oliveira Viana, A. Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Auditor Rogério de Freitas, substituindo o Senhor Ministro José Américo, foi aberta a Sessão.

Faltou por motivo de moléstia o Sr. Auditor Bueno Brandão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Aeronáutica:
Ofício n.º 6.006, de 5 deste mês, da Diretoria de Aeronáutica Civil, relativo ao contrato celebrado com o Aero Clube Geral Ltda., para exploração de linha aérea de Santos-Natal (PG. 14.206). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Agricultura:
Ofício n.º 11.299, de 11 de agosto p. findo, da D. P., relativo à folha de pagamento de Cr\$ 52.694,00 a Bolívar Fontoura Duclos e outros, diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, proveniente de salário e salário-família em maio último (PG. 13.102). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, porque estando encerrado o exercício de 1946, o exame da despesa será feito por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

Ofício n.º 11.293, de 11 do mês p. findo, da D. P., sobre o pagamento de Cr\$ 157.928,00 em quanto importa a folha de salário e salário-família de Lourival Francisco Peixoto e outros, referente ao mês de abril de 1946 (PG. 9.758). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, visto como achando-se encerrado o exercício de 1946, a despesa será examinada por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

Processos da pagamento de Cr\$.. 165,00 a Rafael Pessoa Sobral e outros, Cr\$ 1.800,00 a Luis Nogueira de Paula e outros, proveniente de gratificação de representação e diárias no corrente ano (PG. 22.198 e 14.304). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:
Ofício n.º 528-D. Ob., de 6 deste mês, da Divisão de Obras, com cópias do termo de contrato celebrado com a firma Luis Fernandes & Cia. Limitada, para obras de ligeiros reparos e adaptação de uma escada junto ao pavilhão de vacinas do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, nesta Capital (PG. 20.738). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n.º 105, de 5 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$.. 4.000.000,00 autorizada pela Lei n.º 53, de 30 de julho p. findo, para pagamento de auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor (PG. 22.589). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta formulada à vista do parecer do Ministério da Fazenda.

Ofício n.º 1.437, de 1 deste mês, da D. M., relativo ao pagamento de Cr\$ 6.130,00 à empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de fornecimento de passagens aéreas ao Serviço Nacional de Malária, no corrente ano (PG. 16.389). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 2.764, de 16 de julho último, da D. P., relativo ao pagamento de Cr\$ 25.569,50 a Alexandrina Soares Lima e outros, provenientes de serviços prestados na Escola Ana Neri, no mês de janeiro do corrente ano (PG. 18.848). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para que o pagador informe se a folha em causa tinha ou não o "Pague-se" da autoridade competente, no verso da mesma, ao ser recebida.

O Sr. Ministro A. Alvim Filho passou às mãos do Relator o seguinte processo, de que pedira vista na Sessão de 5-9-47:
Ofício n.º 878, de 16 do mês p. findo, do D. A., sobre o pagamento de Cr\$ 875,00 a Membros da Comissão Nacional do Livro Didático, a título de gratificação por pareceres apresentados e cujo registro fora ordenado sob reserva, nos termos do § 1.º in fine do art. 37 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938 (PG. 13.904). — O Tribunal, à vis-

ta das razões formuladas a fls. 1 do processo, apoiadas no ofício n.º 1.242, de 30 de abril último, isentou de responsabilidade o ordenador da despesa e mandou arquivar o processo.

Processo de pagamento de Cr\$.. 35.651,00 a Ademar de Oliveira e outros, Cr\$ 7.200,00 a Emanuel Dias, proveniente de diárias, no corrente ano (PG. 22.204 e 17.941). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:
De pensão especial em grau de reversão, a D. Ilka Carlos Barcelos Lavrador, tenente aviador (PG. .. 21.572). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. Ministro A. Alvim Filho.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo H do Ministério da Viação, Ernani Tunas (PG. 22.449); — art. 196, item I, do citado decreto-lei: ao coletor das Rendas Federais em Rio Verde, Estado de Goiás, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Luis Leduc (PG. 22.451); — art. 17º do Decreto-lei n.º 8.560 de 4-1-46, combinado com o art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao praticante de tráfego da D. R. C. e Telégrafos de Campo Grande, do Quadro III do Ministério da Viação, Emílio de Sousa (PG. 22.842); — art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo H do Ministério da Viação, Alaide Vera Baltazar da Silveira (PG. 22.842). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão especial a Maria Delfina Teixeira, irmã do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe do Exército, Manuel Antônio Teixeira, com despesa de Cr\$ 24.000,00 (PG. 18.387). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. Quanto à despesa classificada à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

De pensão de montepio a Gema Prado Richter, irmã do aluno do C. P. O. R. Aer., Carlos Frederico Prado Richter, com despesa de Cr\$ 1.866,80 (PG. 22.165). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência para serem anexadas ao processo, cópias dos pareceres referidos a fls. 29.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 192.171-47, relativo à representação da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, referente à falta de comprovação, dentro do prazo legal, da aplicação dada ao adiantamento de Cr\$ 2.500,00 recebida em 5-5-47, pelo auxiliar de escritório XXVII, Afrânio Veiga do Vale (PG. 20.894). — O Tribunal mandou que se oficie na forma do parecer.

De distribuição do crédito de Cr\$ 42.900,00 à D. F. em Santa Catarina, à conta da verba 2.ª — III — s/c 40) 02) 04) (PG. 18.823). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, observando-se o disposto no art. 244, da R.G.C. Pública.

Idem, de distribuição do crédito de Cr\$ 358,40 à Alfândega de Pelotas, à conta da verba 1.ª — V — s/c 26, 04) 06), mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 22.379). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, mediante anulação indicada.

Processos de pagamento de Cr\$.. 11.340,70 a Tomé José Pinheiro e outros, Cr\$ 117.814,40 a Hugo Gonçalves e outros e Cr\$ 5.250,00 a Manuel Faustino da Silva e outros, proveniente de salários e diárias no corrente ano (PG. 19.707, 23.066 e 23.068). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Guerra:
Ofício n.º 2.666 de 4 do mês p. findo, da Secretaria Geral do M. da Guerra, relativo ao contrato celebrado com Otto Johann Robert Berger, para desempenhar a função de Chefe de Subseção de Impressão, no Serviço

Geográfico do Exército (PG. 19.379). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Processos de concessão de reformas: Aos Aspirante a Oficial Erasmo Aquino de Oliveira e Henrique Iácovo, ao 1.º Sargento Eduardo Machado, ao 2.º Sargento João Polack, aos terceiros Sargentos Hamilton Guedes, Henrique Borchert, Evangelista Jorge Oliveira, Jovino Ribeiro e aos soldados Durvalino Ferreira Barbosa e Inácio da Costa Faria (PG. 22.465, 22.483, 21.245, 22.501, 22.478, 22.477, 22.464, 22.493, 22.463 e 22.489). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao 3.º Sargento Ciro Martins do Regimento Sampaio (PG. 22.462). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser retificada a provisão quanto ao posto militar.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 15.755, de 23 de agosto do D.A., solicitando o adiantamento de Cr\$ 120.000,00 ao Diretor do Arquivo Nacional, Dr. Eugênio Vilhena de Moraes à conta da verba 4.ª — VI — s/c 12) 04) 04) a (PG. 21.397). — Tribunal recusou registro, preliminarmente ao adiantamento, porque o responsável tem dois outros a comprovar. (Art. 303 do R.G.C.P.).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 2.670, de 21 de agosto, da D.P., solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 500,00 à D.F. no Rio Grande do Sul, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27) 03) 04) 06) (PG. 22.305). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, mediante anulação no Tesouro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processos de pagamento de Cr\$... 191.603,00, Cr\$ 7.158,80, Cr\$ 500,00, Cr\$ 46.048,20, Cr\$ 358,80, Cr\$ 51.750, Cr\$ 364.000,00, Cr\$ 31.200,00 à Navegação Aérea Brasileira S. A., Viação Aérea Baiana S. A., Merbela de Sousa Nogueira, Cia. Real Holandesa de Viação, José Arosa Calvo, Espólio de Jacinto Fernandes da Silva, Sampaio Novais Ltda. e J. Chieger, proveniente de transportes de malas postais, aluguel e fornecimentos no corrente ano (PG. 22.139, 22.136, 21.985, 22.138, 21.986, 14.749, 21.929 e 18.3337). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ofício n.º 3.773, de 2 do corrente, do D.A., em cumprimento a diligência ordenada no pagamento de Cr\$.. 114.222,90 à Empresa Fluvial Ltda., proveniente de subvenção de janeiro a abril do corrente ano (PG. 17.124). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo de pagamento de Cr- ... 59.000,00 a S. A. Casa Pratt proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 22.612). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a prova de exclusividade da proponente.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 104, de 5 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 500.000,00 ao Ministério da Justiça, para ocorrer às despesas de qualquer natureza com diligências, investigações, serviços de caráter secreto, ou reservado (PG. 22.586). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente a consulta, à vista do parecer do Ministério da Fazenda. Vencido na preliminar: Ministro Ruben Rosa, que não tomava conhecimento da consulta porque a mesma deveria ser feita pelo Ministro da Justiça.

Processo de concessão de pensão especial a Nair Bravo e outras, irmãs do soldado do 11.º R.I. José Bravo, com despesa de Cr\$ 6.499,50 (PG. 21.810). — Este processo foi passado às mãos do relator pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho, que dele pediu vista na Sessão de 9-9-47. — O Tribunal ordenou o registro da concessão de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator. Quanto à despesa classificada a fls. 43, está aritmeticamente certa.

Voto do Sr. Ministro Relator: Voto do Sr. Ministro Relator: "Pelo registro de fls. 20 foi feito nos termos do art. 1.º letra a, do Decreto-lei n.º 1.116, de 24-2-39.

Em 8-9-47. — R. Rosa. O Sr. Ministro A. Alvim Filho proferiu o seguinte voto:

"Tendo falecido, na Itália, a 30 de março de 1945, o soldado José Bravo, em consequência de ferimentos recebidos na zona de combate (fls. 4), concedeu-se às suas irmãs Nair, Hilda e Zenir, na falta de outros herdeiros, uma pensão especial, de Cr\$ 433,30, por mês, para cada uma delas, na forma do disposto no Decreto-lei n.º 8.794, de 23 de janeiro de 1946. Aquele, em data de 31 de outubro de 1944, antes de seguir para a Itália, com a Força Expedicionária, fez, no acantonamento no Mórro do Capistrano, a declaração de herdeiros seguinte (fls. 5):

"Sou filho de Gastão Bravo e Eugênia de Jesus Bravo, só o pai é vivo. Estado civil, solteiro. Tenho as seguintes irmãs Nair Bravo, casada com Júlio, comerciante, Hilda e Zenir, solteiras. Finalmente, declaro que minhas irmãs nada percebem dos cofres públicos e nem exercem empregos públicos".

Procedeu-se em data de 10 de setembro de 1945 a uma justificação, perante a Terceira Auditoria da Primeira Região Militar, nesta cidade, e com a assistência do representante do Ministério Público, requerida por Nair e Hilda Bravo, esta representada pelo seu pai, Gastão Bravo. Declararam na petição, que assinaram (fls. 7):

a) que as justificantes são as próprias e idênticas irmãs solteiras do referido soldado José Bravo, falecido em ação na Itália, no dia 30 de março de 1945; b) que se conservam no estado de solteiras e vivem em companhia de seu pai, à Rua Pinheiro Machado n.º 40, nesta Capital;

d) que não existem outras irmãs do referido soldado além das justificantes;

e) que a justificante Nair Bravo é solteira, não sabendo e nem podendo atribuir as razões pelas quais seu irmão declarou ser a mesma casada;

f) que Zenir não é irmã das justificantes, acredita-se que o referido soldado tenha trocado o nome de Zenir pelo de Nair".

Depuseram duas testemunhas. Diz a primeira testemunha, de nome Manuel do Nascimento Sengo, natural de Portugal, com quarenta e quatro anos de idade, casado, profissão negociante, residente à Rua Jorge Rudge n.º 25, em Vila Isabel (fls. 8):

"que as justificantes se conservam em estado de solteiras e vivem em companhia de seu pai à Rua Pinheiro Machado n.º 40, nesta Capital;

que a justificante Nair Bravo é solteira, não sabendo e nem podendo atribuir as razões pelas quais seu irmão declarou ser a mesma casada".

Diz a segunda testemunha, de nome Júlio Augusto Sengo, natural de Portugal, com vinte e quatro anos de idade, solteiro, profissão negociante e residente à Rua Pinheiro Machado n.º 40, nesta Capital (fls. 8v.):

"que sabe ser a justificante Nair Bravo solteira, não sabendo e nem podendo atribuir as razões pelas quais seu irmão declarou ser a mesma casada;

que Zenir não é irmã das justificantes, acredita-se que o referido soldado tenha trocado o nome de Zenir pelo de Nair".

Foram expedidos os títulos em favor de Nair e Hilda Bravo (fls. 12 e 13).

A 27 de março de 1946, o Sr. Chefe da Pagadoria de Inativos e Pensionistas do Rio dirigiu ao Sr. Dr. Auditor da Terceira Auditoria da Primeira Região Militar um ofício, do qual consta o seguinte (fls. 21):

"III — As testemunhas que funcionaram na referida justificação, de nomes Manuel do Nascimento Sengo e Júlio Augusto Sengo, inquiridas sobre a alínea f da petição de fls. 7, afirmaram que Zenir não é irmã das justificantes, acredita-se que o referido soldado tenha trocado o nome de Zenir pelo de Nair.

IV — Tendo em vista esses depoimentos, tomados por termo nesse Juízo, e consoante a sentença proferida a fls. 10, esta Chefia não teve dúvida em indicar a V. Ex.ª apenas Nair e Hilda Bravo, herdeiras do expedicionário José Bravo, na qualidade de suas únicas irmãs, obedecida, assim, a escala de sucessão prevista no art. 15 do Decreto número 3.695, de 6 de novembro de 1939.

V — Acontece, porém, que a Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional ao examinar, na fase definitiva, a habilitação levada a efeito, solicitou a juntada das certidões do nascimento de Nair, Hilda e Zenir, sem levar em conta, já se vê, o testemunho da inexistência desta última.

VI — Atendendo à aludida exigência, foram pedidas as certidões em apêço, que agora constituem os documentos de fls. 18, 19 e 20, ficando então provada a existência de Zenir, contrariamente àquelles documentos.

VII — O mérito da concessão, terá, dessarte, de ser reexaminado, ocorrendo salientar, nessa oportunidade, que a pessoa declarante do nascimento de Zenir não foi o próprio pai".

Procedeu-se, a 12 de julho de 1946 a nova justificação, perante a Segunda Auditoria da Primeira Região Militar e com a assistência do representante do Ministério Público, desta vez requerida por Nair Bravo, com procuração bastante do seu pai (fó-lhas 24).

Depuseram as mesmas testemunhas, Manuel do Nascimento Sengo (fó-lhas 25) e Júlio Augusto Sengo (fls. 25v.), e também Manuel Pereira de Vasconcelos, natural de Portugal, casado e residente na rua Pinheiro Machado n.º 42, nesta cidade (fls. 26).

Disseram as duas primeiras testemunhas supor que Zenir fosse prima de Nair e Hilda, pois vivia em companhia de uma irmã do pai destas.

Expediram-se novos títulos em favor das três irmãs do de cujus (fó-lhas 29, 31 e 33).

Remetido o processo ao Tribunal de Contas, para o registro da concessão, o Sr. Diretor (da Segunda Diretoria) opinou (fls. 46) no sentido de converter-se o julgamento em diligência, a fim de se fazer a prova de filiação de Zenir, por meio de documento hábil, uma vez não ter sido o pai dela quem prestou declarações, sobre o seu nascimento, perante o Oficial do Registro Civil, em Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1939 (fls. 20).

O Sr. Dr. Procurador, na qualidade de representante do Ministério Público, junto ao Tribunal, emitiu o parecer d'oteor seguinte (fls. 47):

"Cogita o processo da pensão especial deixada pelo soldado José Bravo, falecido na Itália, em luta contra o Eixo.

A concessão foi dada a três irmãs do referido soldado, de nome Nair, Hilda e Zenir.

Segundo o parecer do Senhor Diretor deve ser excluída da concessão a irmã Zenir, porque o declarante do ato de seu nascimento não foi o próprio pai.

Pudesse prevalecer essa objeção, por coerência deveria ser excluída, pelo mesmo motivo a irmã Hilda, cujo registro de nascimento foi feito por Júlio Baldini, e não pelo seu próprio pai, Gustavo Bravo. Na sua declaração de herdeiros, o bravo militar diz ter três irmãs, Nair, Hilda e Zenir.

Por sua vez, o próprio Gastão Bravo, seu pai, na petição de fó-lhas 23, na procuração de fls. 24, na justificação produzida perante a Terceira Auditoria da 1.ª R.M., reafirma as declarações do seu filho, no doc. de fls. 5.

A irmã Nair que, a princípio, pretendeu a concessão para si e para a outra irmã Hilda, na nova justificação feita, retifica o seu engano e reconhece ter mais outra irmã, de nome Zenir, que, desde doze anos, fora entregue aos cuidados duma tia, de quem passou por filha.

O ato do registro de nascimento da irmã Zenir, de que dá notícia a certidão de fls. 20, corroborada pela declaração de herdeiros do pai da mesma, de sua irmã e das testemunhas que depuseram na justificação de fls. usque 27 verso, enquanto não for anulado por forma hábil, produz todos os efeitos decorrentes.

Por tais considerações, não procedendo a objeção do Senhor Diretor que, por coerência deveria referir-se também à irmã Hilda, cujo nascimento não foi declarado pelo pai, opino pelo registro da concessão a favor das irmãs Nair, Hilda e Zenir".

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1947. — Leopoldo Cunha Mello. E' o que consta do processo, em suas linhas gerais, do qual pedi vista na última sessão, depois do eminente relator, o Sr. Ministro Ruben Rosa, ter feito o relatório, momento em que eu só poderia fazê-lo, consoante a interpretação dada pela maioria do Tribunal ao art. 88, § 1.º do Decreto n.º 15770, de 1 de novembro de .. 1922.

Logo em seguida ao parecer do Senhor Dr. Procurador, ou à distribuição (fls. 48), o Sr. Ministro Relator consignara o seguinte:

"Pelo registro. O registro de fls. 20 foi feito nos termos do artigo 1.º, letra a, do Decreto-lei n.º 1.116, de 24-2-39."

VOTO

Não há motivo para discussão sobre a validade, ou não, do registro de nascimento de duas irmãs do de cujus, desde que existe a sua declaração de herdeiros (art. 29 do Decreto n.º 3.695, de 6 de fevereiro de 1939), nela incluídas ditas irmãs, cujo direito à pensão, em partes proporcionais, está agora reconhecido por todos os interessados.

Prescreve o Decreto n.º 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, no art. 15, de acordo com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 8.958, de 28 de janeiro de 1945, mandado aplicar às habilitações em curso, bem como às que se precederam por motivo de morte em operações de guerra (art. 2.º):

"São considerados membros da família, para herdar a pensão, as pessoas em seguida enumeradas, havendo precedência na prioridade aqui estabelecida:

5.º As irmãs germanas e consanguíneas, solteiras e viúvas (ar-

Artigo 19 do Decreto n.º 695; artigo 6.º da Lei n.º 632, de 1899, e art. 46 do Decreto n.º 4.793, de 7 de janeiro de 1924), bem como as desquitadas.

O art. 19 do Decreto n.º 695, de 28 de agosto de 1899, está assim redigido:

"Serão considerados membros da família para herdar a pensão as pessoas adiante designadas, atendendo-se que há preferência na prioridade em que vão mencionadas; portanto, para que recebam pensão os contemplados em um parágrafo, é necessário que não existam membros dos contemplados no parágrafo anterior:

São, pois, herdeiros da pensão:

6.º As irmãs solteiras e honestas, mesmo que ainda tenham pai vivo, sem direito à reversão das cotas por sobrevivência de uma à outra."

Condiciona, como se vê, a disposição remissiva que as irmãs solteiras do de cujus sejam honestas, para concessão da pensão.

Nair, que conta atualmente vinte e três anos de idade (fls. 18), declarou na petição, apresentada à Terceira Auditoria da Primeira Região Militar, em data de 3 de setembro de 1945, "viver em companhia do seu pai, à Rua Pinheiro Machado n.º 40, nesta cidade" (fls. 7).

Dita petição é também assinada pelo pai de Nair, confirma a declaração de ambos a testemunha Manuel do Nascimento Sengo (fls. 8).

Ora, Gastão Bravo, pai de Nair, na procuração lavrada pelo Tabelião de Cordeiros, no Estado do Rio de Janeiro, em data de 2 de julho de 1946, dando poderes a esta sua filha para representá-lo na habilitação das menores Hilda e Zenir, declara que Nair reside na Capital Federal e ser ele viúvo, lavrador e residente em Mauco, segundo distrito do referido município de Cordeiros" (fls. 24).

Na Rua Pinheiro Machado n.º 40, em que Nair diz residir em companhia de seu pai, mora Júlio Augusto Sengo, português, negociante e solteiro, tendo atualmente vinte e seis anos de idade (fls. 8 v. e 25 v.).

Na petição assinada por Nair e seu pai, este como representante da outra filha, de nome Hilda, declaram (fls. 7):

— "que se conservam em estado de solteiras e vivem em companhia de seu pai, à Rua Pinheiro Machado n.º 40, nesta Capital;

— que não existem outras irmãs do referido soldado além das justificantes;

— que Zenir não é irmã das justificantes, acredita-se que o referido soldado tenha trocado o nome de Zenir pelo de Nair".

É possível que um pai se esqueça da existência de uma filha, de cujo nome se lembrou o filho ao partir para a guerra?

Consta da declaração de herdeiros feita por este (fls. 5):

"Sou filho de Gastão Bravo e Eugênia de Jesus Bravo, só o pai é vivo. Estado civil solteiro. Tenho as seguintes irmãs Nair Bravo, casada com Júlio, comerciante, Hilda e Zenir".

Acompanha aquele requerimento, feito por Gastão Bravo e sua filha Nair (fls. 7), dirigido ao Chefe da Pagadoria da Força Expedicionária, uma declaração (em papel da mesma qualidade e idêntico o tipo de máquina), assinada por Manuel do Nascimento Sengo e Júlio Augusto Sengo Júnior (fls. 3), que depuseram na justificativa.

Nesta justificativa (fls. 8), feita com a presença de Gastão Bravo, confirmaram as testemunhas o que disse-

ram Nair e seu pai no mesmo requerimento.

Emerge do processo a convicção de que Nair Bravo e Júlio Augusto Sengo ou Júlio Augusto Sengo Junior (ora assina Júlio Augusto Sengo, ora, Júlio Augusto Sengo Júnior) vivem em estado de concubinato ou realmente são casados conforme acreditava o de cujus, quando fez a declaração de herdeiros.

Em qualquer das hipóteses aquela não tem direito à pensão.

Deve prevalecer a declaração de herdeiros feita pelo "de cujus" (artigo 29 do Decreto n.º 3.690, de 6 de fevereiro de 1939), até prova em contrário, produzida pelo testemunho de pessoas insuspeitas.

Deste modo, voto no sentido de converter-se o julgamento em diligência, a fim de serem expeditos novos títulos, com aumento das cotas de Hilda e Zenir, proporcionalmente à diferença que coube a Nair, por não ter esta direito à pensão.

Entendo também que o processo deve voltar ao Sr. Dr. Procurador, de modo a poder habilitar-se a fornecer à autoridade competente os elementos necessários para ser promovida a responsabilidade criminal de Gastão Bravo, Nair Bravo, Manuel do Nascimento Sengo e Júlio Augusto Sengo ou Júlio Augusto Sengo Júnior, por falsas declarações ali prestadas.

Foi este o voto que li ao Tribunal, depois de terem votado os Sr. Ministros Rubem Rosa, relator, e Oliveira Lima (no Tribunal de Contas o ministro que pede vista do processo não é considerado revisor, para votar imediatamente após o relator).

O Sr. Ministro Rubem Rosa referiu-se apenas em seu voto (adotado pelo Sr. Ministro Oliveira Lima) à diligência sugerida pelo Sr. Diretor, a qual julgou desnecessária, para ordenar-se o registro da concessão em favor das três irmãs do "de cujus".

Não fez qualquer menção, nem à ligeira, aos fatos a que me reporto em meu voto.

Antes de serem colhidos os votos, dirigi novo apelo ao Tribunal para que, modificando o critério até agora seguido, concedesse vista solicitada dos processos em qualquer fase do julgamento.

A divergência entre as conclusões do eminente relator e as minhas, que somente poderia ser conhecida através dos nossos votos (li, quando fiz o apelo, o relatório que escrevera), vinha demonstrar a necessidade dessa medida.

Acrescentara que, a meu ver, o processo submetido a julgamento era de grande responsabilidade.

Nenhuma resposta foi dada àquele apelo.

Li o meu voto em momento oportuno. Somente o sr. dr. Rogério de Freitas, auditor convocado, se referiu a ele, de passagem, ao justificar, em poucas palavras, o que proferira, contrário às minhas conclusões.

Sou vencido, apenas".

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1947. — A. Alvim Filho.

Relatos pelo Sr. Ministro A. Oliveira Lima:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:
Ofício n.º 747, de 2 do corrente, atendendo a diligência ordenada no processo de pagamento de Cr\$ 480,00 a Reinaldo Rodrigues de Carvalho, proveniente de diárias (PG. 20.853) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 1.333, de 30 de julho, solicitando o pagamento de Cr\$ 2.830,00 a Váiter Faria, pela encargação de livros (PG. 20.025). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar o ofício número 3.362, de 18-8-47 a fls. 4.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.050, de 6 de agosto próximo findo, do D. A., solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 306,00 à D. F. em S. Catarina, à conta da verba 2.ª — III — s-c 42) 27 — (PG. 22.076). — O Tribunal ordenou 56, de 6 anterior (PG. 20.249). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério da Fazenda esclareça se o Tesouro Nacional dispõe de recursos para atender à despesa.

Processos de pagamento de Cr\$... 2.950,00 e Cr\$ 4.026,00 a Afonso Gonçalo de distribuição do crédito.

Ofício n.º 10.047, de 17 de julho último, do D. A., solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 400.000,00 à D. F. no Paraná, à conta da verba 3.ª — I — s-c 08) 04) 05a-d) (PG. 18.409). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n.º 12.228, de 29 de agosto último, do D. A., solicitando o pagamento de Cr\$ 763.379,00 ao Governo do Estado de São Paulo, proveniente de auxílio (PG. 21.945). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo de pagamento de Cr\$ 3.760,00, Cr\$ 2.400,00, Cr\$ 5.262,60 e Cr\$ 53.108,00 a Artur Pereira Coelho e outros, Genevile Hermsdorff, Fioriano Tibúrcio da Cruz, Antônio Profeta e outros, provenientes de salários e salário família, diárias no corrente ano (PG. 15.312, 21.115, 21.193, 22.201). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n.º 628, de 11 de agosto último, consultado sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$.. calves e outros e Aristides Marques Correla e outros, proveniente de salário e salário família do corrente ano (PG. 21.595 e 21.108). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 103, de 5 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para pagamento de auxílio destinado à realização do III Congresso Jurídico Nacional (PG. 18.973) — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta. O Sr. Ministro Rubem Rosa foi vencido na preliminar, entendendo que a consulta deveria ser feita pelo Ministro da Justiça.

Processos de concessão:
De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei número 1.173, de 1939: ao coletor das rendas federais classe C do Estado de Minas Gerais, do Q. P. do M. da Fazenda, José Lusarque de Resende (PG. 22.282); — art. 1.º do Decreto-lei número 8.560 de 1946, combinado com o art. 196, item II citado: no cargo da classe 3.ª da carreira provisória de agente auxiliar da D. R. C. T. do Paraná, Quadro III — P. S. do M. da Viação, Almerinda Costa Sousa (PG. 22.457); — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio e meio sôlo a Zilda Johnson, viúva do tenente coronel reformado Arnaldo Ferreira Johnson com despesa de Cr\$ 11.875,00 como crédito à D. F. em São Paulo, feita a anulação no Tesouro (PG. número 22.221). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, na forma indicada.

Processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 71.607 e 62.634-47, referentes aos pagamentos de Cr\$... 13.200,00 e Cr\$ 9.000,00 a Rogério Gonçalves de Mota e Alberto Ribeiro de Oliveira Mota, à conta da verba 1a.-VII-s/c 30) 24) (PG. 9.738 e 9.683). — O Tribunal recusou o registro às despesas, por insuficiência de saldo.

Representação da Divisão do Material, sobre falta de comprovação no prazo legal do adiantamento recebido pelo guarda livros F, Augusto Ferrel-

ra, em 30 de maio p. findo (PG. número 22.459). — O Tribunal resolveu impor ao responsável a multa prevista no art. 298 do R. G. C. P. oficiando-se ao S. P. da Fazenda, para os devidos fins.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 189.042-47 relativo à distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à D. F. em Minas Gerais à conta da verba 2a.-III-s/c 29) 27) (PG. 22.313). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 118.428-47 relativo ao pagamento de Cr\$ 1.200,00 a Joaquim Catrambi e outros, de gratificação de representação em abril último (PG. 23.055). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Processo fichado no T. N., sob número 195.141-47, relativo à comprovação do adiantamento de Cr\$ 624.481-00, recebido pelo engenheiro Homero Duarte, para reparos nos Palácios Presidenciais, do qual foi gasta a importância de Cr\$ 531.209,60 (PG. 21.747). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser informado, tendo-se em vista o despacho de fls. 1 do Sr. Presidente da República, porque não se fez concorrência.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao aspirante a oficial Henrique Vicente Penha, 1.º sargento Guilhermé José dos Santos e soldado Antônio Francisco de Sousa (PG. 22.484, 22.476, 22.482). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 225, de 23 de agosto último, do Corpo de Bombeiros, atendendo à diligência ordenada no pagamento de Cr\$ 500,00 a firma Jacob Milieime, de fornecimentos (PG. número 15.194). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos de pagamento de Cr\$... 14.000,00 e Cr\$ 950,00 a Armando Costa e outros e a Sebastião Fortunato, proveniente de gratificação de representação e salários (PG. 15.841 e 16.854). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º 77, de 29 de agosto último, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10 para atender às despesas com pessoal adido em disponibilidade (PG. 22.560). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério da Fazenda esclareça se o Tesouro Nacional dispõe de recursos para atender à despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.231, de 28 de agosto da Divisão do Material, encaminhando processo de dívida relacionada de que é credora a Empresa Limpadora São Paulo no total de Cr\$ 69.477,90 (PG. 20.175). — O Tribunal julgou procedente a dívida de que trata o processo e mandou encaminhá-lo ao Ministério da Fazenda para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ofício n.º 2.672, de 21 de agosto último, solicitando a distribuição do crédito de Cr\$ 400,00 à D. F. no R. G. do Sul, mediante anulação no Tesouro, à conta da verba 1a.-V-s/c 27) 03) 04) 06) (PG. 22.393). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, na forma indicada.

Processo de pagamento de Cr\$... 2.800,00 a Afonso d'Angelo Visconti, de diárias no corrente ano (PG. número 20.859). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processos de pagamento de Cr\$... 23.999,30, Cr\$ 52.096,50, Cr\$ 137.500,00, Cr\$ 156.077,10, Cr\$ 805.702,90, Cr\$... 3.200,00, Cr\$ 108.000,00, Cr\$ 3.583,00, Cr\$ 55.000,00, Cr\$ 8.888,40, Cr\$ 140,40, Cr\$ 3.872,00, Cr\$ 510,50, Cr\$ 900,00 e Cr\$ 230.000,00 a Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Diógenes Furtado Rodrigues e outros, Shell Mex Brasil Ltda., Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Mesbla S. A., Casa Pratt S. A., Aerovias Brasil S. A., Eurico Ribeiro, Empresa de Transportes Aerovias Brasil, Instrumental Otica Ltda., (3), Corção Cardim S. A. e Companhia Sul Americana de Electricidade, proveniente de transportes de malas postais, salários, fornecimentos, passagens, suprimento no corrente ano (PG. 21.736, 22.200, 17.888, 22.140, 22.144, 22.611, 14.991, 21.923, 21.127, 21.740, 19.622, 19.622, 19.469, 19.285, 14.987). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Conselho de Imigração e Colonização:

Processo de pagamento de Cr\$... 1.650,00 ao Tenente-Coronel Frederico Augusto Rondon, proveniente de diárias no corrente ano (PG. 22.245). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 1.509, de 5 do corrente, sobre o pagamento de Cr\$ 2.900,00 a Stefanini & Comp. Ltda., pelo fornecimento de material (PG. 20.026). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo de pagamento de Cr\$... 2.400,00 a Moacir de Matos Peixoto, de diárias, relativas ao corrente ano (PG. 22.246). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.217, de 29 de agosto, atendendo à diligência ordenada no processo de pagamento de Cr\$ 671,40 a J. L. Araújo & Comp. Ltda., de fornecimento de material (PG. 19.446). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos de pagamento de Cr\$... 1.660,00, Cr\$ 10.100,00, Cr\$ 755,00, Cr\$ 390,00 e Cr\$ 3.934,00 a Manuel Gentil do Vale Bentes, Dalila Franco e outros, Miguel de Castro Viana, Luís Faria Braga, Ricardo Castilho e outros, proveniente de diárias, salários e salário-família, no corrente ano (PG. 20.857, 20.858, 21.197, 21.196 e 21.194). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 509, de 28 de agosto último, da D.O., encaminhando o contrato celebrado com Lúis Fernandes & Comp. Ltda., para execução de ligeiros reparos no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 21.789). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofício n.º 3.088, de 2 do corrente, da D.O., sobre o pagamento de Cr\$ 7.060,00 a Clóvis do Rêgo Monteiro e outros, proveniente de honorários na qualidade de integrantes de banca examinadora (PG. 18.205). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser esclarecida a divergência quanto à fixação dos honorários.

Processo de pagamento de Cr\$... 1.400,00 e Cr\$ 160,00 a Roberval Cordeiro de Farias e outros e a Heitor Praga Fróis de gratificação e diárias no corrente ano (PG. 19.808 e 19.711). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:
Art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao Escriturário F. do Quadro IV do M. da Marinha, José Joaquim de Oliveira Cardoso (PG. 22.448); artigo 191, § 1.º da Constituição Federal de 1946: ao Carteiro G. do Quadro III do

M. da Viação, Oscar Veloso (PG. 21.912); art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Telegrafista H. do Quadro III do M. da Viação, Adalberto de Albuquerque Pajuaba (PG. 22.284); ao Telegrafista I. do Quadro III do M. da Viação, Matias Olinger (PG. 22.277); ao Postalista Auxiliar F. do Quadro III do M. da Viação, Samuel de Sousa Barroso (PG. 22.843); art. 196, item IV do citado Decreto-lei: ao Operário de Armamento F. do Q.P. do M. da Marinha, Roberto Alves Crespo (PG. 22.270); idem, item IV: ao Enfermeiro J. do Q.E. do Ministério da Educação, Nadir Coutinho (PG. 21.814); idem, item I: ao Coletor das Rendas Federais em São Gothardo, classe C, do Q.P. do M. da Fazenda, Pedro Fonseca (PG. 22.278). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão de montepio e meio sódo a Antonieta Moura de Oliveira, viúva do General de Divisão, graduado, reformado, Adelino Soares de Oliveira, com despesa de Cr\$ 17.002,50 (PG. 20.312); a Ana Cândida Chagas Nogueira, viúva do Coronel R.I., Outubrinho Pinto Nogueira, com despesa de Cr\$ 13.602,00 (PG. 22.222). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Quanto às despesas classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas.

De pensão de montepio a Diná Lopes da Costa, viúva do 1.º Sargento, reformado, da Aeronáutica, Cícero Lopes da Costa, com despesa de Cr\$ 3.952,50, como crédito à D.F. em Minas Gerais (PG. 21.804). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De concessão de aposentadoria, em grau de revisão, ao Ajudante de Tesoureiro J. do Q.P. do Ministério da Fazenda, Políbio Afonso Alves (PG. 5.772-47). — O Tribunal ordenou o registro da concessão em cumprimento à decisão judiciária. O Sr. Ministro Relator proferiu o seguinte voto:

"Políbio Afonso Alves foi aposentado, por Decreto de 8 de novembro de 1940, no cargo de Ajudante de Tesoureiro do Papel Moeda, padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda (fls. 4), visto ter atingido, antes daquela data, sessenta e oito anos de idade, pois nasceu a 2 de outubro de 1872 (fls. 2).

Foram-lhe atribuídos, no título de inatividade (fls. 66), de acordo com o disposto no art. 198, § 3.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, vencimentos proporcionais ao tempo de serviço público, por ele prestado, durante doze anos.

Insurgiu-se contra esse critério, fazendo à Administração (inclusive ao Presidente da República) várias reclamações, sempre desatendidas, por entender que aquela lei não revogara o art. 2.º da Lei n.º 583, de 9 de novembro de 1937, cuja disposição o amparava, em seu direito à aposentadoria com os vencimentos integrais.

Recorreu, afinal, ao Poder Judiciário, tendo sido julgada improcedente a ação, na primeira instância, mas o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, reformou a decisão, em grau de apelação, transitando em julgado o acórdão, de 27 de dezembro de 1946 (fls. 71).

Meu voto é no sentido de ordenar-se o registro da concessão, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1947. — A. Alvim Filho, Relator.

De pagamento de Cr\$ 293,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, proveniente de fornecimento de uma passagem aérea requisitada pelo Serviço do Pessoal (PG. 20.548). — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência para ser retificada a classificação de fls. 8.

De melhoria de vencimentos a João de Andrade Lima, Ajudante de Tesoureiro G, do Q.P. do M. da Fazenda, com despesa de Cr\$ 4.950,00 como crédito à D.F. em Pernambuco (PG. 5.808). — O Tribunal recusou o registro à despesa, por insuficiência de saldo.

Ofício n.º 1.301, de 13 do mês próximo findo, do Imposto de Renda, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.500,00 à D.F. no Rio Grande do Sul, à conta da Verba 2.ª — III — S/c 29) 27) (PG. 22.314). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 293,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, proveniente de passagens, em maio de 1947 (PG. 20.655); Cr\$ 241,00 a Maria José de Araújo Neri, proveniente de serviços extraordinários prestados em novembro a dezembro de 1944 (PG. 17.289). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De pagamento de Cr\$ 15.000,00 a Orlando Soares de Carvalho e outros, de gratificação de representação no mês de junho do corrente ano (PG. 18.617). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 230.241-46, referente ao termo de revigoração do aforamento assinado por Maria Claudina Laforgue Jauréguiber e Marcel Jauréguiber, relativo ao terreno de marinha e acrescidos designados por lote 457 da quadra 18, situado na esquina das Ruas Manuel Niobei e Joaquim Caetano, freguesia da Lagoa, nesta Capital (PG. 22.069). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Representação da Divisão do Material do M. da Fazenda, sobre a falta da comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 recebido pelo of. adm. Claudionor da Silveira, da Divisão do Imposto de Renda (PG. 22.458). — O Tribunal resolveu impor ao responsável a multa do artigo 298 do R.G.C.P., fazendo-se as devidas comunicações ao Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, para os devidos fins.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma: Ao 3.º sargento José Francisco Caeté e aos soldados Brasiliano dos Santos e Henrique Moraes Notari (PG. 22.498, 22.507 e 22.460). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 50, de 8 deste mês, da D.O., acompanhado de cópia do termo de contrato celebrado com a firma Joaquim Neves dos Santos, para pinturas, fornecimento e colocação de aparções e outros serviços no Edifício do Pretório (PG. 20.441). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processo de pagamento de Cr\$... 39.225,00 a Joaquim dos Santos e outros, diaristas da Colônia Agrícola do D.F., proveniente de salário no corrente ano (PG. 22.240). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DO-DM-690-304.13(569), de 20 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.875.000,00 ao liquidante do Departamento Nacional do Café, Senhor Stocker Queiroz, proveniente da 4.ª prestação anual, para a compra do prédio onde se acha instalada a Embaixada do Brasil em Madrid (PG. 21.987). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja expedida a ordem de pagamento nos termos da lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 2.671, de 21 de agosto p. findo, da D.P., sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 350,00 à D.F. na Paraíba, à conta da verba 1.ª — V — s/c 27) 03) 04) 06), mediante anulação no Tesouro (PG. 22.394). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processos de pagamento de Cr\$... 10.364,00 a Jorge da Costa Carvalho e outros, Cr\$ 7.700,00 a Aroldo Maioli e outros, Cr\$ 113.041,40 a Maria Falcão e outros, diaristas e tarefeiros do M. do Trabalho, proveniente de diárias e salários no corrente ano

(PG. 22.412, 22.436 e 22.432) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.195, de 11 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.000,00 à D.F. no Estado do Espírito Santo, à conta da verba 2.ª — III — s/c 40) 01) 34), à disposição do 12.º Distrito de Portos, Rios e Canais, com sede em Vitória (PG. 22.093). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Processos de pagamento de Cr\$... 8.500,00 a Felix Monteiro Guimarães, Cr\$ 7.066,00 a Oton do Nascimento e outros, Cr\$ 3.450,00 a L. J. Costa & Cia. Ltda., Cr\$ 358,00 a José Arosa Calvo, Cr\$ 4.000,00 a Laurinda Pacheco de Carvalho, Cr\$ 961,60 a Linhas Aéreas Paulistas S.A., Cr\$... 29.320,40 a Real S. A. Transportes Aéreos, Cr\$ 11.594,50 à Companhia Real Holandesa de Aviação, Cr\$... 112.381,70 a Aviação Aérea S. Paulo S.A., Cr\$ 39.965,50 a British South American Airways Limited e Cr\$... 73,10 a Rêde Mineira de Viação, proveniente de despesa de construção aérea, salário, alugueis de prédios e transportes de malas postais no corrente ano (PG. 21.741, 22.294, 14.752, 14.751, 14.750, 21.739, 21.738, 21.733, 21.734, 21.735 e 21.922). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a Ermelinda Maria Gonçalves, viúva do 1.º sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Sebastião José Gonçalves, com despesa de Cr\$ 1.116,90 (PG. 21.329). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. Quanto à despesa classificada à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 1.699, de 9 deste mês, relativo ao termo aditivo ao acórdão assinado entre o M. da Agricultura e o Governo do Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos aos processos de colheitas, beneficiamento, classificação, acondicionamento, armazenagem e transportes dos produtos e resíduos de valor econômico, destinados aos mercados externos e consumo interno, sujeitos a padronização (PG. 14.223). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser enviada a procuração a que alude o aviso de folhas 17.

Ofício n.º 12.299, de 30 do mês p. findo, da D.O., solicitando a restituição das guias de caução das importâncias de Cr\$ 157.000,00 em moeda corrente, feita na Caixa Econômica Federal, pela firma A. C. Lage Filho & Cia. Ltda., como garantia do contrato celebrado com a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas para a construção de casas residenciais no quilômetro 47 da rodovia São Paulo (PG. 14.192-C). — O Tribunal mandou devolver os documentos a que se refere o parecer.

Processos de pagamentos de Cr\$... 2.000,00 a Ariosto Rodrigues Peixoto e outros, Cr\$ 480,00 a Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, proveniente de diárias no corrente ano (PG. número 22.285 e 22.224). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 954, de 5 deste mês, do D.A., com cópias do termo de acórdão celebrado com o Instituto Eletrotécnico de Itajubá, Minas Gerais, para execução de obras, sob o regime de cooperação (PG. 19.504). — O Tribunal ordenou o registro do termo de acórdão.

Ofício n.º 962, de 8 deste mês, do D.A., sobre o acórdão celebrado entre este Ministério e o Educandário de Nossa Senhora do Carmo, de Nova

Druz, Estado do Rio Grande do Norte, para execução de obras, sob o regime de cooperação (PG. 20.766) — O Tribunal, em face do documento de fls. 19, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro do acórdão.

Ofício n.º 958, de 8 deste mês, do D.A., relativo ao acórdão celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Escola de Engenharia de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para aquisição de equipamentos, sob o regime de cooperação (PG. número 21.402) — O Tribunal, à vista da certidão de fls. 14 reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro do acórdão. Voto vencido: Ministro Ruben Rosa, que mantinha a decisão anterior.

Ofício n.º 675, de 23-8-47, do D.A., relativo ao adiantamento de Cr\$... 3.000.000,00 ao Chefe da S.A. do S. N. Malária, Evaristo Fonseca, para atender durante o período de setembro a novembro, às despesas com a profilaxia da malária na região do Rio S. Francisco e seus afluentes. (PG. 21.392) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Processos de pagamentos de Cr\$... 1.000,00 a Roberval Cordeiro de Farias e outros — Cr\$ 9.763,00 a Benedito dos Santos — Cr\$ 795,00 a Francisco Tavares Pereira e Cr\$ 1.650,00 a Aloísio Caminha Gomes, provenientes de gratificação de representação, diárias no corrente ano. — (P. G. ns. 21.603 — 21.596 — 22.286 e 22.203). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda

Processos:

Fichado no Tesouro Nacional sob n.º 151.321-45 relativo ao termo de contrato de constituição de aforamento de terreno acrescido de marinha, lote n.º 2.576, situado à Avenida Paiva n.º 999 — Distrito de Neves — Município de São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro, entre a União como outorgante e a Sociedade Anônima Composições Internacionais (do Brasil) como outorgada. — (PG. número 19.215). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem fichado no Tesouro Nacional sob n.º 238.972-45, relativo ao termo de contrato de constituição de aforamento de terreno acrescido de marinha Lote n.º 2.708, situado no prolongamento da Avenida Paiva número 999, no Distrito de Neves — Município de São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro, entre a União como outorgante e a Sociedade Anônima Composições Internacionais (do Brasil) como outorgada. — (PG. n.º 19.070). — O Tribunal ordenou o registro do contrato porque a certidão consta do P. G. n.º 19.215-47, relatado em Sessão de hoje.

Idem fichado no Tesouro Nacional sob n.º 36.480-44, relativo ao termo de revigoração do aforamento, assinado por Teodósia Otoni de Castro Maia, relativo ao terreno acrescido de marinha situado na Avenida Rodrigues Alves — Nesta Capital. — (PG. n.º 17.786). — O Tribunal mandou reiterar o Ofício n.º 3.316, de 14 de agosto de 1947.

De concessão

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei número 1.713, de 1939:

Art. 191, § 1.º, da Constituição de 1936:

Art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.560, de 1.º de janeiro de 1945, combinado com

o art. 196, item II, do Decreto número 1.713, de 1939:

Art. 191, § 1.º, da Constituição de 1936:

Art. 196, item II do Decreto número 1.713, de 1939:

De concessão especial a Mary Borba Maia e outras, irmãs do soldado do 11.º R. I. — Alcides Maia Rosa, com despesa de Cr\$ 6.500,00 como crédito à D. F. em Minas Gerais. — (PG. n.º 22.212). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e da redistribuição do crédito, feita a dívida anulação.

Idem de pensão especial a Maria José Bentes, mãe do soldado Benedito Elizeu dos Santos, com despesa de Cr\$ 6.048,00. — (PG. n.º 22.214). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. — Quanto à despesa classificada à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

De pensão de montepio a Clarice Loreto da Silva, viúva do músico de 2.ª classe reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Ernani Raimundo da Silva, com despesa de Cr\$ 2.600,70. — (PG. número 21.906). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. — A despesa classificada às fls. 32 está aritmeticamente certa.

De pensão de montepio, em reversão, a Adolphina Mendes Antas, viúva de Mário Mendes Antas, escriturário aposentado do M. da Viação, com despesa de Cr\$ 1.346,40 como crédito à D. F. em São Paulo, mediante anulação no T. N. — (PG. número 22.446). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 1.999,20 a Marieta Galvão de Miranda Correia, proveniente de diferença de pensão recebida a menos no período de janeiro a junho de 1946. — (PG. número 13.383). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.999,20.

Idem de pagamento de Cr\$ 242,50 de "exercícios findos" pela D. F. em Minas Gerais, ao Departamento de Eletricidade e Águas de Uberaba, proveniente de fornecimento de luz elétrica à Delegacia Seccional do Imposto de Renda, na dita Cidade, em janeiro a dezembro de 1943. — (PG. número 14.406). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, à D. F. em Minas Gerais. — Voto vencido: Ministro Ruben Rosa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à D. F. na Bahia do crédito de Cr\$ 1.650,00 para pagamento da pensão de montepio a Alina Borges do Espírito Santo, pensionista do M. da Viação. — (PG. n.º 22.173). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à D. F. na Bahia, feita a anulação indicada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à D. F. no Ceará, à conta da verba 2.ª — II — s/c 29) 27). — (PG. n.º 22.315). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas: Aos segundos sargentos Eugênio Cubas de Lima e Jaime Machado, terceiros sargentos João Batista de Almeida, José Rosa, Homero Evaristo Carrion, José Biudes, José Ferreira Paiva e Ivan Duarte Alves e soldado reformado Ângelo de Sousa (PG. 21.244, 22.494, 22.500, 22.499, 22.480, 22.496, 22.495, 22.490 e 22.492) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao terceiro sargento Benedito Luís de Azevedo (PG. 22.508) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a revisão dos proventos em face do laudo de invalidez declarar que o inativo não pode prover os meios de subsistência.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de pagamento de Cr\$... 3.500,00 a José Oliveira e outros, Cr\$ 6.974,00 a Belarmino Monteiro Cavalcanti e outros, Cr\$ 2.500,00 a Averino Floresta de Miranda e outros, Cr\$ 532,00 a Antônio José Casemiro, Cr\$ 11.800,00 a Daniel Barbosa e outros, proveniente de diárias, gratificação de representação e serviços prestados no corrente ano (PG. 22.202, 22.199, 17.970, 19.356 e 18.869) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento de Cr\$ 640,00 a Rubens de Carvalho Roquette, Cr\$ 2.000,00 a Evaristo dos Santos, Cr\$ 9.600,00 a José Augusto Seabra e outros e Cr\$ 2.555,00 a Tales Sampaio Duarte e outros, proveniente de diárias, gratificação de representação e salários no corrente ano (PG. 20.860, 22.207, 20.265, e 15.384). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.307, de 4 deste mês, com cópia do termo de ajuste assinado pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma "Ceartec" Escritório Técnico de Engenharia Limitada, para a execução de cais de saneamento acostável, na margem direita do Rio Paraíba, em Campos, Estado do Rio de Janeiro (PG. 17.972) — O Tribunal, preliminarmente, tomou conhecimento do pedido de reconsideração e de *meritis*, manteve a decisão anterior porque não consta do ajuste que o mesmo se prenda a conclusão de obras já iniciadas. Voto vencido: Ministro substituto Rogério de Freitas.

Processos de pagamentos de Cr\$... 60.000,00 a Corção, Cardim S. A., Cr\$ 2.592,00 a Toalheiros Servi-San S. A., Cr\$ 505.340,80 à Empresa Aeroaviária Pan American Airways I.N.C., Cr\$ 4.680,00 a Toalheiros Servi-San S. A., Cr\$ 9.740,00 a Otávio Gordilho de Castro e outros, Cr\$ 11.034,00 a Marcos Pereira de Assis e outros, Cr\$... 13.500,00 à Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., Cr\$ 30.000,00 a Valdemar da Silva Amaral e outros, Cr\$ 90,00 a Rede Mineira de Viação proveniente de fornecimentos, transportes, diárias, aquisição de material, conservação de linhas telegráficas no corrente ano (PG. 14.341, 22.141, ... 22.143, 22.142, 22.225, 22.287, 17.870, 21.918, 21.921) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 16.299, de 29 do mês p. findo, da D.O., sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 650.500,00 à Tesouraria do Departamento Federal de Segurança Pública, à conta da verba 1.ª — II — s/c 05) 04) 06), mediante anulação no Tesouro (PG. 22.405) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Agricultura:

Processo de pagamento, por "exercícios findos", de Cr\$ 250,00 a Manuel Félix Mala, diarista do Ministério da Agricultura, proveniente de salário família não recebido em dezembro de 1944 (PG. 16.251) — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 16 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscreita e assinada, Eu, Ewald Sizenando Pinheiro, servindo de Secretário, a subscrevi. — *Bernardino José de Souza*.

ATA N.º 110 — SESSÃO ORDINÁRIA 16 DE SETEMBRO DE 1947

Presidência do Sr. Ministro Bernardino José de Sousa. — Procurador, Sr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. Ewald Sizenando Pinheiro.

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, Oliveira Viana, A. Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Auditor Rogério de Freitas, substituindo o Senhor Ministro José Américo foi aberta a Sessão.

Deixou de comparecer por se achar em gozo de férias o Sr. Auditor Bueno Brandão.

No início da Sessão, o Sr. Ministro Presidente declarou ter recebido uma carta do Sr. Ministro Substituto Bueno Brandão, solicitando a concessão das férias regulamentares.

O Tribunal resolveu conceder as férias solicitadas, a partir do dia 12 do corrente.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

O Sr. Ministro A. A. Alvim Filho passa às mãos do Relator, o seguinte processo de que pedira vista na Sessão de 12 do corrente mês.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pensão especial, em reversão a Ilka Barcelar, mãe viúva do 1.º Tenente Avlador Naval, Carlos Barcelar Lavrador com despesa de Cr\$ 18.000,00 (PG. 21.582). — O Tribunal deu vista do processo ao Exmo. Sr. Ministro Oliveira Viana.

De melhoria de vencimentos a Francisco Ruggiero, no lugar de Estatístico classe L do Q.F. do M. do Trabalho, com despesa de Cr\$... 15.600,00 (PG. 5.892). — O Tribunal declarou que a finalidade do decreto de fls. 21 já foi atendida pelo julgado de fls. 19-v., e recusou o registro à despesa, por insuficiência de saldo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 2.822, de 5 deste mês, da D.P., relativo ao pagamento de Cr\$ 495,80 a Luís Roberto de Melo Severiano Ribeiro, Auxiliar de Gabinete do Sr. Ministro, proveniente de uma passagem, por via aérea, em maio último (PG. 16.519). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Educação e Saúde: Ofício n.º 2.103, de 6 deste mês, da D.M., sobre o termo de contrato celebrado com Ermelindo Tinoco Fernandes e outros, para locação dos 10.º e 11.º pavimentos do Edifício Astória, à Rua senador Dantas n.º 14, onde funcionará o Departamento Nacional da Criança (PG. 22.831). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja anexado ao processo o instrumento do mandato.

Ofício n.º 3.146, de 3 deste mês, da D.O., relativo ao pagamento de Cr\$ 4.504,00 referente ao fornecimento de material feito aos Cursos do Departamento Nacional da Criança, pela Papelaria Natal S. A., por não ter havido concorrência na aquisição dos mesmos. (PG. 14.732-). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seus fundamentos.

Processos de pagamento de Cr\$... 142.843,80 a Otacilio da Silveira Trindade e outros, proveniente de gratificação de representação e diárias no corrente ano (PG. 22.680 e 22.700). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De transferência da Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro para a de Minas Gerais do crédito de Cr\$ 12.603,60 para atender, no corrente ano, ao pagamento dos proventos do apossado Carlos de Castro (PG. 13.772). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 12.603,60 como crédito à D.F. em Minas Gerais, feita a anulação indicada.

De anulação no Tesouro Nacional da importância de Cr\$ 2.000.000,00 à

conta da verba 1.^a — Pessoal — VII — s/c 30) 24). (PG. 23.139). — O Tribunal ordenou o registro da anulação o crédito no Tesouro Nacional, para ficar "Em Ser" no Tribunal.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.250,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, à conta da verba 2.^a — III — s/c 31) 27) (PG. 22.312). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 113.958-47, relativo à redistribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do crédito correspondente aos proventos e salário-família do aposentado Vitor Rodrigues Coimbra (PG. 14.056). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar o Ofício n.º 2.629, de 3-7-47, a fls. 4.

De pagamento de Cr\$ 200,00 a Aloisio Matos Régo, proveniente de serviços prestados no mês de dezembro de 1945, como crédito à D.F. na Bahia (PG. 6.769). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como crédito à D.F. na Bahia.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 154.204-47, relativo ao pagamento de Cr\$ 500,00 a Severino Alves de Sousa, Juiz de Direito, padrão D, da Justiça do Distrito Federal, proveniente de abono de emergência a que fez jus em novembro e 1945 (PG. 18.119). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar o ofício n.º 3.453, de 26-8-47, a folhas 8.

Ministério da Marinha:
Aviso n.º 1.785, de 28 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 884.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 4.^a — VI — s/c 13) g, mediante anulação na Diretoria de Fazenda (PG. 23.046). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:
Ofício n.º 1.834, de 11 de julho último, do S.E. da P. e Trabalho, encaminhando relacionados processos de dívidas contraídas em exercícios anteriores, sem crédito ou além dos respectivos créditos orçamentários no total de Cr\$ 113.820,00 de que são credores João Antônio de Paiva e outros (PG. 17.187). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas constantes da relação de fls. 1 a 4 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Processos de pagamento de Cr\$... 2.562,00 a Tales Sampal Duarte e outros e Cr\$ 2.625,00 a Jair Costa e outros, provenientes de salários em julho último (PG. 22.696 e 22.692). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processos de pagamento de Cr\$... 47.900,30 a Sílvio Freitas Rodrigues de Vasconcelos e outros, Cr\$ 22.137,10 a Linhas Aéreas Paulistas S. A.; Cr\$ 2.382,30 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Cr\$ 2.216.469,70 a Panair do Brasil S. A., proveniente de diárias, transportes, consumo de luz e transportes de malas postais, no corrente ano (PG. 22.661, 22.800, 22.716, 22.135). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Oliveira Lima:

Presidência da República:
Ofício n.º 313, de 14 de julho último, da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, relativo a rescisão do contrato celebrado com Lúcia Osório, para desempenhar a função de Enfermeira especializada, no Centro de Readaptação da mesma Comissão (PG. 5.805). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar o Ofício n.º 466, de 24 de junho de 1947, a fls. 29.

Ministério da Fazenda:
Processos:
De pagamentos de Cr\$ 8.000,00 a Adroaldo Tourinho Junqueira Aires e

outros, Cr\$ 24.000,00 a Jorge Latour e outros, proveniente de gratificações de representação no mês de julho último (PG. 23.296 e 23.305). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De distribuição do crédito de Cr\$ 500.000,00 à D.F. no Rio Grande do Sul, à conta da verba 4.^a — VIII — s/c 17) 04 04) 23) à disposição do Departamento de Administração do Ministério da Educação (PG. 20.967). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério da Educação e Saúde:
Processo sde pagamento de Cr\$... 1.125,00 a Adalberto Correia Sena e Cr\$ 275,00 a Alferes Galdino Apollônio dos Santos Lima, proveniente de diárias no mês de maio do corrente ano. (PG. 22.430 e 22.429). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Fazenda:
Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 147.147-46, de revigoração de aforamento de terreno de marinha beneficiado com os prédios números 113, 113-A e 113-B, situados à Rua Santo Cristo, nesta Capital, que outorga a União ao Sr. Norberto de Sá (PG. 15.022). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar o Ofício n.º 3.580, de 28 de agosto de 1947, a fls. 19.

De pagamento de Cr\$ 144,00 ao Oficial Administrativo, J. Francisco Alves de Oliveira, de gratificação de serviços extraordinários, prestados em 1945, pela D.F. na Bahia (PG. 12.601). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como crédito à D.F. na Bahia.

De distribuição de créditos de Cr\$ 500,00 à D.F. em Minas Gerais e Cr\$ 4.000,00 à D.F. na Bahia, à conta da verba 2.^a — II — s/c 29) 27). (PG. 23.313 e 23.314). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

De pagamento de Cr\$ 77.059,30 a Carmen Mate e outros, de salários no mês de junho do corrente ano (PG. 22.935). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:
Aviso n.º 3.424, de 2 deste mês, encaminhando consulta formulada pelo Diretor da Seção de Segurança Nacional do referido Ministério sobre comprovação de adiantamento aplicado em despesas de caráter reservado (PG. 22.276). — O Tribunal resolveu sobrestar no julgamento do processo, até a próxima sessão, nos termos da decisão de 5 de agosto p. findo.

Ministério da Marinha:
Aviso n.º 1.782, de 28 de agosto próximo findo, relativo à distribuição do crédito de Cr\$ 3.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 2.^a — II — s/c 19), mediante anulação na Diretoria de Fazenda (PG. 23.044). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, feita a devida anulação.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 599, de 25 do mês p. findo, da D.O., relativo ao pagamento de Cr\$ 1.215,80 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagem fornecida ao Sr. Agnelo Dias Vidal e sua família, no corrente ano (PG. 14.215). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos de pagamento de Cr\$... 560,00 a Agripino Nazaré, Cr\$ 900,00 a Altair Ribeiro da Silva e Cr\$ 900,00 a Wilson Araújo, proveniente de diárias, no mês de julho do corrente ano (PG. 21.105, 22.691 e 22.693). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processos de pagamento de Cr\$... 780,00 a Otis Elevator Company, Cr\$ 780,00 à mesma, Cr\$ 5.211,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., Cr\$... 564,00 a Dulce Fernandes e outros, Cr\$ 224.620,10 a Viação Aérea Rio Grandense, proveniente de serviços

prestados, fornecimentos de passagens aéreas diárias e transportes de malas postais no corrente ano (PG. 21.919, 21.917, 21.920, 22.660, 12.335). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:
Aviso n.º 1.667, de 2 deste mês, relativo ao contrato celebrado entre o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas desse Ministério e a firma A. C. Lage Filho & Cia. Ltda., para os serviços de ligações de esgotos domiciliares à rede coletora geral, no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo (PG. 22.049). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofício n.º 12.148, de 28 de agosto p. findo, do D.A., relativa a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de Cr\$ 270.000,00 recebido no Tesouro Nacional em 20 de maio último, pelo Prático, G, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do D. N. da Produção Animal, Lucílio da Rocha Miranda (PG. 21.883). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna para que a Diretoria informe se o adiantamento foi registrado pelo Tribunal.

Ofício n.º 12.711, do D.A., de 9 deste mês, sobre o pagamento de Cr\$... 2.634,30 à Empresa de Navegação Chem, proveniente de transportes de material feito em proveito da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D.N.P.A. (PG. 23.094). — O Tribunal recusou registro à despesa por ter sido ordenada em importância maior que a devida.

Ofício n.º 2.014, de 29 do mês próximo findo, da D.M., relativo ao pagamento de Cr\$ 27.259,10 à Empresa Wagons Lits/Cook, relativa a fornecimento de passagens a Anton Dikitsch e família, no corrente ano (PG. ... 19.600). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:
De concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 191, § 1.º, da Constituição Federal de 1943: ao Sr. Vicente, C. do Q.S. do M. da Guerra, Firmino Bispo de Oliveira (PG. ... 22.465). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofícios:
S/n de setembro atual, do Serviço de Patrimônio da União, acompanhado do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 157.883-46, relativo ao termo, de 20 de agosto último, de transferência de obrigações de aforamento do terreno acrescido de marinha, lote n.º 2.642, desmembrado do lote n.º 602-A, situado à Travessa Aurea Lima n.º 46, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que outorga a União ao Sr. Francisco Corrêa (PG. 22.761). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna para que a Diretoria dê parecer de méritos.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 218.732-44, relativo ao termo, de 4 de março deste ano, concernente ao contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Viação Aérea Santos Dumont S. A., concedendo a mesma Sociedade Anônima os favores do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938 (PG. 7.231). — O Tribunal mandou encaminhar o processo ao Congresso Nacional nos termos do parecer.

Levantada, pelo Sr. Ministro Ruben Rosa, a preliminar sobre se os processos de que se trata devem ser enviados ao Congresso Nacional pelo Tribunal ou pela Presidência, nos termos do art. 77, § 1.º da Constituição, o Tribunal resolveu que escoado o prazo para ser interposto pedido de reconsideração, os processos devem ser informados pela Diretoria competente, encaminhados ao Procurador e remetidos à Presidência, a fim de serem distribuídos para relato em Sessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. (13.988 e 16.355, de 24 de julho e 30 de agosto último, sobre

o contrato de 11 de julho deste ano, celebrado entre a Divisão de Obras e Elevadores Suwis Limitada, para fornecimento e colocação de um elevador de serviços nas obras do Instituto Médico Legal (PG. 18.895). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento de Cr\$... 12.600,00 a Dulcídio A. Pereira e outros, Cr\$ 500,00 a Mider Montefusco Silva, Cr\$ 68.433,70 a Ruth Bittencourt e outros, Cr\$ 14.455,00 a Darcí José Teixeira e outros, Cr\$ 13.784,30 a José Friaca e outros, Cr\$ 950,00 a Elio Bandeira de Melo, gratificação de representação, diárias e salários, no corrente ano (PG. 22.186, 15.523, 22.236, 22.431, 22.423 e 22.426). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.326, de 5 deste mês, acompanhado de cópias do contrato de 26 de agosto último, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Fraiman & Cia., para o prosseguimento do aterro das áreas c e d na Cabanga, no Distrito do Nordeste, cidade do Recife, Estado de Pernambuco (PG. 22.575). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, nos termos do parecer.

Processos de registro a posteriori:
De pagamento de Cr\$ 1.215,00 a Roberto Viana Rodriguez, Cr\$ 6.509,60 a Viação Aérea Baiana S. A., Cr\$ 790,50 a mesma, Cr\$ 2.503.619,80 a Panair do Brasil S. A. e de Cr\$ 576,70 a Rede Mineira de Viação, proveniente de salários e transportes, no corrente ano (PG. 22.255, 22.802, 22.801, 22.797 e 21.924). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Ministério da Aeronáutica:
Ofício n.º 8.675 de 5 deste mês, relativo ao contrato celebrado com Carlos Tyll Filho, para desempenhar a função de Chefe do Laboratório de Análises, no Serviço de Pronto Socorro do Galeão (PG. 19.607). — O Tribunal mandou aguardar o cumprimento da diligência no Diretoria, em face do ofício de fls. 9.

Aviso n.º 1.422, de 28 do mês p. findo, pagamento de Cr\$ 448.000,00 a J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., classificada como "Restos a Paçar" no exercício de 1946 (PG. 22.027). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como crédito à Diretoria de Intendência da Aeronáutica.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 654, de 17 de julho último, do D. A., encaminhando relacionados 21 processos de dívidas contraídas pelo mesmo Ministério em exercícios anteriores, sem crédito ou além dos respectivos créditos orçamentários (PG. 17.737). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas sob ns. 1 a 17 e 20 e 21, constantes da relação de fls. 1, 2, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade, fazendo-se a retificação proposta no item a da conclusão do parecer; 2) converter o julgamento em diligência quanto às dívidas sob ns. 18 e 19, em relação à primeira, para ser anexado o processo n.º 9.299-38 (fls. 78 do processo n.º 9.025-46, anexo) e com referência à segunda, a fim de que conste certidão sobre a destruição por incêndio, do requerimento que teria interrompido a prescrição (fls. 3 do processo 79.072-44).

Ofício n.º 2.291, de 24 de junho próximo findo, do D.P., relativo ao pagamento de Cr\$ 1.275,00 a Arquino Fontes Bolivar e outros, membros da Comissão Nacional do Livro Didático, relativo ao mês de abril do corrente ano (PG. 20.840). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori sob reserva de despesa, procedendo-se nos tér-

mos do art. 37, § 3.º, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pensão de montepio, em reversão, a Joana de Amorim Falcão, viúva de Luis Guedes Falcão, porteiro, aposentado da Alfândega de Porto Alegre, com despesa de Cr\$ 1.616,40 como crédito à D.F. no Rio Grande do Sul (PG. 22.217). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito à D.F. no R.G. do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional.

De pagamento de Cr\$ 150,00 a Vappo & Cia. Ltda., pela D.F. no Rio Grande do Sul, correspondente a fornecimento de passagens em proveito do Ministério da Agricultura, em 1944 (PG. 8.524). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito à D.F., no R.G. do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional.

De pagamento de Cr\$ 150,00 a Vappo & Cia. Ltda., pela D.F. no Rio Grande do Sul, correspondente a fornecimento de passagens em proveito do Ministério da Agricultura, em 1944 (PG. 8.524). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como crédito à D.F. no Rio Grande do Sul.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 15.294-47, relativo à distribuição do crédito de Cr\$ 4.241.180,00 à Delegação do Tesouro Brasileiro em Nova York, destinado ao pagamento de vencimentos, percentagens etc. aos funcionários que servem naquela repartição, no ano corrente, de acordo com a Lei n.º 3, de 2 de dezembro do ano próximo findo (PG. 3.913). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Delegação do Tesouro Brasileiro em Nova York, feitas as anulações a que se refere o parecer.

De distribuição do crédito de Cr\$ 169.800,00 à D.F. em São Paulo, à conta da verba 1.ª-V — s/c 27(03)04(06), mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 22.378). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação.

Representação da Divisão do Material do M. da Fazenda, sobre a falta de comprovação do adiantamento recebido pelo of. adm. Fernando Gomes Calaza, para aplicação nos meses de março a maio do corrente ano (PG. 22.052). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 298 do R.G.C. Pública ao responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do M. da Fazenda para a efetivação do julgado do Tribunal.

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.500,00 à D. Fiscal em Minas Gerais à conta da verba 2.ª-III — s/c 29-27 (PG. 22.311). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n.º 152, de 26 de agosto findo, da Delegação no Estado do Ceará, encaminhando o processo relativo ao termo de 26 de março de 1947, de contrato de arrendamento dos terrenos denominados "Jurema e Salgadinho", situados no Município de Tauá, neste Estado, que outorga à União Federal, por intermédio da Coletoria Federal de Tauá, ao Senhor Sebastião César Régio, conforme processo número 9.875-46. (PG. 21.855). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma: Ao 2.º sargento Jonas Alves Tibúrcio (PG. 22.497); — ao 3.º sargento Alvaro Damasceno (PG. 22.506); — ao cabo reformado Corinto Ribeiro (PG. 22.461). — O Tribunal ordenou o registro das concessões de reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de pagamento de Cr\$ 14.554,40 a Alberto Ribeiro Araújo e Silva e outros, Cr\$ 15.450,00 ao mesmo, Cr\$ 290,80 a Carlos dos Santos Maia e outro e Cr\$ 1.140,00 a Alcebades de Sousa Pimenta, proveniente de diárias no corrente ano (PG. 22.578,

22.579, 16.649 e 15.107). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Marinha:

Ofício n.º 1.784, de 28 de agosto próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.400.000,00 à Del. do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 3.ª-I — s/c 09-19, mediante anulação na Diretoria de Fazenda (PG. 23.045). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo de pagamento de Cr\$ 11.032,00 a Osmar Duarte de Sousa e outros, proveniente de diárias no mês de julho do corrente ano (PG. 22.434). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n.º 1.325, de 5 deste mês, sobre o termo de ajuste assinado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Heráclito Costa, para prosseguimento do revestimento e demais serviços complementares do Canal do Reginaldo, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (PG. 22.574). — O Tribunal ordenou o registro do termo de ajuste.

Processo de pagamento de Cr\$ 203.700,00 à firma Fonseca Almeida, Comércio e Indústria S.A., proveniente de aquisição de material do corrente ano (PG. 14.340). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar o ofício n.º 3.084, de 30-7-47, a fls. 9.

Processos de pagamento de Cr\$ 24,00 a C. Gusmão & Cia. Ltda., Cr\$ 124.013,10 à Viação Aérea S. Paulo S.A., Cr\$ 12.877,20 à Linhas Aéreas Wright Ltda., e Cr\$ 8.398,00 à Viação Aérea Bahiana S.A., proveniente de aquisição de material, transportes de malas postais no corrente ano (PG. 14.997, 22.132, 22.135 e 22.134). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Ministro Presidente designou o dia 19 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, *Ewald Sizenando Pinheiro*, scrvindo de Secretário, a subscrevo. — *Bernardino José de Souza*.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Reclamante: Associação dos Fornecedoros de Cana de Capivari.
Reclamada: Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras — Usina Vila Rafard.

Processo: P. C. n.º 289-45 — Estado de São Paulo.

Reclamação contra Desconto — Embora seja responsável o comprador pelo pagamento, segundo a lei fiscal, quando o vendedor não é comerciante, o ônus do imposto, salvo acordo entre os interessados, se incide sobre o produto no ato da entrega, nada obsta na legislação açucareira que o mesmo seja descontado do seu preço.

ACÓRDÃO N.º 214

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que a Associação dos Fornecedoros de Cana de Capivari, reclamou, em dezembro de 1944 contra a Usina de Açúcar de Rafard, por estar fazendo desconto correspondente ao imposto de vendas e consignações sobre as canas que lhe são fornecidas. Defendendo-se, a Usina alega que o Código de Impostos e Taxas, artigo 1.º, do Livro I, dispõe que o imposto recai sobre as vendas efetuadas no Estado

pelos comerciantes ou produtores e, se a cobrança não é feita, diretamente, ao produtor, é porque, conforme o citado Código, nas vendas de não comerciante a comerciante, o comprador pagará o imposto em seus próprios livros fiscais. E, acrescenta a Usina, a forma indireta praticada na arrecadação de certos impostos, considerando tanto a sua facilidade como a real efetivação da cobrança. Dêsse modo, a conclusão é que, quando o vendedor não seja comerciante, ao comprador incumbe a arrecadação, mas, o verdadeiro contribuinte é o vendedor. Constam do processo consultas e respostas sobre a procedência e aplicação do imposto, destacando-se as respostas do Departamento da Receita do Estado de São Paulo, onde, na primeira, de 16 de junho de 1944, o Chefe do Serviço de Consultas diz que "o fornecimento de cana efetuado às usinas pelos produtores, mediante pagamento do respectivo preço, constitui operação de venda que se enquadra no dispositivo acima mencionado (artigo 1.º, livro I do Código de Impostos e Taxas) e, portanto, tributável pelo imposto em causa"; e na segunda, para esclarecimentos, a responsabilidade do recolhimento cabe ao comprador, que descontará ou não do vendedor o imposto devido. E, negação, diz o Chefe do Serviço, que interessa à economia dos que tomam parte na transação.

Isto pôsto.

Considerando que a lei fiscal de S. Paulo, fazendo incidir sobre a entrega de canas de fornecedores às Usinas o imposto de vendas e consignações, estabeleceu que, sendo venda feita por não comerciante, cabe ao comprador a responsabilidade do pagamento do imposto;

Considerando que o modo ou forma de arrecadação adotado tem em vista assegurar a exigibilidade do tributo, desde que é responsável o comprador comerciante;

Considerando que, realmente, o imposto recai sobre o produto e ao seu possuidor deve caber o ônus do desconto no preço;

Considerando que a Resolução n.º 109 de 1945 admitiu que, do preço da venda do açúcar, para cálculo do preço a tonelada de cana, fôsse descontado o imposto de vendas e consignações;

Considerando que, estabelecido o mesmo imposto sobre entrega de cana, embora responsável o comprador, a sua incidência recai sobre a matéria em mãos do entregador e, por tanto, ao preço deve ser feito o desconto, salvo acordo entre os interessados, o que não cabe aqui apreciar;

Considerando, finalmente, tudo mais que consta do processo,

Acorda, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, por maioria de votos, julgar improcedente a reclamação, arquivando-se o processo.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. — *Esperidião Lopes de Farias Júnior*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Fui presente: *F. da Rosa Otitica*, Procurador Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de outubro de 1947

Distrito Federal:

N.º 562.270 — Manuel dos Santos. — Autorizo a liquidação do seguro de acordo com a conclusão.

H.B.P. 4.887 — Otávio Félix Ferreira da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. 4.885 — Olímpio Antônio dos Santos. — Indefiro os requerimentos de fls. 3, 4 e 5, de acordo com o parecer e as conclusões.

H.B.P. 4.037 — Mário Lacombe. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

N.º 42.386 — Odília Rodrigues Machado Lopes. — 1 — Aprovo os pareceres e a conclusão. 2 — Ao Senhor Presidente.

Relação dos beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho do dia 22 de outubro de 1947, do Diretor do D.P., e que se publica para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12-12-40.

Distrito Federal:

De Romeu Vieira da Cunha (H.B.P. 4.982). — Homologo a habilitação dos filhos Italo (1-22), Paulo César (1-22) e Rui (1-22), de acordo com o § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei número 7.485, de 23-4-45.

De Antônio Pereira (H.B.F. 4.727). — De acordo com os pareceres e conclusões, homologo a habilitação dos legatários João Batista (1-3), Maria da Conceição (1-3), condicionado o pagamento da cota desta última habilitanda, à apresentação de alvará judicial competente.

São Paulo:

De Hilário Escudero (H.B.P. 4.454). — Homologo a habilitação da filha Apolônia à 2.ª meação do valor salda dos pecúlios obituarios, de acordo com as conclusões.

Divisão de Seguro Social

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 18-10-1947

Distrito Federal:

H.B.F. n.º 5.089 — Ex-segurado Celeste de Sousa. — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia, nos termos da conclusão.

Expediente de 20-10-47

Distrito Federal:

H.B.F. n.º 5.859 — Ex-segurado João Pereira de Santana. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Decreto n.º 21.893-4-10-46

Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados

DIVULGAÇÃO N.º 538

PREÇO CR\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RENDAS PÚBLICAS
Recebedoria do Distrito Federal
SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 17 de outubro de 1947	106.852.374,20	
Em 18 de outubro de 1947	2.425.510,40	
Total	109.278.484,60	
Em igual período de 1946	143.851.890,90	
Diferença para menos neste ano	34.573.406,30	
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1947	1.788.293.679,50	
Em igual período de 1946	1.638.381.221,80	
Diferença para mais neste ano	149.912.457,70	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 17 de outubro de 1947:		
Diversos	838.251,40	
Obrigações de Guerra	77,20	838.328,60
Em 18 de outubro de 1947:		
Diversos	9.284,70	
Obrigações de Guerra		9.284,70
Total	847.613,30	
Em igual período de 1946	1.775.918,70	
Diferença para menos neste ano	928.305,40	
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1947	22.803.249,50	
Em igual período de 1946	29.034.895,40	
Diferença para menos neste ano	6.231.645	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 18 de outubro de 1947	109.278.484,60	
Em 20 de outubro de 1947	8.560.944,60	
Total	117.839.429,20	
Em igual período de 1946	145.810.384,70	
Diferença para menos neste ano	27.970.855,50	
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1947	1.794.854.624,10	
Em igual período de 1946	1.638.339.615,60	
Diferença para mais neste ano	156.515.008,50	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 19 de outubro de 1947:		
Diversos	847.536,10	
Obrigações de Guerra	77,20	847.613,30
Em 20 de outubro de 1947:		
Diversos	78.665,20	
Obrigações de Guerra		78.665,20
Total	926.278,50	
Em igual período de 1946	1.961.233,70	
Diferença para menos neste ano	1.034.955,20	
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1947	22.881.914,70	
Em igual período de 1946	29.220.210,40	
Diferença para menos neste ano	6.338.295,70	

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de outubro de 1947	117.839.429,20	
Em 21 de outubro de 1947	6.958.449,00	
Total	124.797.878,20	
Em igual período de 1946	152.150.880,50	
Diferença para menos neste ano	27.353.002,30	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1947	1.801.813.073,10	
Em igual período de 1946	1.644.680.211,40	
Diferença para mais neste ano	157.132.861,70	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de outubro de 1947:		
Diversos	926.201,30	
Obrigações de Guerra	77,20	926.278,50
Em 21 de outubro de 1947:		
Diversos	41.590,70	
Obrigações de Guerra		41.590,70
Total	967.869,20	
Em igual período de 1946	1.980.768,70	
Diferença para menos neste ano	1.012.899,50	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1947	22.823.505,40	
Em igual período de 1946	29.239.745,40	
Diferença para menos neste ano	6.316.240,00	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 20 de outubro de 1947	4.687.142,70
Em 20 de outubro de 1946	
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1947	83.125.353,40
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1946	70.004.337,50
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	13.121.015,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1947	1.292.800.688,80
De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1946	846.123.999,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	446.676.687,00

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 22 de outubro de 1947	13.840.654,00
Em 22 de outubro de 1946	3.040.868,50
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1947	104.341.436,30
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1946	83.357.204,40
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	20.984.231,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de outubro de 1947	1.314.016.769,70
De 1 de janeiro a 22 de outubro de 1946	859.476.866,70
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	454.539.903,00

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 15 de outubro de 1947	4.546.779,10
Em 15 de outubro de 1946	3.341.522,50
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 15 de outubro de 1947	65.141.317,30
De 1 de outubro a 15 de outubro de 1946	53.005.818,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	12.135.498,50
Receita global:	
De - de janeiro a 15 de outubro de 1947	1.274.816.650,70
De 1 de janeiro a 15 de outubro de 1946	830.460.877,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	444.355.773,10

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 16 de outubro de 1947	4.290.538,10
Em 16 de outubro de 1946	10.793.413,50
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1947	69.431.875,40
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1946	62.799.232,30
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	5.632.643,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1947	1.279.107.208,80
De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1946	841.254.291,10
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	437.852.917,70

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 16 de outubro de 1947	4.290.538,10
Em 16 de outubro de 1946	10.793.413,50
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1947	69.431.875,40
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1946	62.799.232,30
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	5.632.643,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1947	1.279.107.208,80
De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1946	841.254.291,10
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	437.852.917,70

RECEITA ARRECADADA		RECEITA ARRECADADA	
	Cr\$		Cr\$
Receita do dia:		Receita do dia:	
Em 17 de outubro de 1947	6.143.672,10	Em 18 de outubro de 1947	2.862.663,20
Em 17 de outubro de 1946	2.335.219,10	Em 18 de outubro de 1946	2.534.489,60
Receita mensal:		Receita mensal:	
De 1 de outubro a 17 de outubro de 1947	75.575.547,50	De 1 de outubro a 18 de outubro de 1947	78.438.210,70
De 1 de outubro a 17 de outubro de 1946	66.134.451,40	De 1 de outubro a 18 de outubro de 1946	68.668.941,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	9.441.096,10	Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	9.769.269,70
Receita global:		Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de outubro de 1947	1.285.250.830,90	De 1 de janeiro a 18 de outubro de 1947	1.288.113.544,10
De 1 de janeiro a 17 de outubro de 1946	843.589.510,20	De 1 de janeiro a 18 de outubro de 1946	846.123.989,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	441.661.370,70	Diferença da receita arrecadada a mais em 1947	441.989.544,30

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento Técnico de Produção do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para as normas de inscrição neste Departamento, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1947 — págs. 13.382-3.

Fica sem efeito o item XXV do mesmo edital. — *Alvaro Fiuza de Castro*, Gen. Div. Chefe do D. T. P. E.

Quarta Região Militar

Quarta Divisão de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para 1948, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 12.944.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 31 de outubro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.368-E Gesso p/modêlo de cerâmica, ref. "Mossoró".
- 3.369-E Motor elétrico.
- 3.378-E Fita métrica. Parafuso micrométrico. Paquímetro. Etc.
- 3.379-E Meia Esquadria c/banco de ferro. Esquadro e Compasso p/carteiro.
- 3.383-E Trilho tipo 1-B. Rodzio de esferas.
- 3.384-E Serra de Fita.
- 3.385-E Pedra de Esmeril.
- 3.386-E Carrinho: tubular p/atêrro, e, p/transporte de material.
- 3.388-E Bandeira Brasileira, em filele.
- 3.389-E Passadeira: de bouclet ns. 3 e 5, e de lona. Tapete. Estores.
- 3.390-E Impressos.
- 3.394-E Cabo: de vassourinha e, de borracha.
- 3.398-E Papel p/aparelho de transmissão "Greed".
- 3.399-E Barraca completa, c/sôbre barraca p/6 pessoas.
- 3.400-E Carneira p/encardenação. Couro de porco, marroquina-do, de 1.ª.

Rio de Janeiro, D. F., 23 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de novembro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no

EDITAIS E AVISOS

local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.381-E Acumuladores de Bateria.
- 3.382-E Micrômetro contendo 6 peças, cap. de 0 a 6. Trena c/caixa de couro.
- 3.391-E Sobresalente p/Ford-8 cil. 1942, etc.
- 3.392-E Sobresalente p/carro Ford, 6 cil. 1942, e, p/Limousine Ford-1946.
- 3.395-E Pistola: p/pintura a jato e, pneumática. Filtro de ar. Grazeira.
- 3.393-E P/Chevrolet Gigante: feixe Ford 1939.
- 3.397-E Sobresalentes p/carro Ford-6 cil., 1942, e, V-8 1941.

Rio de Janeiro, D. F., 23 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de novembro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.387-E Direito e Esquerdo: anti-ruído do suporte da barra de estabelecador à armação. Parafusos, porcas etc.
- 3.387-E P/Chevrolet Gigante: condensador, moia mestre, braçadeira etc.
- 3.393-E P/Chevrolet Gigante: feixe de molas, manga do eixo etc.

Rio de Janeiro, D. F., 23 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 31 de outubro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.401-E Óleo de ricino. Extrato-Nogueira.
- 3.402-E Ventilador elétrico, ref. GE tipo Standard.
- 3.408-E Tesoura de aço. Máquina p/cortar cabelo, n.º 000 e 1. Tesourinha.
- 3.409-E Pó inalterável p/limpeza de garage, etc. ref. Degrasol. Busina tipo Sparton.
- 3.414-E Glicerina.

Rio de Janeiro, D. F., 24 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs.

interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de novembro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.403-E Fio tipo RCT 2. Lâmpada de mesa. Pendente em haste niquelada.
- 3.405-E P/Fotografia: drogas.
- 3.406-E Conjunto de 3 armários, 2 laterais (tipo 1), 1 central (tipo 2).
- 3.407-E P/Futebol. Basket, etc.
- 3.410-E Acumulador em nateira.
- 3.411-E Agulha de níquel p/injeção, p/seringa B. D. c/Yale Luer. Seringa ref. "Ideal "ou" B. D."
- 3.412-E Essência de terebentina retif. p/fotografia. Óleo de ricino, etc.
- 3.413-E Dedeira de borraça c/protetor p/mão. Termômetro clínico.
- 3.415-E Algodão hidrófilo. Esparrapado.
- 3.416-E Armário-Vitrine de madeira c/4 portas, etc.
- 3.417-E Drogas.
- 3.421-E Lona de freio (caminhão International 1940). Diafragma. Disco de embreagem.

Rio de Janeiro, D. F., 24 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de outubro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.404-E Drogas.
- 3.418-E Idem.
- 3.419-E Idem.
- 3.420-E Pinho do Paraná de 2.ª em táboas, Peroba do campo, etc.
- 3.422-E Frasco de vidro p/mamadeira, Pete de louça. Funil de vidro. Rôlha de cortiça.

Rio de Janeiro, D. F., 24 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o

dia 3 de novembro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.380-E P/Bicicleta: ferro, guidão freio de haste, etc.
- 3.423-E Disjuntor elétrico de tempo c/interruptor p/100 W,C da Remind.
- 3.424-E Contador de rotações c/mostrador numérico, ref. cat. Mesbla 27.470.
- 3.425-E Camurça n.º 1. Trapo de pano velho, de algodão.
- 3.426-E Pistola p/pintura, tipo sifão.
- 3.427-E Maca de lona impermeável n.º 7, p/reemoção de cadáveres.
- 3.428-E Ecrans reforçado, re. Hi-Speed-Patterson.
- 3.430-E Revelador p/documento, em pó, cap. p/5 ltr. ref. Cepho. Fixador idem.
- 3.435-E Empôla de vidro neutro, isento de chiumbo, fundo redondo.
- 3.436-E Objetiva p/lueta de refratômetro, tipo Pullrich, ref. Zeiss.

Rio de Janeiro, D. F., 25 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de novembro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número — Material

- 3.429-E Aparelho p/titular films, ref. Paillard. Aparelho p/colar ref. Franklin — Super.
- 3.431-E P/Laboratório: cuba p/Duposq, balão aferido, bureta Schellbach etc.
- 3.432-E Fotográfico: film ultra-rápido, Kodak. Papel, ref. Kodak.
- 3.432-E Termômetro: para destilação, ref. Pyrex. Provela. Balão calibardo etc.
- 3.434-E Barômetro, tipo Fortin. Psicrômetro com termômetro Evaporimetro. Pluviometro Catavento.

Rio de Janeiro, D. F., 25 de outubro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste *aviso*, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	411.005	1.006	8-10-1947
E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc.	146.006-R	11.807	2-10-1947
Instalações e Representações Magalhães Ltda.	146.118	12.456	2-10-1947
José da Silva & Comp.	148.032	8.435	25-9-1947
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	201.056	1.172	11-10-1947
Santos & Moreira Leite.....	147.021	10.006	2-10-1947

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e de *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Alberto Amaral & Comp. Ltda.	145.123	11.465	30-10-1947	Completar a entrega do material.
Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.	145.213	15.546	30-10-1947	Substituir o material.
Carvalho Lauro & Comp.	145.122	14.450	30-10-1947	Substituir o material.
Celeste & Filho.....	144.054	13.399	30-10-1947	Substituir o material.
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	145.109	13.676	30-10-1947	Substituir o material.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	801.097-A	9.030	30-10-1947	Substituir o material.
M. Rocha Indústrias Reunidas, S. A.	145.126	14.010	30-10-1947	Substituir o material.
Martins Júnior & Comp.	413.080	4.692	30-10-1947	Substituir o item n.º 3.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	146.026	10.708	30-10-1947	Completar a entrega do material.
Idem.....	146.115	12.554	30-10-1947	Completar a entrega do material.
Papelaria Natal, S. A.	629.134	13.244	30-10-1947	Substituir o material.
Santos & Ventura Ltda.	146.007-R	13.309	30-10-1947	Substituir o item n.º 22.
Idem.....	146.008-R	11.663	30-10-1947	Substituir o material.
Tapeçarias Sousa Batista, S. A.	801.151	6.891	30-10-1947	Substituir o material.
Teixeira Caldas Montenegro & Comp.	145.176	15.563	30-10-1947	Substituir o material.
Válter Neustadt	146.157	17.768	30-10-1947	Substituir 3 unidades do item 2.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente *aviso*.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados, de ordem do Sr. Diretor Geral, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste *aviso*, dentro dos *novos prazos concedidos e abaixo mencionados*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Lutz Ferrando Ótica Instrumental e Científico, S. A.	418.042,5	10.773	30-11-1947
Idem.....	418.042,5	10.774	30-11-1947

Dentro desse novo prazo, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos senhores fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e de *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
A. Barros & Comp. Ltda.	143.064	16.060	31-10-1947	Substituir o material do item 5.
Edward Lissau	202.305	12.586	31-10-1947	Substituir o material.
Material Hospitalar, S. A.	202.535	14.466	31-10-1947	Substituir o material.
Papelaria Natal, S. A.	153.081	10.680	31-10-1947	Substituir o material do item 3.
Produtos Químicos Cirdrolador Ltda.	642.059	12.008	31-10-1947	Substituir o material do item 1.
Sociedade Ótica, Engenharia "Soel" Ltda.	201.482	11.208	31-10-1947	Completar a entrega do material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos senhores fornecedores, em relação ao presente *aviso*.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Por despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento da proposta de fornecimento, de acôrdo com § alínea a do art. 34, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente *aviso*:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Francisco Chaves & Comp. Ltda.	624.228	8.121	30%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Santos & Ventura Ltda.	201.553	3.726	30%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Idem.....	801.181-A	11.306	20%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
S. A. White Martins.....	450.085	F-143	5%	Material entregue em desacôrdo com as condições exigidas e não substituído — Cancel. do empenho F-143.

Os recursos, quando cabíveis, devem obedecer às condições exigidas no *aviso* DRE/3-45, publicado no *Diário Oficial* de 5-2-45, a fls. 2.206. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

ANÁLISE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1947 — N.º 213

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.946	Magalhães, Sucupira & Companhia Limitada..	450.067	F	Toalha tipo alagoana para banho...	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Letaria de Carvalho*, Diretor da D. T.

Comunico aos Srs. Fornecedores que se havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo e vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Brasileira Fornecedor Escolar, S. A.	143.078	16.976	12-10-1947	31-10-1947
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	224.111	14.035	30-9-1947	31-10-1947
Gráfica Belas Artes Ltda.	143.070	14.456	15-10-1947	31-10-1947
Idem.....	224.027	8.902	3-9-1947	31-10-1947
Hermeto Costa & Comp. Ltda.	413.167	13.850	12-10-1947	31-10-1947
"Intéc" Instituto Técnico Científico Ltda.	202.317	12.129	21-9-1947	31-10-1947
Lutz, Ferrando Ótica e Instrumental Científico, S. A.	143.077	17.152	13-10-1947	31-10-1947
Martins Gomes & Comp. Ltda.	224.072	10.281	17-9-1947	31-10-1947
Produtos Químicos Cirdrolabor Ltda.	143.077	17.151	13-10-1947	31-10-1947
Produtos Químicos e Medicamentos Ltda.	101.010-R	14.204	2-10-1947	31-10-1947
Idem.....	101.011-R	14.413	4-10-1947	31-10-1947
Santos & Ventura Ltda.	122.004-R	16.088	4-10-1947	31-10-1947
Idem.....	224.027-R	15.491	27-9-1947	31-10-1947
Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.	101.011-R	14.416	4-10-1947	31-10-1947
Tapeçarias Sousa Batista, S. A.	224.058	9.199	7-9-1947	31-10-1947
Idem.....	413.094	14.254	12-10-1947	31-10-1947
Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A.	101.054	16.749	10-10-1947	31-10-1947

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Ficam os senhores fornecedores notificados, de ordem do Sr. Diretor Geral, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Byington & Comp.	253.007-A	26.541	30-11-1947
Idem.....	801.040	26.437	30-11-1947
Idem.....	801.326	26.440	30-11-1947
Idem.....	801.392	26.441	30-11-1947
Idem.....	909.037	26.959	30-11-1947
I. R. Benoliel & Comp.	801.479	19.795	30-11-1947
R. C. A. Victor Rádios, S. A.	642.021	1.084	30-11-1947

Dentro desse novo prazo, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
A. Ramada & Comp.	101.001	980	27-9-1947
Barros & Iskin.....	202.892/3	19.020	6-9-1947
Jacques Levy	143.032	7.669	18-10-1947
Dias Garcia Importadora, S. A.	413.167	13.851	27-9-1947
Jacques Levy	413.131	10.968	11-10-1947
Renato Alves de Sá.....	624.147	9.790	6-9-1947

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1947. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que se havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
A. Espírito Santo & Comp.	150.019	9.506	9-10-1947	30-10-1947
Idem.....	11.007	8.982	5-10-1947	30-10-1947
A. G. Duarte.....	145.184	14.196	2-10-1947	30-10-1947
"Afco" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.	429.008	2.130	9-10-1947	30-10-1947
Arno S. A. Indústria e Comércio.....	144.034-B	11.201	28-9-1947	30-10-1947
Auto Asbestos, S. A.	145.197	15.469	27-9-1947	30-10-1947
Barros & Iskin.....	144.049-A	14.685	8-10-1947	30-10-1947
Idem.....	144.051	16.277	5-10-1947	30-10-1947
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	148.129	18.558	30-9-1947	30-10-1947
Brasileira Fornecedoradora Escolar, S. A.	406.035	17.037	12-10-1947	30-10-1947
C. Gusmão & Comp. Ltda.	146.049	8.063	30-9-1947	30-10-1947
Casa Cardoso de Louças Ltda.	145.205	15.913	13-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.205	15.912	3-10-1947	30-10-1947
Casa J. Lopes, S. A.	145.219	16.239	5-10-1947	30-10-1947
Casa Lohner S. A. Médica Técnica.....	145.136	17.352	14-10-1947	30-10-1947
Cardoso, Costa & Comp. Ltda.	145.015	8.481	3-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.025	8.334	2-10-1947	30-10-1947
Cardoso & Sousa.....	140.041	14.864	10-10-1947	30-10-1947
Casa de Ferragens Gomes Irmãos Ltda.	146.129	14.787	29-9-1947	30-10-1947
Casa "Homero" de Ferragens Ltda.	414.106	14.418	4-10-1947	30-10-1947
Celeste & Filho.....	144.055	14.024	30-9-1947	30-10-1947
Idem.....	145.140	13.898	29-9-1947	30-10-1947
Idem.....	145.144	14.667	8-10-1947	30-10-1947
Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.....	429.092	15.749	30-9-1947	30-10-1947
Companhia Burroughs do Brasil Inc.	427.020	8.378	2-10-1947	30-10-1947
Companhia Cerâmica Brasileira.....	148.049	16.432	7-10-1947	30-10-1947
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	145.110	14.454	20-9-1947	30-10-1947
Eduardo A. Faustino.....	146.138	14.410	4-10-1947	30-10-1947
Eletro Técnica Empresa Fornecedoradora do Brasil Ltda.	146.139	16.075	4-10-1947	30-10-1947
Empresa Progresso Ltda.	145.162	17.355	14-10-1947	30-10-1947
Ferragens Pereira Soares Ltda.	201.445-A	15.728	5-10-1947	30-10-1947
Importadora Sul Americana Ltda.	145.213	15.545	9-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.214	15.548	9-10-1947	30-10-1947
Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.	145.212	16.431	7-10-1947	30-10-1947
Inst. e Repres. Magalhães Ltda.	145.094-A	16.250	5-10-1947	30-10-1947
Inst. e Repres. Almeida Cunha Ltda.	145.189	14.776	9-10-1947	30-10-1947
International Harvester Máquinas, S. A.	145.099-A	16.745	10-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.093-B	16.576	10-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.100-A	16.577	10-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.196	16.746	10-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.224	17.146	13-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.217	16.064	14-10-1947	30-10-1947
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	411.093	15.851	8-10-1947	30-10-1947
J. Pinho & Morais Ltda.	414.114	14.064	30-9-1947	30-10-1947
Idem.....	144.050-A	16.752	10-10-1947	30-10-1947
Lutz, Ferrando Ótica e Instrumental Científico, S. A.	145.134	16.835	11-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.162	17.356	14-10-1947	30-10-1947
Idem.....	406.033	15.741	5-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.205	15.914	3-10-1947	30-10-1947
M. M. Burle & Comp. Ltda.	145.189	14.775	9-10-1947	30-10-1947
Martins Júnior & Comp. Ltda.	144.056	14.122	1-10-1947	30-10-1947
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	145.172	14.669	8-10-1947	30-10-1947
Idem.....	145.180	14.677	8-10-1947	30-10-1947
Idem.....	414.040	17.279	25-9-1947	30-10-1947
Pirelli S. A. Companhia Ind. Brasileira.....	151.002-R	15.011	12-10-1947	30-10-1947
Produtos Químicos e Medicamentos Ltda.	145.199	16.969	12-10-1947	30-10-1947
R. Veiga & Comp. Ltda.	414.022	2.120	9-10-1947	30-10-1947
Renato Alves de Sá.....	145.011-R	13.678	26-9-1947	30-10-1947
S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.....	151.011-A	16.984	12-10-1947	30-10-1947
S. A. Casa Pratt.....	145.182	16.437	7-10-1947	30-10-1947
Santos & Ventura Ltda.	146.002-R B	16.366	6-10-1947	30-10-1947
Idem.....	201.309-R	16.476	7-10-1947	30-10-1947
Idem.....	202.802	16.464	7-10-1947	30-10-1947
Soares Lavrador Importadores Ltda.	151.013	13.553	5-10-1947	30-10-1947
Sobral, Sousa & Comp. Ltda.	408.006	13.420	2-10-1947	30-10-1947
Idem.....	433.002	13.507	3-10-1947	30-10-1947
Idem.....	414.062	10.946	30-9-1947	30-10-1947
The Texas Company (South America) Ltd.	146.163	16.751	10-10-1947	30-10-1947
Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A.	145.219	16.241	15-10-1947	30-10-1947
Viana Silva & Comp. Ltda.	145.116	14.659	8-10-1947	30-10-1947
Willmann Xavier & Comp. Ltda.				

Dentro do novo prazo, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.
A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1947 — N.º 212

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.867	Standard Oil Company of Brazil	624.362	1	Óleo lubrificante SAE-30	Aceito.
3.868	Standard Oil Company of Brazil	624.362	2	Óleo lubrificante SAE-50	Aceito.
3.906	Carvalho Lauro & Comp.	629.039	1	Distintivo de metal	Aceito.
3.933	Jorge Pereira & Companhia Limitada	624.045	2	Papel calandrado p/jornal 54 g/m²	Aceito.
3.960	AFCO — Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada	202.388	1	Acido acético glacial	Aceito.
3.961	AFCO — Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada	202.388	2	Hidroquinona	Aceito.
3.964	Alvaro P. Silva	113.012	8	Ofício em AP-75 (papel)	Aceito.
3.965	Alvaro P. Silva	113.012	9	Papel ofício AP-75	Aceito.
3.966	Alvaro P. Silva	113.012	10	Papel cópia SV-30	Aceito.
3.967	Alvaro P. Silva	113.012	11	Papel cópia SV-30	Aceito.
3.968	Gráfica Belas Artes Limitada	124.063	1	Livro AP-110	Aceito.
3.969	Alvaro P. Silva	113.012	1	Mapa de movimento AP-75	Aceito.
3.970	Alvaro P. Silva	113.012	2	Mapa de movimento AP-75	Aceito.
3.971	Alvaro P. Silva	113.012	3	Mapa de movimento AP-75	Aceito.
3.976	M. Rocha Indústrias Reunidas, S. A.	414.030	1	Uniforme de brim cáqui	Aceito.
3.977	J. Pinho & Morais Limitada	151.021	3	Avental em brim pardo	Aceito.
3.978	J. Pinho & Morais Limitada	151.021	1/2	Avental em cretone	Aceito.
3.979	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, S. A.	934.098	2/4	Cartolina C-270	Aceito.
3.981	Abel de Barros & Comp.	601.200	2	Azul ultra-mar	Aceito.
3.984	Smith Fróis & Companhia Limitada	413.165	12-A	Tomada de corrente	Aceito.
3.989	O. Cardoso & Companhia Limitada	629.170	4	Fio tipo FCA	Aceito.
3.997	M. A. Cunha	624.239	4	Vermelhão inglês	Aceito.
4.007	Martins Gomes & Companhia Limitada	113.012	12	Papel telegrama AP-57	Aceito.
4.008	Martins Gomes & Companhia Limitada	113.012	13	Telegrama SV-30	Aceito.
4.009	Martins Gomes & Companhia Limitada	113.012	13	Requisição de passagem AP-57	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1947 — N.º 215

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.912	A. Rodrigues, Costa & Companhia	201.855	2	Uniforme brim de algodão branco	Aceito.
3.972	Papelaria Natal Sociedade Anônima	202.271	1	Bloco AP-75	Aceito.
3.973	Papelaria Natal Sociedade Anônima	202.271	2	Bloco quad. AP-75	Aceito.
3.980	J. Pereira & Comp.	202.463	1	Caderno em papel acuminado	Aceito.
4.000	The Texas C.º (South America) Ltd.	624.452	2	Gasolina comum	Aceito.
4.003	Instituto e Representações Magalhães Ltda.	201.688	2	Pano couro fantasia	Aceito.
4.004	Instituto e Representações Magalhães Ltda.	201.688	1	Pano couro fantasia	Aceito.
4.011	Jorge Pereira & Companhia Limitada	624.044	1-A	Papel calandrado de jornal 54 g/m²	Aceito.
4.012	Jorge Pereira & Companhia Limitada	624.044	2-A	Papel calandrado p/jornal 54 g/m²	Aceito.
4.014	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	624.464	1	Papel R-125	Aceito.
4.020	Gráfica Belas Artes Limitada	113.017	3	Impresso AP-75	Aceito.
4.021	Gráfica Belas Artes Limitada	113.017	3	Impresso AP-75	Aceito.
4.023	Artes Gráficas Castelo Limitada	157.007	1	Impresso AP-75	Aceito.
4.025	L. J. Costa & Companhia Limitada	423.067	2	Etiqueta C-270	Aceito.
4.026	Gráfica Belas Artes Limitada	113.017	1	Bloco AS-57	Aceito.
4.027	Papelaria Natal Sociedade Anônima	423.068	3	Bloco em AP-75, amarelo	Aceito.
4.028	Papelaria Natal Sociedade Anônima	423.068	2	Bloco em AP-75, azul	Aceito.
4.029	C. Gusmão & Companhia Limitada	934.098	1	Papel C-270, branco	Aceito.
4.038	Wilson Sons & Companhia Limitada	132.043	1	Arsênio branco	Recusado.
4.042	Heitor, Ribeiro & Companhia Limitada	151.013	5/6	Guia numérica	Aceito.
4.111	Companhia Usinas Nacionais	115.021	1	Alcool a 99,5° G. L.	Aceito.
4.112	Companhia Usinas Nacionais	115.021	2	Alcool a 98° G. L.	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, pelo presente fica o Sr. José Henrique de Araújo, convidado a comparecer à Seção de Cobranças, sala 519, do 5.º andar do Ministério da Fazenda, no prazo de vinte dias (20) a contar da publicação deste a fim de solver o seu débito para com a Fazenda Nacional proveniente de alugueres não pagos do próprio nacional, sito à rua Júlio Ribeiro, 86.

Ref. proc. n.º 47.195-44.

Turma de Administração, em 23 de outubro de 1947. — Otécia de Belli, Aux. de escritório VIII.

Serviço de Comunicações

Processos de aposentados e pensionistas que aguardam na Seção de Orientação e Reclamações pelo prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, o comparecimento dos interessados para receberem seus títulos.

Fimdo esse prazo serão os referidos processos remetidos ao Arquivo.

N.º 20.663-46 — Alice Midosi de Faria.

N.º 8.345-46 — Amélia Gonçalves Marinho.

N.º 52.695-46 — Artalides Augusta dos Santos Vital.

N.º 22.860-46 — Artenisa Serejo da Silva.

N.º 47.842-46 — Avelino Braz de Toledo Black.

N.º 31.043-46 — Carlos Leal.

N.º 332.966-46 — Dilermando da Rocha Batista.

N.º 88.865-46 — Emília Maria Ribeiro.

N.º 10.424-46 — Francisca Borges Monteiro.

N.º 9.886-46 — Francisca Correia dos Santos.

N.º 45.074-46 — Francisco Sêda.

N.º 68.957-46 — Idalina de Oliveira Feio.

N.º 58.603-46 — Juvenal Joaquim do Nascimento.

N.º 54.995-46 — Maria Carolina Pereira da Rosa.

N.º 64.731-46 — Maria Casert Cheueras Pientzauer.

N.º 54.515-46 — Maria Joaquina Ramos.

N.º 9.850-46 — Maritana Lírio Teixeira de Castro.

N.º 100.068-47 — Matilde Schmidt Coutinho Barbedo.

N.º 71.196-46 — Nair Neves Moreira de Mendonça.

N.º 61.541-46 — Otávia Faria de Araújo.

N.º 55.174-46 — Ormindá Antônia de Brito.

N.º 13.305-46 — Violeta Matos Amorim.

N.º 71.923-46 — Iêda Margarida Santiago Bondim.

N.º 52.504-46 — Zailda de Sousa Araújo.

Em 22 de outubro de 1947

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 8

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que a Junta Administrativa, em sessão de 14 deste mês, resolveu, nos termos do Decreto n.º 13.059, de 30 de julho de 1943, marcar o prazo de (6) seis meses, a partir de 1 de novembro próximo futuro para o recolhimento, sem desconto, das notas da emissão do Banco do Brasil, de todos os valores, em circulação.

A partir de 1 de maio de 1948, iniciar-se-á a prática dos descontos determinados no art. 2.º do citado decreto, a saber:

Dentro dos primeiros três meses — 5%.

Nos dois meses seguintes — 10%.
Nos dois outros meses — 15%.
Nos dois meses imediatos — 20%.
Durante quatro meses após, mais cinco por cento (5%) ao mês; a seguir, mais dez por cento (10%) ao mês, até a perda total do valor.
Caixa de Amortização, 23 de outubro de 1947. — João Antero de Mattos, Diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Goiás

Pela presente citação, fica o telegrafista, João da Costa Garcia Filho, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, de acordo com o art. 254, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, a apresentar defesa, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta, porquanto, havendo faltado aos serviços por mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada, inorre em pena de demissão, por abandono do emprego, na forma do art. 238, item I, do Decreto-lei acima citado, assim como o art. 323 do Código Penal.

Goiânia, 27-8-47. — Cid Xavier Muller, Diretor Regional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antônio José Alves de Sousa, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que o cidadão Tomás Marinho ed Albuquerque Andrade requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o n.º 1.468-46, autorização para pesquisar calcário e associados, no lugar denominado Limeira, distrito e município de Arcos, Estado de Minas Gerais numa área de 190,5214 ha, assim definida: Um polígono que tem um vértice no fim do caminhamento seguinte, medindo a partir da bifurcação das estradas de rodagem Arcos-Garça e Garça-Calcilândia, e referidas às orientações magnéticas:

- 931,42 m — 10.º 09' SE.
- 1020,00 m — 11.º 20' SE Os lados do polígono a partir do vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:
- 220,80 m — 51º 30' SE
- 419,60 m — 43º 30' SE
- 1108,30 m — 6º 30' SW
- 849,70 m — 86º 30' SW
- 632,30 m — 44º 30' NW
- 902,00 m — 3º 30' NE
- 249,00 m — 22º 30' NE

80,00 m — E. Menciona como proprietário do solo João Ribeiro. Ficam por este edital, que será publicado no Diário Oficial e no órgão oficial do Estado de Minas Gerais, bem como afixado no local de costume, no fórum do município de Formiga, os proprietários mencionados ou outros que o forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferência na forma do art. 153, § 1.º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1. Requerimento mencionando o presente edital e o número da petição do requerente — D. N. P. M. n.º 1.468-46;
2. Prova de nacionalidade brasileira;
3. Prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;
4. Planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da

mencionada neste edital e assinada por profissional legalmente habilitado. Fimdo o prazo de 90 dias, a contar da divulgação deste, sem que os proprietários se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9. 449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1947. — Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

Comunico aos interessados que, de acordo com a autorização do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, de 23 de outubro de 1947, exarada no processo n.º 4.167-47, acha-se aberta na Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central da Reitoria da Universidade do Brasil, no 6.º andar do edifício número 169 da rua do Ouvidor, sala número 619, concorrência administrativa para as obras de reparos na cerca perimetral do Hórtio Botânico do Museu Nacional.

As propostas serão entregues nesta D.O.P. no dia 5 de novembro de 1947, às 13 horas, nas seguintes condições.

- 1.º — A concorrência será presidida pelo diretor da Divisão de Obras e Planejamento;
- 2.º — As especificações n.º 19 fazem parte do presente edital;
- 3.º — A despesa para execução dos serviços correrá por conta da subconsignação 29-02- de verba 2, do orçamento da Universidade do Brasil, publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1947;
- 4.º — O pagamento será efetuado à vista, após o término do serviço;
- 5.º — A proposta será apresentada em invólucro fechado e lacrado, em 3 (três) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverá declarar que o proponente se submete, inteiramente, a todas as condições deste edital. Conterá ainda: o preço global, por extenso e em algarismo; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo que a primeira via será estampilhada de acordo com a lei;
- 6.º — Se o proponente escolhido não iniciar os serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação dada pela Divisão de Obras e Planejamento, a juízo do Magnífico Reitor, será convidado para executar o serviço outro proponente, no ordem de classificação na concorrência;
- 7.º — Não serão levadas em consideração as propostas que ultrapassarem de Cr\$ 39.388,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros);
- 8.º — O concorrente escolhido terá de fazer uma caução de Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros) para garantia do cumprimento da proposta;
- 9.º — Os concorrentes deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) prova de idoneidade;
 - b) prova de quitação com os impostos federais e municipais;
 - c) indicação da sede do estabelecimento comercial e;
 - d) contrato social.
- Em 25 de outubro de 1947. — Dr. Evaristo de Sá, Diretor da D.O.P.

Escola Nacional de Música

De ordem do Sr. Diretor faço público e dou conhecimento ao interessado que o Conselho Departamental sorteou a seguinte peça para a prova a do concurso a prêmio de óboe, a realizar-se, nesta Escola em 25 de novembro próximo, às 10 horas: Sonata n.º 7, para óboe e piano, de George

Fredrico Haendl, op. 1, n.º 6, em sol menor. A respectiva comissão ficou assim constituída: Presidente — Professor Bernardo Eisenlohr (designado pelo Diretor) — vogais: Professores Antão Soares, Moacir Gonçalves Lisserra, Djalma Lopes Guimarães e Abdon Lira.

Escola Nacional de Música, 22 de outubro de 1947. — Miécio Tolentino da Costa, Secretário.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Diretoria do Pessoal

Serviço de Pronto Socorro do Galeão

De ordem do sr. Ten. Cel. Diretor do Serviço de Pronto Socorro do Galeão, e em face do aviso n.º 370 do Excelentíssimo Ministro da Fazenda, convidando todos os credores deste estabelecimento a se apresentarem à esta sede munidos dos documentos comprobatórios de dívida, para o necessário processamento de pagamento, até o dia 16 de novembro do corrente ano.

Amaury Benigno Machado, 2.º Tenente Tesoureiro do S. P. S. do Galeão.

LÓIDE BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Lloyd Brasileiro, (Patrimônio Nacional), torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas, em sua Seção de Compras, sita à Rua do Rosário números 2 — 22, até às 14.00 horas do dia 4 do mês de novembro p. v., onde e quando serão abertas, para fornecimento por concorrência, de diversos materiais de papelaria (impresos, materiais de expediente, etc).

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, devidamente assinadas e rubricadas, em envelopes fechados.

Os interessados poderão consultar as listas dos materiais a serem adquiridos, no balcão da Seção de Compras, diariamente, das 9.00 às 11.00 horas e das 13.00 às 17.00 horas. — Gilberto Pequenha, Chefe da C. — D. M.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Concurso de livre docência para a cadeira de Tisiologia da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Por ordem do Sr. diretor substituto, Professor Dr. Pedro Egídio de Oliveira Carvalho, faço público para conhecimento dos interessados, que de 24 de outubro a 8 de novembro de 1947, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas e aos sábados, das 9 às 11 horas, nesta secretaria, à Avenida Dr. Arnaldo n.º 35, estarão abertas as inscrições para o concurso de docência livre da Cadeira de Tisiologia da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará idade, filiação, nacionalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1.º provar o alegado no requerimento;
- 2.º apresentar diploma de curso superior oficial ou reconhecido pelo Governo Federal onde se ministrou ensino de Tisiologia ou de disciplina afim;
- 3.º provar especialização em higiene e saúde pública mediante apresentação de documentos comprobatórios.

rios de haver exercido há pelo menos cinco anos, atividades didáticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

4.º, apresentar *curriculum vitae* de que conste prova de atividade profissional ou científica exercida há pelo menos três anos, bem como prova de atividade profissional ou científica relacionada com a cadeira em concurso;

5.º, apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

6.º, apresentar cinquenta exemplares impressos ou mimeografados de uma tese inédita sobre o assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos. O programa da cadeira para a prova didática é o seguinte:

Ponto n.º 1 — Biologia do germe da tuberculose. Tipos de germe. Propriedades culturais. Química do bacilo de Koch. Estudo sumário de suas diferentes frações químicas.

Ponto n.º 2 — O diagnóstico bacteriológico da tuberculose.

Ponto n.º 3 — A infecção tuberculosa. Germe e terreno. Contágio. Herança e Transmissão da tuberculose.

Ponto n.º 4 — Imunidade e alergia na tuberculose.

Ponto n.º 5 — Diagnóstico da infecção tuberculosa. O problema das tuberculinas. O cadastro tuberculínico.

Ponto n.º 6 — Noções fundamentais sobre a anatomia patológica da tuberculose.

Ponto n.º 7 — Tisiogênese.

Ponto n.º 8 — Primo-infecção tuberculosa.

Ponto n.º 9 — Tuberculose de re-infecção.

Ponto n.º 10 — Classificação das lesões tuberculosas.

Ponto n.º 11 — Diagnóstico clínico da tuberculose.

Ponto n.º 12 — Importância e meios de diagnóstico precoce da tuberculose pulmonar.

Ponto n.º 13 — Diagnóstico da tuberculose extra pulmonar.

Ponto n.º 14 — Diagnóstico diferencial da tuberculose pulmonar.

Ponto n.º 15 — Prognóstico da tuberculose pulmonar.

Ponto n.º 16 — Complicações da tuberculose com especial referência ao diagnóstico das complicações da tuberculose pulmonar.

Ponto n.º 17 — Valor comparativo dos métodos radioscópico, radiográfico, planigráfico e roentgenofotográfico no diagnóstico da tuberculose.

Ponto n.º 18 — O problema da tuberculose sob o ponto de vista da saúde pública. A abreviatura. Método e possibilidades. Cadastro to-rácico.

Ponto n.º 19 — Diagnóstico roentgenológico da tuberculose pulmonar. Sua importância nos exames das coletividades. Ensaio de classificação dos achados pela roentgenofotografia. A tuberculose inaparente ou inapercetida. Sua importância na campanha profilática e assistencial.

Ponto n.º 20 — Terapêutica da tuberculose. Seu valor na profilaxia.

Ponto n.º 21 — Epidemiologia da tuberculose. Incidência da tuberculose. Coeficientes de mortalidade e infecção. Fatores étnicos, biológicos, sociais, econômicos e infecciosos na evolução da tuberculose.

Ponto n.º 22 — Evolução histórica da tuberculose em diferentes países. A tuberculose no Brasil. Estudo do problema nacional.

Ponto n.º 23 — Fundamentos humanos e sociais da profilaxia da tuberculose.

Ponto n.º 24 — Meios diretos e indiretos de luta contra a tuberculose.

Ponto n.º 25 — Luta contra a tuberculose no Brasil.

Ponto n.º 26 — Vacinação anti-tuberculosa. O B.C.G., sua história e suas possibilidades. Preparação e aplicação e distribuição. Resultados do B.C.G. no mundo e especialmente no Brasil.

Ponto n.º 27 — O problema social da tuberculose. A família do tuberculoso. Desajustes decorrentes da doença. Auxílio econômico ao doente e à família. Técnica de serviço social aplicada à tuberculose.

Ponto n.º 28 — O problema da re-habilitação do tuberculoso.

Ponto n.º 29 — Educação sanitária e tuberculose. Consciência social anti-tuberculosa.

Ponto n.º 30 — Os centros de saúde as campanhas contra a tuberculose.

Ponto n.º 31 — O dispensário: histórico, evolução, possibilidades atuais. Funções do dispensário anti-tuberculoso. Organização. Funcionamento.

Ponto n.º 32 — O problema da hospitalização de tuberculose. Sanatórios e Hospitais-sanatórios: organização e funcionamento. Preventórios, colônias e abrigos. Organização e funcionamento.

Ponto n.º 33 — O Estado e o problema da tuberculose.

Nota: Os pontos deste programa deverão ser estudados, sempre que possível, sob o aspecto da saúde pública.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em 24 de outubro de 1947.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — CURSO DOS TÍTULOS EM 24 DE OUTUBRO DE 1947

PREÇOS	MERCADOS	
	Livre	Moedas
	Cr\$	Cr\$
Londres	75.3948	—
França	0.1574	—
Portugal	0.7652	—
Bélgica — Francos Bélgas	0.4271	—
Espanha	1.7146	—
Dinamarca	3.9008	—
Suécia	4.3998	—
Nova York	5.2109	—
Argentina	18.72	—
Chile	4.68	—
	0.6039	—

A BOLSA

A Bolsa hoje, 25, não funcionou.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1947. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua Secretaria, até o dia 18 de novembro próximo, os documentos de que trata o art. 6.º do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1947. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

(N.º 13.380 — Dias: 22, 24, 28, 29 e 30-10 e 4, 7, 12, 14 e 18-11-47 — 21-10-47).

ÚLTIMAS EDIÇÕES

DA

IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÊLO — Suplemento — Div. 185.....	2,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	2,00
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor — Div. 511	2,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACÓRDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
CÓDIGO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS — Div. 513..	8,00
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS — Div. 515	3,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 516	10,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00

	Cr\$
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
LEGISLAÇÃO ELEITORAL — Div. 526	5,00
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	5,00
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
IMPÓSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS — Div. 532	1,00
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534.....	1,50
CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — 1946 — (Pequena)	6,00
DECRETO N.º 21.893, DE 4-10-46 — Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, cêras vegetais e seus derivados — Div. 538	2,00
SOCIEDADE POR AÇÕES — Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, e legislação posterior. — Div. 41 — 4.ª Edição	5,00

COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Aços Especiais Itabira arquivou nesta Divisão, sob o n.º 7.339, por despacho de 12 de setembro de 1947, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 7 de abril de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros do Conselho Fiscal e ficou os seus honorários; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 1 de setembro de 1947, que elegeu os membros do Conselho Fiscal, retificou e ratificou as deliberações tomadas na assembléia geral ordinária realizada em 7 de abril deste ano, bem como aprovou uma operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., conforme escritura lavrada no Cartório do 20.º Ofício de Notas, desta cidade, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 2 de outubro de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. Penna Barros*.

(Selada com Cr 5,80).

(Proc. n.º 8.044-47).

(N.º 13.751 — 25-10-47).

(N.º 13.497 — 25-10-47).

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DE SANTOS S. A.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, da Caixa de Liquidação de Santos, Sociedade Anônima, com sede em Santos, Estado de São Paulo, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número quatrocentos e noventa e cinco, barra quarenta e sete, consta: *Primeiro* — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em quatro de março de mil novecentos e quarenta e sete, publicada no *Diário Oficial do Estado*, de trinta do mesmo mês e ano, que, aprovando uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, deliberou elevar o capital social de cinco milhões de cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, com a incorporação de fundos disponíveis especialmente constituídos para esse fim, alterando o artigo segundo dos estatutos. *Segundo* — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo interino da Superintendência da Moeda e do Crédito, em vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e sete, favorável à aprovação do aumento de capital efetuado e da consequente reforma de estatutos. *Terceiro* — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, em vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, deferindo, de acordo com os pareceres, o pedido de aprovação para o aumento de capital, de cinco milhões de cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, e para a reforma efe-

SOCIEDADES

tuada nos estatutos da requerente. *Quarto* — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária levada a efeito. — E, por ser verdade, eu, *Lycio de Faria*, escrivão contratado da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Raul Fialho de Faria, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. — *Raul Fialho de Faria*.

(Selada com Cr\$ 10,20 e Cr\$ 0,80 de Educação).

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

JUNTA COMERCIAL — SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade Caixa de Liquidação de Santos S. A., com sede em Santos e filial nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 34.457, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de outubro corrente, a certidão fornecida pela Superintendência da Moeda e do Crédito, que se refere à aprovação do aumento do seu capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, votado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, de 4 de março do corrente ano, do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de outubro de 1947. — Eu, Esmeralda Adriem, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Esmeralda Adriem*. — E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *Guiomar de Andrade Mendes*.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 13.547 — 25-10-47).

ITANHANGÁ GOLF CLUB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITANHANGÁ GOLF CLUB, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, ÀS 18 HORAS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1947, À AVENIDA GRAÇA ARANHA N.º 182, 5.º ANDAR, AUDITORIUM DO EDIFÍCIO HOLLERITH.

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e sete, em o prédio da Avenida Graça Aranha número 182 (Edifício Hollerith), às dezoito horas, em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 20, 22 e 23 de setembro de 1947, no "Correio da Manhã" dos dias 21 de setembro de 1947, e 5 e 9 de outubro de 1947, e, ainda, por carta registrada ao endereço de cada um dos sócios, reuniram-se os associados abaixo assinados; sendo a reunião em terceira convocação, o quorum é constituído por qualquer número de sócios presentes, pelo que o Diretor-presidente do Clube, senhor Antônio Ferraz, declara aberta a assembléia, sendo ele próprio aclamado para dirigir os trabalhos. Convidados para secretariá-lo os Dsrs. Eduardo Klingelhofer da Fonseca e João Borges de Sampaio, ficou desta forma constituída a mesa. Declarou, então, o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim, na forma da convocação, tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa à venda de terrenos da Sociedade, a cuja

leitura procedeu e é do teor seguinte: "A Diretoria do Itanhanga Golf Clube, tendo em vista promover o equilíbrio financeiro da Sociedade e o desenvolvimento do programa social, mandou proceder aos estudos para desmembramento de uma área de terreno situado entre a Estrada da Muzema, a Estrada do Pica-Pau e a lagoa do Camorim, de acordo com a planta que acompanha este relatório. Como tal terreno seja inteiramente inaproveitado, a Diretoria pede à Assembléia autorização para desmembrá-lo da maior porção e vendê-lo conforme achar mais conveniente, seja em um só bloco, seja em lotes, e pelos preços que estipular, ficando, consequentemente, investida dos poderes para assinar todas as plantas de desmembramento que forem necessárias, aprová-las nas repartições competentes e arquivá-las no Registro de Imóveis, fazer as competentes fichas de desmembramento para efeito de impostos, assinar as escrituras de promessa de venda e definitivas de venda, do terreno em um só ou em lotes, receber preços, dar quitações e emitir os compradores na posse. Sobre a presente proposta, a Assembléia deliberará como achar conveniente. — Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1947. — *Antonio Ferraz*. — *Ruy Lowndes*. — *Valentim Fernandes Bouças*. — *Pedro Brando*. — *Florianino Moreira*. — *Herberto Filgueiras*. — *Walter Moreira Salles*. — *Eneas Franco de Sá*. — *Daniel Cator Johnson Junior*. — *Robert James McDonnell*. — *Carlos Eduardo Dias de Souza Campos*. — *Paul Joseph Christoph*. — *Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho*. — *Fernando de Lamare*. — *Arturo Batocchi*. — *Alberto Jackson Byington Junior*. — *Alfredo Thom dos Santos*". Declarou, então, o Sr. Presidente que a proposta se achava em discussão. Pediu a palavra o sócio Sr. Ruy Lowndes, o qual declarou lamentar a indiferença da maioria dos sócios do Clube, pelos problemas sociais, manifestada pelo pequeno número dos associados presentes, apesar de ter a convocação se revestido de todas as cautelas estatutárias, que fazia essa ponderação para que mais tarde, fora da assembléia, não fôsse o assunto objeto de comentários extemporâneos e inúteis. Posta em discussão a proposta da Diretoria, foi a mesma unanimemente aprovada e autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários e na mesma proposta cuimerados, para tornar efetiva a deliberação. O sócio Sr. Robert James McDonnell sugeriu então à Diretoria que ao estudar a forma de venda dos terrenos objeto da planta que se achava em mesa, desse aos senhores sócios nas condições que estipulasse preferência na aquisição dos lotes em que se vai dividir a área desmembrada. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléia suspensa para lavratura da ata, a qual é lida em sessão reaberta e unanimemente aprovada. Do que, para constar, eu, 1.º Secretário, lavrei a presente ata. — Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1947. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, 1.º Secretário. — *Antonio Ferraz*, Presidente. — *João Borges de Sampaio*, 2.º Secretário. — *Florianino Moreira*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Paulo Ferraz*. — *Alberto Ferraz*. — *Herberto Filgueiras*. — *Robert James McDonnell*. — *Carlos Eduardo Dias de Souza Campos*. — *Alfredo Thom dos Santos*. — *Ruy Lowndes*. — *Eneas Franco de Sá*. — *Daniel Cator Johnson Junior*. — *Alan George Gross*. — *Sidney Malliyon Town*. — *Luiz Santos Reis*.

(N.º 13.498 — 25-10-47).

CASA BANCÁRIA AGRÍCOLA LTDA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do senhor Diretor, exarado na petição protocolada nesta Divisão, em 19 de setembro de 1947, sob o número 4.467, certifico que Casa Bancária Agrícola Limitada arquivou neste Departamento, por despacho do senhor Diretor, de 9 de abril de 1947, sob o número 1.065, a fôlha do *Diário Oficial* de 7 de março de 1945, com a publicação da certidão fornecida pela antiga Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, do que dou fé.

E, para constar, eu, Maria Moreira Camargo, auxiliar, referência X, dactilografei a presente certidão, que vai assinada pelo Chefe do Arquivo. — D. N. I. C., Divisão do Registro do Comércio — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1947. — *Maria Moreira Camargo*, auxiliar de escritório.

Visto: A Pontes, Chefe do Arquivo.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(Selada com Cr 5,80).

ADDRESSOGRAPH-MULTIGRAPH DO BRASIL S. A.

Relatório anual da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 31 de outubro de 1947

Srs. Acionistas:

Em obediência ao disposto no art. 98 do decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-940, vimos com o presente relatar-vos não só os fatos principais ocorridos no decurso do último exercício financeiro, mas também apresentar-vos o balanço encerrado em 31 de Julho último.

Como prevíamos em nosso último relatório, verificou-se crescimento no volume dos negócios, já que houve um aumento de 32%, aproximadamente, em relação ao volume do período precedente.

E' que a partir do princípio do corrente ano, passámos a receber, da Fábrica em Cleveland, remessas substanciais de máquinas e materiais, cujas encomendas fizéramos há muito tempo, mas cujo atendimento ficára na dependência de factores vários, relacionados intimamente com a reconversão da indústria americana, e com as dificuldades de matérias primas.

Em consequência de tais recebimentos, pudemos atender a considerável número de encomendas, sendo de ressaltar-se, nesta oportunidade, a preferência com que sempre nos distinguimos a clientela, malgrado o retardamento antes apontado.

Vê-se da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", que obtivemos, no exercício em foco, um lucro líquido de Cr\$ 2.281.593,30, do qual deduzimos, logo, a importância de Cr\$ 860.461,90, para a constituição de reservas legais (art. 130 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40 e art. 14, letra "b", do Decreto-lei n.º 9.159 de 10-4-46), e das reservas para depreciações, contas duvidosas e despesas eventuais.

Restá, pois, um saldo de Cr\$ 1.421.131,40 que adicionado ao de .. Cr\$ 56.287,80, vindo de exercícios anteriores, perfaz um total de Cr\$ 1.477.419,20, cujo destino depende de vossa deliberação.

Do balanço que ora temos a honra de submeter à vossa apreciação, verifica-se que o grupo "Não Eglxível" soma Cr\$ 6.504.806,00, agora as reservas mencionadas no Ativo, no total de Cr\$ 1.579.040,90, e referentes a Depreciações e Contingências de Inventário.

Dispõe o art. 130 § 2.º do Decreto-lei n.º 2.627, já citado:

“As importâncias dos fundos de reserva criados pelos estatutos não poderão em caso algum ultrapassar a cifra do capital social realizado. Atinando esse total, a assembléa geral deliberará sobre a aplicação de parte daquelas importâncias, seja na integralização do capital, se for o caso, seja no seu aumento, com a distribuição das ações correspondentes pelos acionistas (art. 113), seja na distribuição em dinheiro, aos acionistas, a título de bonificação”.

É bem verdade que esse dispositivo se encontra suspenso, por força do artigo 10 do Decreto-lei n.º 6.224 de 24 de janeiro de 1944, combinado com o art. 31 do Decreto-lei n.º 9.159 de 10 de abril de 1946.

Cumpre-nos salientar, todavia, que essa suspensão é transitória, e prevalece, apenas, até o exercício corrente,

quando se extingue a vigência do último dos diplomas acima citados.

Impõe-se, portanto, seja aumentado o nosso capital social, como determina a própria lei que rege as sociedades anônimas, já que o crescimento progressivo dos negócios vem exigindo capital circulante correspondente.

Com esse propósito, é nossa intenção convocar, muito em breve, uma Assembléa Geral Extraordinária para estudar-se o aumento do capital social de 2 para 5 milhões de cruzeiros, a ser integralizado com reservas e provisões já tributadas pelo imposto de renda, e parte da cifra de Cr\$. 1.477.419,20 subordinada ao título “Lucros em Suspensão”, no balanço em exame.

Nessas condições, e tendo em vista o máximo de transferência permitido pela Fiscalização Bancária, propomos a distribuição de um dividendo de 12% sobre o capital social atualmente exis-

tente, num total, portanto, de Cr\$. 240.000,00, permanecendo o saldo de Cr\$. 1.237.419,20 na própria conta de Lucros em Suspensão, até a realização daquela Assembléa Geral Extraordinária.

Não desejamos encerrar o presente relatório sem fazer especial menção ao progresso que fizemos no campo administrativo da empresa, não apenas no que diz respeito às instalações, mas também aos métodos de trabalho, visando um maior rendimento e um mais seguro controle.

Cabe-nos, pois, apresentar nossas congratulações aos Senhores Acionistas pelos resultados mais uma vez colhidos por nossa Companhia, cujo conceito se firma dia a dia em tôdas as esferas.

Praza a Deus que as Nações Unidas possam se entender como o fizeram em tempos de guerra, para que voltemos a gozar da plena tranquilidade mun-

dial, desanuviando o ambiente de aflição expectativa, hoje reinante, mercê da infiltração de teorias incompatíveis com a nossa tradição.

Tal acontecendo, teremos a grandeza da época em que vivemos, como um reflexo imediato da prosperidade individual, base para a formação do respeito aos bens da coletividade.

Lembramos, por fim, aos Senhores Acionistas que lhes cabe, em face do que dispõem os arts. 100 e 102 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40, deliberar sobre as contas da Diretoria, sobre o Balanço e parecer do Conselho Fiscal, além de eleger os membros da Diretoria e do mesmo Conselho para o novo ano social, fixando-lhes os vencimentos respectivos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1947. — *Valentim F. Bouças*, Diretor-Presidente. — *Jorge Coelho Bouças*, Diretor-Gerente. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafru*, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1947
(Matriz, Filial e Agências)

Ativo				Passivo			
	Cr\$	%		Cr\$	%	Cr\$	%
Imobilizado:				Não exigível:			
Maquinismos e utensílios	698.314,70		Capital social	2.000.000,00			
Móveis e utensílios	323.174,70		Reservas e provisões:				
Instalações e benfeitorias	308.819,60		Garantia do capital	509.854,80			
Veículos	95.804,70		Leis trabalhistas	100.000,00			
	1.424.113,70		Para contas duvidosas	441.637,30			
Menos: Reserva p/depreciações	959.606,70	464.507,00	Despesas eventuais	299.886,40			
Disponível:				Impostos	588.662,50		
Em caixa e em bancos		945.153,30	Diferenças de câmbio	185.184,30			
Realizável:				Assistência Médica e Hospitalar	100.000,00		
Duplicatas a receber	3.661.459,90		Royalties	200.000,00			
Contas correntes de vendedores	235.000,00		Lucros bloqueados (Decreto-lei n.º 9.159, de 10 de abril de 1946)	502.161,50			
Contas de clientes a receber	10.433,60		Lucros em suspensão:				
Contas correntes diversos	39.504,80		Do exercício	1.421.131,40			
Diversos — c/depósitos e cauções em espécie	12.922,00		De exercícios anteriores	56.287,80	1.477.419,20	4.504.806,00	6.504.806,00
Títulos e apólices	512.373,00		Exigível:				
Selos e estampilhas	10.599,90		No país:				
Banco do Brasil c/depósito compulsório	249.288,20		Contas correntes vendedoras	162.158,00			
National City Bank e liquidação de saques	1.016.317,10		Contas correntes diversos	546.613,30			
Serviços pendentes	28.934,10		Despesas a pagar	277.360,10			
Despesas p/conta de clientes	9.606,60	5.786.439,20	Comissões em suspensão	639.695,30			
Inventário:				Crédito de terceiros por mercadorias a entregar	1.673.299,50		
Mercadorias em trânsito	691.095,90		No estrangeiro:				
Linha n.º 1	1.537.882,90		Addressograph-Multigraph Corporation-Cleveland — Ohio	3.551.568,10		6.750.694,30	
Linha n.º 2	2.918.923,00		Contas de compensação:				
Linha n.º 3	312.336,50		Caução da Diretoria	15.000,00			
Linha n.º 4	360.588,60	5.129.731,00	Títulos em cobrança	477.834,50			
	5.820.826,90		Depósitos caucionados	37.922,00			
Menos: Reserva p/contin-gência de inventário	620.334,20	5.200.492,70	Vendas a faturar	1.884.105,70			
Contas de resultado pendente:				Contratos de financiamentos	400.000,00	2.814.862,20	
Despesas antecipadas	19.071,80					16.070.362,50	
Adiantamentos para despesas	127.320,60	146.392,40					
Custo de vendas a faturar		712.515,70					
Contas de compensação:							
Ações em caução	15.000,00						
Diversos c/cobrança	477.834,50						
Depósitos e cauções c/terceiros	37.922,00						
Vendas em suspensão	1.884.105,70						
Financiamentos contratados	400.000,00	2.814.862,20					
		16.070.362,50					

LUCROS E PERDAS — BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1947
(Matriz, Filial e Agências)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Movimento do exercício:			
Custo de mercadorias vendidas	5.681.025,71	Saldo do exercício anterior (sob o título de "Lucros Acumulados"	56.287,80
Despesas de vendas	1.182.630,70	Movimento do exercício:	
Custo de material de oficinas	620.938,70	Vendas faturadas	13.602.248,00
Despesas de oficinas	1.476.914,30	Produção das oficinas	2.107.632,40
Despesas gerais	1.815.945,40	Descontos recebidos	21.954,80
Comissões	2.391.828,60	Rendas eventuais	107.393,00
Descontos concedidos	44.991,60	Juros recebidos	75.629,30
Propaganda	46.148,60		
Juros pagos	5.969,30		
Impostos	303.315,80		
Diferença de câmbio	5.944,90		
Diferença de cotação de títulos e apólices	21.761,00		
Diferença de estoque	35.849,60		
	<u>13.633.264,20</u>		
Reservas e provisões:			
Reserva para garantia do capital (legal)....	114.079,70		
Reserva para depreciação de instalações e benfeitorias	30.682,00		
Reserva para depreciação de móveis e utensílios	32.317,50		
Reserva para depreciação de veículos	9.580,50		
Reserva para depreciação de maquinismos e utensílios-oficinas	69.831,50		
Reserva para contas duvidosas	1.382,00		
Lucros bloqueados	352.588,70		
Provisão para despesas eventuais	250.000,00		860.461,90
Lucros em suspenso:			
Do exercício	1.421.131,40		
De exercícios anteriores	56.287,80		1.477.419,20
			<u>15.971.145,30</u>
			15.971.145,30

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1947. — *Valentim F. Bouças*, Diretor-Presidente. — *Jorge Coelho Bouças*, Diretor-Gerente. — *A. C. de Oliveira Mafra*, Diretor-Secretário. — *Duquesne Pereira Lima*, Contador — Inscrição número 1.931 — C. R. C. D. F.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas:
Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.
De acôrdo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, a Diretoria da Addressograph-Multigraph do Brasil S. A. submeteu-nos, para parecer, os documentos correspondentes ao exercício financeiro, terminado em 31 de julho de 1947.
Fizemos o cotejo dos referidos documentos com os livros de contabili-

dade, e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.
De acôrdo com esse exame, somos de opinião que o balanço geral e a conta de "Lucros e Perdas" demonstram, de fato, não apenas a situação financeira da sociedade em 31 de julho de 1947, mas também os resultados das operações no exercício em apêço.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1947. — *Edward Tully*. — *J. Cupertino Silva*. — *Lincoln Costa*.
(N.º 13.753 — 25-10-47).

FELIX FONSECA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1947

Aos trinta dias do mês de setembro de 1947, às 15 horas, na sede da Felix Fonseca S. A. à Avenida Presidente Vargas n.º 502, 2.º andar, reuniram-se acionistas que representavam mais de um quarto do capital social, como se verificou das assinaturas lavradas no Livro de Presença, com as declarações exigidas por lei. — Assumiu a presidência, por aclamação dos acionistas, o Sr. Dr. Benjamim Martins Ferreira que, para secretário, convidou o acionista V. F. Fonseca. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 27, 28 e 29 de agosto de 1947 e no "Jornal do Comércio" dos dias 28, 29 e 30 do mesmo mês. Ordenou, em seguida, a leitura do balanço, da demonstração da conta de lucros e perdas, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 30 de junho de 1947, documentos esses publicados no *Diário Oficial* de 23 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 21 deste mês. Finda a leitura, por mim, secretário, o Sr. Presidente declarou em discussão a matéria lida, e ninguém se manifestando, foi posta em votação, sendo, então, aprovada por unanimidade, não votando os impedi-

dos por lei. — Passou-se, a seguir, para a outra parte da ordem do dia — eleição do Presidente da sociedade para o período de 1947-1949 e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se ter sido reeleito para Presidente o Senhor Félix César da Fonseca, que também se assina Félix Fonseca, brasileiro, residente à Rua São Francisco Xavier n.º 124, nesta Capital, e para o Conselho Fiscal os senhores Dr. Benjamim Martins Ferreira, Henrique de Lacerda Ferraz e Antônio Gomes de Campos, tendo como suplentes os senhores Narciso Dias Rabelo, João Antônio de Amorim e Antônio Estêves Marques, todos residentes no país. Pedindo a palavra o acionista V. F. Fonseca disse que o relatório da Diretoria abordou assunto de inteira conveniência da sociedade, quando se referiu à necessidade de ser aumentado o capital social, e propõe que a Casa se manifeste de conformidade a esse ponto de vista, autorizando a Diretoria iniciar as providências necessárias para esse fim; continuando, propõe, ainda, que os vencimentos do Gerente sejam elevados a cinco mil cruzelos mensais e que a cada membro do Conselho Fiscal seja dada a remuneração de Cr\$ 100,00 por sessão. Não havendo quem mais quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente submeteu as propostas à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, foi suspensa

a sessão para a lavratura da presente ata, o que fiz, a seguir, como secretário, no livro próprio. — Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada, e val assinada por todos os presentes.
— Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Dr. Benjamim Martins Ferreira*, Presidente. — *V. F. Fonseca*, Secretário. — *Felix Fonseca*. — *T. Fonseca*. — *Maria Amelia da Fonseca Soares*. — *Julia da Fonseca Brant*. — *José Pires Guimarães*. — Confêre com o original. — *V. F. Fonseca*, Secretário.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO CERTIDÃO

Certifico que a Félix Fonseca S. A., arquivou nesta Divisão sob o número 7.533, por despacho de 22 de outubro de 1947, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de setembro de 1947, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1947, elegeu o diretor-presidente com exercício até 1949 e os membros do Conselho fiscal fixando-lhes vencimentos, do que dou fé.
Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 22 de outubro de 1947. — *Eu, Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. *Eu, Renato Pena Barros*, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *Renato Penna Barros*.
Selada com Cr\$ 4,80.
Processo n.º 21.275-47.
(N.º 13.549 — 25-10-47)

CLÍNICA DE REPOUSO SÃO VICENTE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1947.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1947, na sede da sociedade, à Rua Marquês de São Vicente n.º 316, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas da Clínica de Repouso São Vicente S. A., tendo sido a sessão aberta pelo Dr. João Borges Filho, Diretor Presidente da sociedade, depois de verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme foi constatado do livro de presença. Na conformidade do art. 25 dos estatutos, o o diretor presidente convidou a assembléia a escolher dois acionistas para dirigir os trabalhos, tendo sido aclamados os acionistas Sr. João Ciciliano de Andrade para presidente e o Sr. Carlos Garcia Guimarães para secretário. Assumindo a presidência o acionista Sr. João Ciciliano de Andrade pediu ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de setembro e "Jornal do Comércio", de 17, 18 e 19 também de setembro, do teor seguinte: Clínica de Repouso S. Vicente S. A. Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — Convidam-se os Senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, da Clínica de Repouso S. Vicente S. A., a realizar-se

na sede da Clínica à Rua Marquês de São Vicente n.º 316, no dia 29 de setembro próximo às 9 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social e reforma dos estatutos e interesses gerais, com parecer do Conselho Fiscal. Outrossim ficam avisados os Srs. acionistas que estão suspensas as transferências de ações até o dia da assembleia. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1947. — Dr. João Borges Filho, Diretor Presidente. — Stella Garcia Londres, Diretor Tesoureiro. — Marina Regadas Marques, Diretor Gerente. O Presidente da assembleia declarou que se achavam sobre a mesa a ata da reunião da Diretoria justificando e propondo o aumento do capital social e da alteração dos estatutos sociais, bem como o parecer do Conselho Fiscal a respeito e pediu ao Sr. Secretário que procedesse à leitura desses documentos, do teor seguinte: Ata da reunião da Diretoria da Clínica de Repouso S. Vicente S. A. realizada em 15 de setembro de 1947. Aos quinze dias do mês de setembro de 1947, às 9 horas na sede da Clínica de Repouso S. Vicente S. A., à Rua Marquês de São Vicente número 316, reunida a diretoria em exercício, constituída pelo Diretor Presidente Dr. João Borges Filho, Diretor Gerente Marina Regadas Marques e Diretor Tesoureiro Stella Garcia Londres, deliberaram submeter aos Senhores acionistas, depois de ouvido o Conselho Fiscal, a seguinte justifica-

tiva de proposta de aumento do Capital. — Exposição — A Diretoria da Clínica de Repouso S. Vicente S. A., depois de acurado exame da situação financeira da sociedade, vem propor à assembleia geral que o capital social seja aumentado de Cr\$ 1.000.000,00 ficando assim o seu total elevado para Cr\$ 7.000.000,00. Com essa medida visa a Diretoria reajustar a situação financeira da sociedade pelo aumento de seu capital por quantia correspondente para a instalação do novo edifício, no total de Cr\$ 1.000.000,00.

Proposta: A Diretoria propõe aos Senhores Acionistas o aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00, por meio da emissão de 5.000 novas ações nominativas do valor de Cr\$ 200,00 cada uma, a serem subscritas em dinheiro, mediante o pagamento de 20% no ato da subscrição e o restante em duas entradas de 40% cada uma, a critério da diretoria e com um intervalo nunca menor de 60 dias, assegurada a preferência legal aos atuais acionistas na proporção das ações que já possuírem. E, conseqüentemente, o art. 4.º dos estatutos sociais ficará alterado para o seguinte: Artigo 4.º — O Capital social da sociedade que era de Cr\$ 6.000.000,00, divididos em 30.000 ações do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, já integralizadas, passa a ser de Cr\$ 7.000.000,00 divididos em 35.993 ações de Cr\$ 200,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Rio de Janeiro, 15 de se-

tembro de 1947. — Dr. João Borges Filho, Diretor Presidente. — Marina Regadas Marques, Diretor Gerente. — Stella Garcia Londres, Diretor Tesoureiro. — Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 15 de setembro de 1947. — O Conselho Fiscal da Clínica de Repouso S. Vicente S. A., apreciando, nos termos e para os devidos fins do parágrafo único do artigo 108 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, a proposta da Diretoria, a assembleia geral extraordinária, de aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 mediante subscrição pública e assegurada a preferência legal dos atuais acionistas, opina favoravelmente. A finalidade do aumento é perfeitamente legítima de vez que destina-se a atender aos compromissos decorrentes com as instalações do novo edifício, pelo que deve merecer a aprovação da assembleia geral extraordinária dos Senhores acionistas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1947. — Aldo Moraya. — Dr. Oscar Bernardo Carneiro da Cunha. — Dr. Eitel de Oliveira Lima. Terminada a leitura, declarou o Senhor Presidente que se achava em discussão os referidos documentos. Não havendo quem pedisse a palavra, foram os referidos documentos, submetidos a votação, sendo unanimemente aprovados. Em seguida, pediu a palavra o acionista Dr. Rafael Borges Dutra, que propôs que a assembleia, concedesse o prazo de 30 dias para que os atuais acionistas exerçam

serão notificados pela imprensa, ficando a diretoria, findo esse prazo, autorizada a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério, bem como praticar os atos inerentes ao assunto, inclusive convocação de nova assembleia para ratificar o aumento realizado. Submetida a proposta à votação da assembleia foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, para se lavrar esta ata no livro próprio por mim Carlos Garcia Guimarães, secretário, redigida e, reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — Carlos Garcia Guimarães. — João Ciciliano de Andrade. — Dr. Aluizio Cavalcanti Marques. — Dr. João Borges Filho. — Dr. Leonidas Garcia Rosa. — Sebastião Mendes Brito. — Agostinho E. Leão Junior. — Stella Garcia Londres. — Marina Regadas Marques. — Dr. Rafael Borges Dutra. — Dr. Ruy Garcia Rosa. — João José de Figueiredo. — Dr. Waldemiro Pires Ferreira. — Helena Garcia Pacheco e Silva. — Dr. Jorge Jabour. — Ronan Rodrigues Borges. — Construtora Borges Dutra. — Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Dr. Ivan da Cunha Soares Londres. — Dr. Arminio Fraga. — Aldo Moraya. — Maria Moraya. — Confere com o livro de atas. — Carlos Garcia Guimarães, Secretário.

(N.º 13.752 — 25-10-47)

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pratório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

REGISTROS PÚBLICOS

DIVULGAÇÃO N.º 333

2.ª EDIÇÃO

PREÇO: CR\$ 8,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA II: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA III: PRATÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 3 de novembro p. vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Câmara n.º 171, 3.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre reforma dos Estatutos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações até a data da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947. — Companhia Internacional de Seguros — *Dr. Carlos Guinle*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.534 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-47).

Companhia de Pesca Marambaia
EM ORGANIZAÇÃO

Assembléia Geral de Constituição.

Os Srs. subscritores de ações da Companhia de Pesca Marambaia (em organização) ficam convidados a se reunirem em Assembléia Geral às doze horas do dia 4 de novembro, próximo vindouro, no escritório à Rua Evaristo da Veiga n.º 16, conjunto 805, para: a) deliberarem sobre a definitiva constituição da Companhia; b) votarem as contas e atos dos fundadores; c) elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal; d) resolverem sobre quaisquer outros assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1947. — *A. M. Fajardo dos Santos*, — *Ernesto Dias Loureiro*. — *Walde-
mar de Freitas André*, fundadores.

(N.º 13.495 — Dias 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

A Praça

A firma A. Osorio Alves, sendo seu único responsável Antônio Osorio Alves, estabelecida com a Fábrica de Cerveja Cruzeiro, à Rua Joaquim Palhares n.º 717, nesta Capital, comunica aos seus fornecedores e fregueses, que organizou uma sociedade por c.otas de responsabilidade limitada, conforme contrato social arquivado no Departamento Nacional de Industria e Comércio sob o n.º 18.339, sob a firma Cervejaria Cruzeiro Ltda., admitindo como seus sócios cotistas, Manoel Cândido, Alfredo Miranda, Armando de Almeida e Joaquim Lima de Brito, assumindo a nova firma todo o ativo e passivo da firma A. Osorio Alves. Outrossim, para os devidos e legais efeitos, convidamos quem se julgar credor da firma A. Osorio Alves, por qualquer titulo, conta ou forma, a apresentar-se em nossa sede, à Rua Joaquim Palhares n.º 717, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — Cervejaria Cruzeiro Ltda. — *Antonio Osorio Alves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 13.544 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-47).

Viação Interestadual de Transportes Aéreos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 3 de novembro de 1947, às 10 horas, na sede social, à Rua Pedro Lessa n.º 35, 12.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos sociais e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — Viação Interestadual de Transportes Aéreos S. A. — *Prof. Dr. J. da Rocha Vaz*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.543 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-47).

ANÚNCIOS

Fábrica Nacional de Motores, S. A.
EM ORGANIZAÇÃO

Segunda convocação

A comissão encarregada da transformação da Fábrica Nacional de Motores em sociedade anônima comunica aos interessados que deverá realizar-se no próximo dia 4 (quatro) do próximo mês de novembro, às 15 (quinze) horas, no "Auditorium" do Ministério da Fazenda (13.º andar), na Avenida Presidente Antônio Carlos, Capital Federal, a Assembléia Geral dos Subscritores das ações da Fábrica Nacional de Motores, S. A. em organização, para nomeação dos peritos que deverão proceder à avaliação dos bens com os quais a União subscrive 875.000 (oitocentos e setenta e cinco mil) ações da Sociedade, e decidir sobre a tomada de contas do atual Presidente da Fábrica.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1947. — *Arthur Bosio*. — *Benjamin do Monte*, Pela comissão.

(Dias: 24, 25 e 28-10-47).

Sudeleto S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária na sede social à Avenida Rio Branco n.º 85, 7.º andar, no dia 30 do corrente, às quatorze horas, a fim de resolverem sobre assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1947. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, Presidente.

(N.º 13.473 — Dias: 24, 25 e 28-10-47)

Thornycroft Mecânica e Importadora S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Santa Luzia n.º 405, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947. — Pela diretoria: *S. C. Calver*.

(N.º 13.485 — Dias: 24, 25 e 28-10-47 — 23-10-47).

Marmoquímica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 5 de novembro próximo, às 15 horas, na sede social à Rua Voluntários da Pátria n.º 132, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a reforma de estatutos e eleição de diretores.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1947. — *E. Vella*, Presidente.

(N.º 13.754 — Dias: 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

Estamparia Carioca S. A.

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se deve realizar em 1.ª convocação na sede social, sita no caminho de Itaóca n.º 1.176 (Inhaúma), às 16 horas do dia 4 de novembro próximo, para deliberarem na forma da lei, sobre a proposta da Diretoria, com a devida aprovação do Conselho Fiscal, sobre o aumento do capital social, pela incorporação de fundos de reserva disponíveis.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947. — *Ulysses Lemgruber de Andrade*, Diretor Vice-Presidente.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 13.494 — Dias: 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

S. A. White Martins

Rua Beneditinos ns. 1 a 7

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de novembro de 1947, às 14 horas, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente a modificação dos Estatutos, para aumento de Capital social e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1947. — *Fausto Bebiano Martins*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.493 — Dias: 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

"Socimbra", Sociedade Construtora e Importadora Brasília Ltda.

Declaramos, nos termos dos artigos 201 e 202 do Código de Contabilidade Pública, que se extraviou o recibo de depósito n.º 3.905, da importância de Cr\$ 17.364,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) feito na Recebedoria do Distrito Federal em 13 de julho de 1945, em cumprimento ao Acórdão número 18.740 do 1.º Conselho de Contribuintes, referente ao processo número 163.553-44, infração da Lei do Selo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947. — "Socimbra" Soc. Construtora e Importadora Brasileira Ltda. — *Carmello Zamitti Mammana*.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 13.499 — Dias: 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

Associação Brasil de Assistência e Previdência Social

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. sócios para se reunirem no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Rua Lavradio n.º 180, 5.º andar, sala 501, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — *José Francisco dos Santos*, Diretor-Presidente. — *José Antonio de Mello*, Diretor-Tesoureiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 13.492 — Dias: 27, 28 e 29-10-1947 — 25-10-47).

Mattheis — Companhia Têxteis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta capital, no dia 4 de novembro de 1947, as quatorze horas a fim de conhecerem de uma proposta da Diretoria, relativa a reforma do Capítulo III dos estatutos sociais, o qual trata da administração da sociedade, e deliberarem sobre a mesma proposta, bem como para elegerem o vice-presidente da sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — *Otto Mattheis*, Presidente. — *Curt Steinhäuser*, Diretor. — *Rudolf Mattheis*, Diretor.

(N.º 13.535 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-57)

Fábrica de Papel Tijuca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social à Rua do Lavradio n.º 98, no dia 7 de novembro às 14 horas a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, sobre a proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos e aumento do Capital.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.539 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-47).

Casa Setta de Eletricidade S. A.
EM ORGANIZAÇÃO

Assembléia Geral de Constituição

São convidados os Srs. Subscritores do capital social, para se reunirem em Assembléia Geral de Constituição, no próximo dia 3 de novembro, às 14 horas, à Avenida Marechal Floriano n.º 21, sobre loja, para a seguinte ordem de trabalhos:

a) resolver em definitivo sobre a constituição da sociedade;

b) discutir e aprovar os estatutos;

c) tomar conhecimento da relação geral dos subscritores e das respectivas entradas realizadas, assim como do depósito bancário efetuado;

d) eleger a primeira diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — *Thomas Carrilho Teixeira Gomes*. — *Antonio Setta*. — *Helio Taveira Alegria*.

(N.º 13.545 — Dias: 25, 27 e 28-10-1947 — 24-10-47).

Companhia Carbonifera Minas de Butiá

Aviso aos senhores acionistas

Em virtude da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária hoje realizada, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, ficam os senhores acionistas convidados para, dentro de 30 dias contados da data da primeira publicação deste anúncio no *Diário Oficial*, virem à sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115 (Edifício Odéon), das 10 às 11 horas, exercer seu direito de preferência na forma da lei, realizando 10 % no ato da subscrição.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1947. — *Adhemar de Faria*. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*, Diretores.

(N.º 13.370 — Dias: 20, 23, 28-10-47, 4, 8 e 14-11-47 — 18-10-47).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Aviso aos senhores acionistas

Em virtude da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária hoje realizada, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, ficam os Senhores acionistas convidados para, dentro de 30 dias contados da data da primeira publicação deste anúncio no *Diário Oficial*, virem à sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odéon), das 10 às 11 horas, exercer seu direito de preferência, na forma da lei, realizando 10 % no ato da subscrição.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1947. — *Guilherme Guinle*. — *Octavio Reis*. — *Elias do Amaral Souza*, Diretores.

(N.º 13.368 — Dias: 20, 23 e 28-10-47, 4, 8 e 14-11-47 — 18-10-47).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**Assembléa Geral Especial de Ações Titulares de Ações Preferenciais**

Ficam convocados os Srs. acionistas titulares de ações preferenciais para se reunirem em Assembléa Geral Especial, às 15 horas do dia 29 do corrente, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odéon), a fim de deliberarem sobre o que lhes diz respeito na proposta de aumento de capital social autorizada pela Assembléa Geral Extraordinária hoje realizada e sobre proposta de alteração e conversão de seus títulos.

As ações preferenciais ao portador e os certificados de depósitos em bancos, deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações preferenciais nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 25 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da Assembléa.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1947. — *Guilherme Guinle*. — *Octavio Reis*. — *Elias do Amaral Souza*, Diretores.

(N.º 13.367 — Dias: 20, 24 e 28-10-47 — 18-10-47).

Companhia Nacional de Comércio e Importação "Giana"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Extraordinária a realizar-se no dia 6 de novembro próximo vindouro, na sede da Sociedade, à Rua Marquês de Santos números 22-24, às quatorze horas, e onde serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento do capital social, e
- Reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947. — *Jorge Viana de Oliveira*, Diretor-Gerente. — *Eduardo Jorge Regalo de Souza*, Diretor-Comercial.

(N.º 13.756 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

Declaração

O abaixo assinado declara ter extraviado o título n.º 152, emitido em seu nome, de sócio proprietário do Clube dos Caieiras, o qual, dessa forma, ficará anulado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1947. — *Alvaro Ribeiro de Araujo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 13.764 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

Mesbla S. A.**Pagamento de Dividendos**

Comunicamos que a partir do dia 3 de novembro p. f., será pago na Caixa Geral à Rua do Passeio números 48-54, 1.º andar, o 3.º Dividendo de ações preferenciais referente ao semestre findo em 31 de outubro de 1947, e o 21.º Dividendo de ações ordinárias.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. — *Mesbla S. A.* — *A. A. Santos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 13.384 — Dias: 22, 24 e 28-10-47 — 21-10-47).

Federação Metropolitana de Pugilismo**Assembléa Geral****Edital de convocação**

De ordem do Capitão Euzébio de Queiroz F.º, Presidente em exercício, ficam convidados os Clubes Filiados à Federação Metropolitana de Pugilismo, a comparecerem à Assembléa Geral a ser realizada, no próximo dia 3 de novembro (segunda-feira), em sua sede à Rua Alvaro Alvim n.º 27, 2.º andar, sala 27, em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 19.30 e 20.30, para tratar da seguinte

Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, relativo ao ano de 1946.

b) Reforma dos Estatutos.

c) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — *Altamiro N. Cunha*, 1.º Secretário.

(N.º 13.765 — 27-10-47).

S. A. Sanatório Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de novembro próximo, na sede social, às 14 horas, para: a) aprovação do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, balanços e demais documentos relativos ao ano social encerrado; b) eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício social; c) deliberar sobre outras disposições estatutárias. Na sede social, ficam à disposição dos Srs. acionistas, nos dias úteis, das 12 às 14 horas, todos os documentos referidos no item a).

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1947. — *Dr. Antonio Creagh Moreira*, — *Maria da Silva Dias*, Diretores.

(N.º 13.801 — Dias: 28-10, 12 e 22-11-1947 — 27-10-47).

Banco Auxiliar da Produção, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas na forma dos Estatutos, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 27 de novembro a fim de procederem à eleição para os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor-Auxiliar, tomando conhecimento de assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — *José Pires Rebello*, Presidente.

(N.º 13.810 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

Serviços Táxis Rápidos S. A. — "S.T.A.R."**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convocamos os Srs. acionistas para reunirem-se no dia 8 de novembro rem quais as medidas legais que a Social à Avenida Graça Aranha n.º 19, salas 503 A-B, a fim de em Assembléa Geral Extraordinária, deliberarem quais as medidas legais que a Sociedade usará para definir a situação de diversos acionistas em mora.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — A Diretoria: *Heladio de A. Fagundes*, Diretor-Presidente. — *Emílio de Azevedo Fagundes*, Diretor Comercial-Tesoureiro.

(N.º 18.762 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

Coferrago S. A.**CIA MERCANTIL DE FERRO E AÇO****Assembléa Extraordinária de acionistas****Aviso de convocação**

A Diretoria convoca os acionistas de "Coferrago S. A." — Cia. Mercantil de Ferro e Aço — para, no próximo dia 6 de novembro, às 14 horas, reunirem-se em Assembléa Extraordinária, na sede da sociedade, à Rua da Alfândega n.º 107, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre a aprovação do aumento de capital, totalmente subscrito e já devidamente autorizado pela Assembléa Extraordinária realizada em 22 de outubro corrente e, também, fazerem correlatamente a respectiva alteração estatutária.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — *Dr. João Soares da Silveira*, Diretor.

(N.º 13.807 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

S. A. Agro-Pecuária Santa Helena**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede social, à Rua da Candelária n.º 19, 4.º andar, sala 9, nesta Capital, no próximo dia 5 de novembro vindouro, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre autorização para a Diretoria da Sociedade assinar escritura com a Companhia Telefônica Brasileira dando direito de passagem de linhas telefônicas em propriedades (terras) desta Sociedade.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na sede social da Sociedade até dois dias antes da data marcada para a realização da reunião.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — pela S. A. Agro-Pecuária Santa Helena — *João Dale*, Diretor-Presidente.

(N.º 13.806 — Dias: 28, 30 e 31-10-1947 — 27-10-47).

À Praça e à Clientela

Pio Carloni comunica à Praça e à sua clientela que tendo sido dissolvida a sociedade Carloni & Lima, amigavelmente, com a retirada do sócio Juvenal da Silva Lima, tornou-se sucessor daquela firma conforme distrato social assinado em 23 do corrente, passando pois, a exercer as mesmas atividades comerciais no mesmo local, à Rua Sete de Setembro n.º 45, com o estabelecimento "A Primavera". Assim, dá a público o fato, a fim de que seus prezados clientes e todos os que com a sociedade dissolvida mantinham relações comerciais dele tenham conhecimento.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1947. — *Pio Carloni*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 13.803 — Dias: 28, 29 e 30-10-1947 — 27-10-47).

Declaração

Declaro ter-se extraviado meu diploma de contadora expedido pelo Colégio Granbery, de Juiz de Fora.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1947. — *Maria Flora de Araujo Marini*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 13.759 — 27-10-47).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40